

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPUBLICA — N. 263

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 8 DE NOVEMBRO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.972, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 7:790\$420, para pagamento ao Dr. Orville A. Derby.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.089, que approva o projecto e o respectivo organimento, na importancia de 20.022\$343, de um novo posto telegraphico no ramal de Itapary, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Decreto n. 17.106, que cassa a autorização concedida a "A Equitativa de Portugal e Ultramar", para funcionar no Brasil.

Decreto n. 17.107, que resolve approvar a resolução da assembléa geral extraordinária da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "Amazonia", com sede em Belém, Estado do Pará, realizada em 17 de abril de 1922.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 4 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Credenciaes — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.972 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1925

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 7:790\$420, para pagamento ao Dr. Orville A. Derby

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 7:790\$420, para pagamento ao Dr. Orville A. Derby, director do Serviço Geologico e Mineralogico do Ministerio da Agricultura, proveniente de despesas pelo mesmo effectuadas em proveito do alludido serviço.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.106 — DE 4 DE NOVEMBRO DE 1925

Cassa a autorização concedida a "A Equitativa de Portugal e Ultramar", para funcionar no Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que "A Equitativa de Portugal e Ultramar", com sede em Lisboa, Portugal, autorizada a funcionar na Republica, em seguros e reseguros em todos os seus ramos, pelo decreto n. 14.115, de 26 de março de 1920, suspendeu as suas operações no Brasil, resolve cassar a autorização que lhe foi concedida pelo decreto acima citado e as respectivas cartas patentes ns. 174 e 175, de 22 de abril do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

DECRETO N. 17.107 — DE 4 DE NOVEMBRO DE 1925

Resolve approvar a resolução da assembléa geral extraordinária da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "Amazonia", com sede em Belém, Estado do Pará, realizada a 17 de abril de 1922

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista a communicação feita pela Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "Amazonia", com sede em Belém,

Estado do Pará, fundada em 1 de junho de 1891, e a resolução da assembleia geral extraordinária, realizada em 17 de abril de 1922, que deliberou a sua liquidação, resolve aprovar a referida deliberação em virtude da qual deixa a alludida sociedade de funcionar na Republica.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1925, 104ª da Independência e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

DECRETO N. 17.089 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1925 (*)

Aprova o projecto e respectivo orçamento, na importância de 49:022\$343, de um novo posto telegraphico no ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a Estrada de Ferro Sorocabana e de accordo com o parecer prestado pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 739/S, de 26 de setembro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, para a construcção de um novo posto telegraphico no kilometro 633,452, de ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, entre as estações de Cervinho e Cardoso da Almeida.

§ 1.º A despesa que fór realmente effectuada, até o maximo do orçamento ora approvado, o qual com a redução nelle feita pela Inspectoria Federal das Estradas baixou a importância de 49:022\$343 (quarenta e nove contos vinte e dois mil trescentos e quarenta e tres réis), será escripta na conta de capital do referido ramal, depois de devidamente apurada em regular tomada de contas.

§ 2.º Para a conclusão dos respectivos trabalhos fica marcado o prazo de 4 (quatro) mezes, a contar da data em que a requerente fór notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1925, 104ª da Independência e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(7.057)

MENSAGEM (*)

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal — Em resposta á mensagem n. 77, de 1 de outubro findo, tenho a honra de informar o seguinte:

Desde o seu inicio o Governo tem posto especial empenho em resolver o gravissimo e complexo problema de assistências.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

tenencia e protecção aos menores abandonados e delinquentes.

Pelo decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, foi organizado esse importantissimo serviço; mas, a experiencia veio demonstrar que ha necessidade de retocar a lei vigente, decretando-se medidas complementares, desenvolvendo-se ou modificando-se algumas das instituições creadas para realização do seu objectivo, e construindo-se outras tambem autorizadas, que as difficuldades financeiras que nos assestam ainda não permittiram fazer, como sejam a secção feminina do Abrigo de Menores e a Escola de Reforma para o sexo masculino.

Estão funcionando: a secção masculina do Abrigo de Menores, a Casa de Preservação para o mesmo sexo, a Casa de Prevenção e Reforma para o sexo feminino e a Escola 15 de Novembro. Mas, o Abrigo está installado em predio que não possui as condições architectonicas, hygienicas e pedagogicas indispensaveis ao preenchimento de seus fins. O mesmo succede ás duas casas de preservação, cumprindo notar que a do sexo masculino está installada no mesmo predio que o Abrigo. Urge dar a esses institutos sedes condignas e independentes.

A inexistência da secção feminina do Abrigo está fazendo grande falta e causando embaraços á administração da justiça; o que tambem succede, com consequências mais graves, relativamente á Escola de Reforma para o sexo masculino, porque os menores delinquentes estão sendo recolhidos á Casa de Detenção, que absolutamente não se presta ao regimen disciplinar-educativo de que elles precisam.

O Governo pretende fundar a Escola de Reforma masculina na ex-colônia de alienados da Ilha do Governador, e remover a Escola de Preservação e Reforma para outro predio, inaugurando a secção feminina do Abrigo no que está actualmente occupado por esta.

O juiz de menores queixa-se da insufficiencia dos funcionarios do seu juizo, e da mesquinhez dos vencimentos destes, que percebem muito menos do que os de iguaes categorias dos outros juizos.

A esses defeitos attende, mais ou menos, o projecto numero 12, cujos dispositivos são acceptaveis nas suas linhas geraes, podendo ser aperfeiçoados pela sabedoria do Congresso Nacional.

Não parece, entretanto, aconselhavel a extincção da Casa de Prevenção, que é o nosso unico recolhimento de menores viciosos e faria grande falta no systema, já tão deficiente, de protecção aos menores.

Parece ao Governo que poderia executar as indispensaveis obras de construcção, adaptação e installação, a que me refiro, com a autorização da abertura de um credito até á importância de 1.000:000\$000.

Rio de Janeiro, em 4 de novembro de 1925.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Justiça e Negocios. Interiores

Por decreto de 4 do corrente, nos termos do § 2º, art. 19 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foi concedida licença por tempo indeterminado, a Mario de Avellar Avila, enfermeiro-chefe do Hospital Oswaldo Cruz, do Serviço de Saneamento Rural no Estado da Parahyba.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decreto de 4 do corrente mez foi promovido a 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul o 3º Odilio Martins de Araújo.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 6 do corrente mez foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil de 1ª classe, Adamastor José Villar.

— Por outra da mesma data, foi transferido, na Policia Militar do Distrito Federal, por conveniencia do serviço, o capitão Albino Monteiro, da 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria para o cargo de ajudante do mesmo corpo, sendo classificado naquella companhia o capitão Bellerophon de Andrade.

— Por outras de igual data foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos, Alberto da Silva Gomes, ao investigador de 1ª classe da Policia do Distrito Federal, Galdino Nunes Barreto e ao guarda civil de 2ª classe, Alexandre Espindola de Abranches;

De dous mezes, em prorogação, ao guarda civil de 2ª classe, Francisco José Fernandes.

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1925

Dr. Carlos Valeriano de Abreu e Lima, 1º tenente medico da Armada, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de restituição de joia e mensalidades com que contribuiu para a Caixa Beneficente da Policia Militar, ao tempo em que pertenceu a esta corporação. — Indeferido. A restituição só pôde ser feita nos casos expressamente

declarados pela lei e o requerente não se achia em qualquer desses casos.

José Gonzaga de Souza Maciel, ex-praça da Polícia Militar, pedindo cancelamento de nota e reincussão. — Indeferido, à vista das informações.

Mário de Andrade, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Joaquim da Silva, pedindo entrega da carteira de identidade. — Deferido.

Manoel José Pereira, soldado da Polícia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 7 do corrente mez. foram naturalizados brasileiros:

Abmad Hadany, natural da Syria, nascido a 20 de abril de 1893, filho de Mamad Hadany e Faleime Ibrahim casado, residente nesta Capital;

Antônio Tavares, natural de Portugal, nascido a 3 de dezembro de 1886, filho de Manoel Tavares e Anna da Silva Macedo, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Arthur Lopes de Carvalho, natural de Portugal, nascido a 21 de abril de 1881, filho de João Lopes de Carvalho e Maria Rita, casado, residente no Estado de São Paulo;

Arthur Sadowski, natural da Polonia, nascido a 5 de outubro de 1868, filho de Floriano Sadowski e Antonina Sadowski, solteiro, residente no Estado do Paraná;

Victorino Carlos da Silva Bispo, natural de Portugal, nascido a 2 de novembro de 1888, filho de José Maria da Silva Bispo e Francisca Antonia da Silva, casado, residente no Estado do Pará;

Willy Herzog, natural da Alemanha, nascido a 15 de janeiro de 1883, filho de Karl Herzog e Julie Herzog, casado, residente no Estado de Santa Catharina.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados, as portarias dos que alli residem.

Additamento ao expediente do dia 6 de novembro de 1925

Foi nomeado Americo Araujo para exercer, interinamente, o lugar de amanuense da Bibliotheca Nacional.

Expediente do dia 7 de novembro de 1925

Concederam-se seis mezes de licença, para tratamento de saúde, na conformidade do art. 8º, n. 1, combinado com o art. 39, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Eduardo de Medeiros Martins, operario da Bibliotheca Nacional.

Requerimentos despachados

Americo de Jesus da Silva, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Prove mediante justificação, convenientemente processada, a sua identidade.

Antonio Joaquim Lopes, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Apresente folha corrida da 1ª Vara Federal.

Raul Sampaio, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. —

Apresente folha corrida da 1ª Vara Federal.

Camilla Graf, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Prove ser seu marido brasileiro nato ou naturalizado, e apresente folha corrida da 1ª Vara Federal.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 167 E.—Solicitando seja paga, por conta da verba n. 29, do art. 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sub-consignação n. 1, "Material", a conta da firma Montes, Cruz & Comp., na importância de 4.000\$, proveniente do assentamento de cem metros quadrados de lajilha de cerâmica no solo da cozinha e cópia da Escola Quinze de Novembro, no mez de junho ultimo, nos termos do art. 738, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 168 E.—Solicitando sejam pagas, por conta da verba n. 24, do art. 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, de accordo com os respectivos processos, as contas constantes da relação rubricada e a da firma A. Gomes, Pereira & Comp., nas importâncias de 2.461\$300, e 1.979\$150, provenientes de fornecimentos feitos à Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de setembro ultimo, nos termos respectivamente dos arts. 758 e 244 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de novembro de 1925

Offícios:

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.410 — Em solução ao officio n. 1.681, de 9 de outubro ultimo, declarando que, mesmo os diplomas conferidos pelas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia estão sujeitos ao registro prévio neste departamento, para que possam produzir os effectos legais, de accordo com o que preceitua o art. 278, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro deste anno, o qual não exceptua estabelecimento algum de ensino.

— Ao Sr. director geral do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Inferiores:

N. 1.409 — Tendo a professora de solfejo do Instituto Nacional de Musica, Carolina Vieira Machado Coelho, solicitado para ser junta ao requerimento em que pede a gratificação adicional de 20 %, uma certidão de tempo de serviço passada pelo Tribunal de Contas, por ter sido a mesma exigida em despacho proferido no alludido requerimento, rogo-vos providenciéis no sentido de ser devolvido a este departamento, para os fins convenientes, o processo e requerimento de accrescimos de vencimentos da citada professora.

N. 1.413 — Pede seja informada si foi respeitado pela Universidade do Rio de Janeiro, o officio de 25 de outubro de 1923, em que essa directoria sustentava a audiencia da referida universidade sobre o protesto do Dr. Lino Leal de Sá Pereira, contra a nomeação do Dr. Augusto de Brito Belford Roxo para o lugar do professor cathedratice de "Resistencia dos materiais, etc." da Escola Polytechnica da mesma universidade, visto não constar do processo matriculado nessa directoria, sob o n. 77 — Universidade — 1923, a resposta ao alludido officio.

— Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.414 — Em referenda ao officio n. 458, de 21 de outubro ultimo, declara que o Sr. ministro, por despacho de 29 do citado mez, resolveu que poderá ser applicado ao assistente dessa faculdade, Dr. Pedro Pernambuco Filho, o disposto no art. 293, § 1º, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, mediante requerimento do interessado, provado seu direito, à vitaliciedade.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.407 — Communica que lhe cabe, na qualidade de delegado geral deste departamento, superintender todos os serviços relativos aos exames do curso secundario nesse Estado, e bem assim providenciar no sentido de serem abertas, de 16 a 26 de novembro corrente no Gymnasio da Bahia, as inscrições para os exames de curso seriado e de preparatorios dos estudantes alheios ao corpo discente dos collegios que obtiverem juntas examinadoras.

Deve, outrossim, providenciar no sentido de se effectuarem os exames nos Gymnasios Nossa Senhora da Victoria, Ypiranga, São Salvador, Carneiro Ribeiro e Antonio Vieira e no Instituto Bahiano de Ensino na segunda quinzena do corrente mez, de accordo com as instruções.

— Ao Sr. director da Escola de Engenharia de Porto Alegre:

N. 1.408 — Communica que lhe cabe, na qualidade de delegado geral deste departamento, superintender todos os serviços relativos aos exames do curso secundario nesse Estado, e bem assim, providenciar no sentido de serem abertas, de 16 a 26 de novembro corrente, no Instituto Julio de Castilhos, no Gymnasio Pelotense e no Gymnasio Municipal Lençóis Junior as inscrições para os exames de curso seriado e de preparatorios dos estudantes alheios ao corpo discente dos collegios que obtiveram juntas examinadoras.

Deve, outrossim, providenciar no sentido de se effectuarem os exames nos gymnasios Nossa Senhora Auxiliadora de Lagé e de Santa Maria, na segunda quinzena do corrente mez, de accordo com as instruções.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dr. Eduardo Gê Badaró, professor cathedratice do Collegio Pedro II, pedindo ser apostillado em seu titulo o tempo em que serviu no Gymnasio de Campinas. — O tempo de serviço de que trata só pôde ser computado para effecto de aposentadoria ou jubilação,

deverão o interessado requerer opportunamente.

José Maliba Leznel alumno da 5ª série medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo abono de frequência no periodo de 1 de junho a 20 de setembro deste anno em que esteve servindo em um batalhão patriótico em S. Paulo. — Indeferido: o documento apresentado pelo peticionario não justifica sua pretenção.

— Pelo Sr. director geral:

Francisco Portugal Neves, pedindo matricula como examinador. — Deferido.

José de Moura e Silva, idem, idem. — Indeferido.

Jorge de Godoy, idem, idem. — Satisfaca as exigencias da lei.

Nelson Capertino e Henrique Ribeiro Campos de Vasconcellos, idem, idem. — Proven o que allegam.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 3 de novembro de 1925

N. 3.603 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a Fontes, Garcia & Comp., da quantia de 322\$, proveniente de fornecimentos á Colonia Correccional de Dous Rios, em abril ultimo.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 5 de outubro de 1925

N. 3.610 C — Ao Ministerio da Fazenda, pediu-se informar si os recursos do Thesouro Nacional comportam a abertura dos creditos especiaes para occorrer ao pagamento de differença de gratificações addicionaes e de outras despesas, na importancia total de 19:932\$465.

N. 3.612 C — Ao mesmo, em referencia ao officio da Directoria de Despesa Publica n. 277, de 7 de agosto ultimo, relativo ao pagamento a N. Maia & Comp., da importancia de 3:458\$789, proveniente de fornecimentos á Prefeitura do Alto Acre, em 1920, communicou-se que nos mesmos fornecimentos foi verificada a urgencia de que trata o art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

N. 3.613 C — Ao mesmo, solicitou-se a distribuição, opportunamente, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, do credito de réis 82:000\$, para pagamento da subvenção, que em 1924, compete á Santa Casa de Misericórdia de Manaus, naquella Estado.

N. 3.611 C — Ao presidente do Estado de Minas Geraes, pediu-se seja sciencificado ao presidente da Associação Pão de Santo Antonio e ao Orphanato daquelle capital, que este ministerio deixa de attender ás allegações feitas por intermedio do officio daquelle presidencia

n. 73, de 30 de setembro ultimo, por serem as respectivas consignações, por onde tem de correr o pagamento dos auxilios de 1924, que competem aquellas instituições, distintas uma da outra.

Segunda secção

N. 3.625-C — Ao commandante da Policia Militar, em referencia ao officio numero 1.024, de 24 de outubro findo, solicitaram-se esclarecimentos relativos ás contas de transportes incluídos na compra de cavallos.

N. 3.626-C — Ao chefe de Policia do Districto Federal communicou-se, em referencia ao officio n. 1.558-C, de 14 de outubro findo, para os fins convenientes, não ser possível dar a autorização solicitada pelo director da Colonia Correccional de Dous Rios.

N. 3.627-C — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, em referencia ao officio n. 713, de 22 de outubro findo, communicou-se, para os fins convenientes, que para tomar parte nas concorrências administrativas realizadas mensalmente para o fornecimento de generos alimentícios e forragem, torna-se necessario apenas que os commerciantes que se queiram apresentar proven ter pago os impostos concernentes aos artigos que pretendem fornecer.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 1.531 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 236, feito a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited.

N. 1.532 — Ao representante da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited transmittiu-se, para os fins convenientes, a 1ª via do pedido n. 236.

Montepio:

N. 457 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittiram-se, para os fins convenientes, os titulos de montepio instituido pelo finado contribuinte, ex-juiz de direito em disponibilidade bacharel Alcebiades Cavalcante de Albuquerque, em favor de sua viuva e filha.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 5 de novembro de 1925

Solicitaram-se providencias:

Officios:

N. E 1.828 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachadas, livres de quaisquer direitos, de accordo com o artigo

2º, § 23, das Preliminares das Tarifas, em vigor, quarentas barricas de cimento "Portland", chegadas ao porto desta Capital pelo vapor nacional "Ruy Barbosa".

N. E 1.831 — Ao director dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, afim de que a Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia ponha, em dias determinados, um automovel á disposicao da Commissão de Agnas Residuaes, assim como um guarda e dous serventes, sendo necessario que o inspector sanitario que tiver exercicio na Circumscripção da Tijuca acompanhe as visitas da alludida commissão, com o fim de extrahir as intimações que sejam julgadas necessarias.

N. E 1.830 — Remetteu-se ao director da Defeza Sanitaria Maritima, copia do teor do aviso do Sr. ministro da Justica, sobre a prohibição das visitas aos navios no porto desta Capital.

Dia 6

N. E 112 — Remetteu-se ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com o respectivo requerimento e rotulo annexo, e em resposta aos avisos ns. 210 e 211, o parecer da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, referente a um composto da banha de porco que deseja a Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo lancar no mercado nacional.

— Solicitaram-se:

N. E 1.832 A — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, as necessarias providencias, no sentido de ser despachada livre de qualquer direito, de accordo com o art. 23, § 2º, das Preliminares das Tarifas, em vigor, uma caixa contendo capsulas medicinaes chegada ao porto desta Capital, pelo vapor "Urania".

N. E 1.832 — Ao inspector de Engenharia Sanitaria, informar si a planta remittida se resente de algum erro o que fora trazido ao conhecimento do Sr. director geral.

N. E 1.835 — Agradeceu-se á Directora thesoureira da Cruzada Nacional Contra a Tuberculose, o recebimento dos quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos dessa cruzada e distribuição de roupas e alimentos no Posto Anthero de Almeida.

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1925

Pelo Sr. director geral:

Annibal Paulino Bahia (716-925). — Indeferido.

Dia 6

Pelo Sr. ministro:

Moacyr de Figueiredo (719-925). — Indeferido, visto não ser conveniente a accettazione dos servicos gratuitos, maxime nas condições estatuidas pelo interessado.

Dia 7

Pelo Sr. director geral:

Alvaro Fernandes dos Santos (718-925). — Certifique-se, nos termos da informação.

RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM OUTUBRO DE 1925

Ministerio da Fazenda
Sub-Contaduria Seccional.

Numero das repartições — Verba 21 ^a — Ministerio da Justiça	Dotação Saldo anterior	Despesa empenhada	Annullações	Distribuido às Delegacias Fiscaes	Saldos
1. Secretaria Geral.....	6:913\$617	2:862\$763	25\$000	—	4:075\$840
2. Inspectoria de Demographia Sanitaria.....	10:603\$650	877\$200	—	—	9:931\$450
3. Serviço de Propaganda Sanitaria.....	8:827\$439	3:211\$500	—	—	5:615\$939
4. Inspectoria de Engenharia Sanitaria.....	25:672\$500	—	—	—	25:672\$500
5. Inspectoria de Fiscalização de Medicina.....	1:462\$100	357\$000	—	—	1:033\$100
6. Inspectoria da Lepra e das Doenças Venereas.....	145:257\$793	54:391\$678	—	—	90:666\$110
7. Serviço de Lepra nos Estados.....	650:309\$000	8:200\$000	—	20:000\$000	632:109\$000
8. Hospital São Sebastião.....	72:720\$699	23:765\$334	—	—	43:954\$365
9. Hospital D. Pedro 2 ^o	5:072\$672	2:223\$000	300\$000	—	3:074\$672
10. Hospital Geral de Assistencia.....	75:078\$369	33:952\$150	450\$000	—	41:516\$219
11. Inspectoria de Hygiene Infantil.....	406:416\$569	4:294\$640	397\$000	—	402:513\$919
12. Inspectoria dos Serviços Sanitarios Terrestres do Districto Federal.....	4:719\$802	1:550\$160	—	—	3:139\$612
13. Inspectoria de Hygiene Profissional e Industrial.....	2:321\$705	205\$000	—	—	2:075\$705
14. Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.....	56:420\$338	33:572\$112	—	—	22:843\$226
15. Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.....	43:870\$515	14:650\$260	432\$000	—	29:072\$255
16. Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.....	2:926\$488	1:234\$910	—	—	1:691\$593
17. Serviço de Fiscalização do Leite.....	19:100\$725	4:103\$630	—	—	15:00\$095
18. Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes.....	3:418\$940	2:045\$790	—	—	1:371\$150
19. Laboratorio Bromatologico.....	19:073\$911	3:051\$050	—	—	16:02\$861
20. Laboratorio Bacteriologico.....	30:253\$555	6:317\$900	—	—	23:935\$655
21. Directoria da Defesa Sanitaria Maritima.....	111:240\$007	52:632\$809	—	—	53:551\$107
22. Inspectorias e Sub-inspectorias de Saude dos Portos dos Estados.....	59:920\$131	11:522\$000	—	4:800\$000	43:593\$131
23. Hospital Paula Cantido.....	19:062\$718	5:692\$190	—	—	13:370\$528
24. Lazareto da Ilha Grande.....	7:718\$274	—	—	—	7:01\$274
25. Directoria de Saneamento Rural.....	5:186\$590	892\$500	—	—	4:294\$090
26. Serviço no Districto Federal.....	33:625\$252	13:382\$652	—	—	20:243\$600
27. Serviço nos Estados.....	40:000\$840	3:379\$240	—	—	36:621\$600
28. Serviço de Enfermeiras.....	6:769\$046	1:023\$940	130\$800	—	5:899\$906
29. Escola de Enfermeiras.....	29:115\$836	8:375\$703	—	—	20:750\$136
	1.902:889\$137	293:067\$774	1:743\$800	24:800\$000	1.531:765\$163
30. Serviço contratado com a City improvements C. ^o Ltd. — Ouro — Verba 21.....	3.438:593\$520	—	—	—	3.438:593\$520
Creditos solicitados nos termos do art. 91, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica:					
8. Hospital de São Sebastião.....	268:292\$154	123:595\$375	—	—	144:696\$379
9. Hospital D. Pedro II.....	42:942\$117	14:970\$760	—	—	27:971\$357
10. Hospital Geral de Assistencia.....	210:802\$500	79:199\$415	—	—	131:603\$085
11. Inspectoria de Hygiene Infantil.....	1:500\$000	—	—	—	1:500\$000
	523:536\$871	217:765\$050	—	—	395:770\$821

Nota — O saldo anterior do Hospital D. Pedro II, foi augmentado de 1:420\$215, de reforço solicitado durante o mez de outubro, no credito supplemtar.

Sub-Contaduria Seccional no Departamento Nacional de Saude Publica, 7 de novembro de 1925. — *Alfredo da Rosa Brandão*, auxiliar-technico. — Visto — *C. de Abreu e Souza*, pelo sub-contador seccional.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 29 de outubro de 1925

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importâncias:

Avisos:

N. 1.488 — De \$938 a diversos, de fornecimentos feitos, durante o mez de setembro ultimo, ao Serviço de Saneamento Rural no Estado do Amazonas.

N. 1.486 — De 10:547\$03 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz ao Hospital Geral de Assistência durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

N. 1.487 — De 1:884\$392 a diversos, de fornecimentos feitos ao mesmo hospital, durante o mez de setembro do corrente anno;

N. 1.491 — De 1:142\$528 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz à Inspectoria de Prophylaxia da Leprosia, em setembro do corrente anno.

Requerimentos despachados

Antonio Pinheiro, pedindo o pagamento de 52\$ de serviços profissionais prestados ao Hospital S. Sebastião, em dezembro de 1924. — Aguarde a abertura do credito suplementar.

Antonio Ferreira Agostinho, pedindo o pagamento da quantia de 138\$600, de fornecimentos feitos em outubro de 1924, ao Hospital D. Pedro II. — Aguarde a abertura do credito suplementar.

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 6 de novembro de 1925

Offícios:

Ao Dr. secretario geral:

N. 2.427 — Para opposição do «cumprase» a portaria de 16 de fevereiro do corrente anno, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, a Manoel Dias da Cruz Netto, auxiliar do Laboratorio do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícios.

Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 2.426 — De idamente informado a segunda via do relatório da invenção de «um processo de fabricação de sal marinho e sub-productos de qualquer «raça de pureza desejada», para a qual pediu privilegio o Dr. Mario Saraiva.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 2.425 — Que o servente de 2ª classe daquelle inspectorio Manoel Nascimento Piquetredo desistiu no dia 3 do corrente, do restante da licença em cujo gozo se achava.

Ns. 2.422 A, 2.423 A e 2.424 A — Que por despacho de 29 de outubro proximo passado, o Dr. director indeferiu as petições em que Eugenio Comaschi & Comp., Eduardo Eisile e A. Carvalho & Comp., pediam relevação das multas que lhes foram impostas pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios.

Ao director da Receita Publica:

Ns. 2.421 a 2.424 — Que por despacho de 29 de outubro proximo passado, desta directoria, foram indeferidas as petições em que os Srs. Eugenio Comaschi & Comp., Eduardo Eisile e A. Carvalho & Comp., pediam relevação das multas que lhes foram impostas pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios.

Requerimentos despachados

N. 3.232 — Campos & Verissimo. — Indeferido, por terem requerido fora do prazo legal.

Primeira delegacia de Saúde:

N. 3.096-316 — Banco de Credito Mercantil. — Concedo 90 dias.

DIRECTORIA DOS SERVICOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 6 de novembro de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. engenheiro chefe da 1ª divisão da Inspectoria de Aguas e esgotos:

N. 879 — Comunicando o itinerario dosapparehos Clayton nos dias 9 a 14 de novembro corrente.

— Sr. Dr. secretario geral:

N. 880 — A folha, em duplicata, para pagamento das diarias aos empregados desta inspectorio, José da Silva e Eduardo José Pires Carioca, encarregados do isolamento de um enfermo na travessa Oliveira n. 22, sendo responsavel o Sr. Antonio Joaquim Ribeiro, na importância total de 105\$000.

N. 881 — A folha, em duplicata, para pagamento das diarias aos empregados desta inspectorio, Alvaro Francisco Norton e João Ignacio Alves, encarregados do isolamento de um enfermo á rua Americo Brasiliense n. 49 (Madureira), sendo responsavel o Sr. Enéas Pires Campos, na importância total de 50\$00.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1925

Posto de Bangü:

N. 550 — Anna Rodrigues de Oliveira. — Concedo mais 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.

N. 1.728 — Francisco Rodrigues. — Concedo mais 60 dias.

Posto de Villa Proletaria:

N. 1.614 — Sebastião Rodrigues Oliveira. — Concedo mais 60 dias de prazo para cumprimento da intimação.

N. 1.651 — Maria Penna Alves da Silva Ribeiro. — Prorogo o prazo da intimação até o dia 20 do mez corrente.

Posto da Penha:

N. 1.729 — Antonio Ramos Velasco. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 5, 6 e 7 de novembro de 1925

N. 3.480 — Alexandre D. d'Escagnolle. — Deferido.

N. 3.479 — Dario Moreira. — Certifique-se.

N. 3.403 — Mello & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 3.488 — M. D. Rodrigues. — Certifique-se do despacho.

N. 3.487 — J. P. Alberto. — Sim, pagando previamente a respectiva taxa de analyses.

N. 3.396 — Durval da Costa Vieira. — Cumpra-se a intimação n. 419.

N. 3.388 — Francisco José Pereira. — Cumpra a intimação n. 418.

N. 3.333 — Alfredo Duro. — Certifique-se.

N. 3.297 — Francisco Gonçalves Caldeira. — Cumpra a intimação n. 417.

N. 3.499 — Silva & Fians. — Certifique-se.

N. 3.502 — Venancio Ferreira da Silva. — Certifique-se.

N. 2.932 — Candido de Carvalho. — Sim, pagando previamente a taxa respectiva de analyses.

Ministerio das Relações Exteriores

ENTREGA DE CREDENCIAES DO NOVO ENVIADO

EXTRAORDINARIO E MINISTRO PLENIPOTENCIARIO DA COLOMBIA

No Palacio do Caffete realizou-se, hontem, ás 15 horas, a audiéncia para a entrega de credenciaes do Sr. Dr. Laureano Garcia Ortiz, novo Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Colombia.

Assistiram a essa cerimonia, além do Sr. Presidente da Republica, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Secretario da Presidencia da Republica, o Chefe e o Sub-Chefe do Estado-Maior da Presidencia da Republica e um ajudante de ordens.

O novo ministro chegou ao Palacio do Caffete e dalli se retirou em automovel do Estado, acompanhado do Sr. Henrique José de Saules, Director do Protocollo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, servindo de Introducutor Diplomático, e do Secretario e Adido Militar da Legação Colombiana.

Recebido com as honras de estylo, foi S. Ex. introduzido no salão de honra. Depois de trocados os cumprimentos e recebidas as credenciaes do novo ministro e a revocatoria do seu antecessor, o Sr. Presidente da Republica entreteve ligeira palestra com S. Ex. que se retirou logo após, com as formalidades com que fora recebido.

A guarda do Palacio do Caffete prestou-lhe as devidas honras.

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

EXPEDIENTE

A Alfandega do Rio de Janeiro:

OR. 2.668/919 — De accordo com determinação do Senhor Ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos Consulados brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funcionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

João Emilio Ribeiro, Consul em St. Gall, Suíça.

Ernest Grunder, Agente Consular em Berna, Suíça.

Milicaw Mitrovic, Vice-Consul em Belgrado.

Constantin Spiridion Nagri, Agente Consular em Galatz, Romania.

Nos mesmos termos, a mais 34 Alfandegas, Mesas de Rendas e Agencias aduaneiras (CE. 2.669/920 a 2.702/953).

CA. 2.703/954 — De accordo com determinação do Senhor Ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos Consulados brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funcionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

Paulo Domoro, Consul em Posadas.
Antonio Matienzo Junior, Vice-Consul em Tampico, Mexico.

João Remigio Filgueiras, vice-consul em Cobiya.

F. A. Miller, Agente Commercial em Savannah, E. U.

Manoel da Veiga Menezes, Consul em Tampico, Mexico.

Nos mesmos termos, a mais 34 Alfandegas, Mesas de Rendas e Agencias aduaneiras. (CA. 2.704/954 a CA. 2.737/988).

CE. 2.738/489 — De accordo com determinação do Senhor Ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos Consulados brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funcionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

Dr. Lourival Jorge de Mazañedo Souto, Vice-Consul em Paris.

Pedro Neves de Paula Lito, Consul em Lyon.

Giuseppe Martinengo, Vice-Consul em Savona.

Joaquim Clington, Vice-Consul em Lisboa.

Nos mesmos termos, a mais 34 Alfandegas, Mesas de Rendas e Agencias aduaneiras. (CE. 2.739/990 a CE. 2.772/4023).

— A' Imprensa Nacional:

AB. 2.773/9 — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excellencia que funcionaram durante todo o mez de Setembro que hoje finda, nesta Secretaria de Estado, os funcionarios da Imprensa Nacional aqui destacados como encadernadores, Srs. Casemiro Fernandes da Costa Lage e Arnaldo Gomes Veloso.

— Ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

CE. 2.774/72 — Tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excellencia a inclusa traducção da Nota enviada pela Embaixada Britannica nesta Capital a respeito da demora havida na entrega do espólio de Senhorita Lily Wilmore, de nacionalidade ingleza, fallecida no Hospital da Santa Casa da Misericórdia, a 30 de Agosto de 1923. Rogo a Vossa Excellencia a fineza de solicitar com a possível urgencia, no Juizo da 2ª Vara de Orphãos, a entrega do referido espólio á autoridade consular Britannica legalmente habilitada para o caso em questão.

— A' Embaixada Britannica:

CE. 2.775/30 — Em resposta á Nota dessa Embaixada n. 82, de 28 de Julho ultimo, communico a Vossa Senhoria que foram solicitadas providencias ao Ministerio da Justiça, no sentido de ser entregue á autoridade consular britannica com a possível urgencia, o espólio de Lily Wilmore, de nacionalidade ingleza, fallecida a 30 de Agosto de 1923.

— Ao Estado de S. Paulo:

CA. 2.776/52 — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excellencia que foi

concedido o *exequatur* do estylo á nomeação do Senhor Walter C. Thurston para Consul dos Estados Unidos da America nessa Capital, em substituição do Senhor A. F. Haerberle, que foi exonerado de aquelle cargo.

Rogo a Vossa Excellencia se sirva de reconhecer o Senhor Walter C. Thurston naquelle caracter.

— A' Embaixada dos Estados Unidos da America:

CA. 2.777/13 — Em resposta á Nota dessa Embaixada n. 1.057, de 8 do corrente mez, tenho a honra de comunicar a Vossa Excellencia que foi concedido o *exequatur* do estylo á nomeação do Senhor Walter C. Thurston para Consul do seu paiz em São Paulo, em substituição do Senhor A. T. Haerberle, que foi exonerado de aquelle cargo.

Remetto a Vossa Excellencia o referido titulo e, bem assim, a Carta Patente, que acompanhou a Nota precitada.

— Ao Estado de S. Paulo:

CA. 2.778/53 — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excellencia que foi concedido o *exequatur* do estylo á nomeação do Sr. Carlos Carasalle Vidal para o cargo de Consul da Republica Argentina nessa capital, com jurisdicção em todo o Estado de São Paulo.

Rogo a Vossa Excellencia se sirva de reconhecer o Senhor Carlos Carasalle Vidal naquelle caracter.

— A' Embaixada Argentina:

CA. 2.779/17 — Em resposta á Nota dessa Embaixada, n. 89, de 8 do corrente mez, tenho a honra de comunicar a Vossa Excellencia que foi concedido o *exequatur* do estylo á nomeação do Senhor Carlos Carasalle Vidal para o cargo de Consul de seu paiz em São Paulo, com jurisdicção no Estado do mesmo nome.

Remetto a Vossa Excellencia o referido titulo e, bem assim, a Carta Patente, que acompanhou a Nota precitada.

— Ao Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

CA. 2.780/364 — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excellencia que, de accordo com as instrucções dadas por este Ministerio, o Brasil foi representado pelo nosso Consul, Adjunto em New-York, Senhor João Carlos Muniz, na Convenção dos Associated Advertising Clubs of the World, reunida em Houston, Estado de Texas, em 11 de Maio proximo passado. O nosso representante, chegando em Houston, pôdeu collocar-se em relações com os dois mais importantes jornaes daquela localidade, *The Houston Post Dispatch* e *The Houston Chronicle* para desse modo pôr em relevo a representação do Brasil. Conseguiu, tambem, do Comité Executivo da Convenção que o seu nome fosse inscripto para falar n'uma das mais importantes reuniões a se realizar em Galveston e em que seriam discutidos assumptos sul americanos.

A reunião em Galveston teve lugar no dia 14, tendo o nosso representante lido uma contribuição sobre a America do Sul com campo de capitales, assumpto esse que havia sido proposto pelo Comité Executivo.

Em annexo, Vossa Excellencia encontrará uma copia do discurso do nosso representante, no qual tratou da situa-

ção do Brasil e das nossas possibilidades.

CE. 2.781/365 — Tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excellencia o projecto apresentado á Camara dos Deputados francezes pelos Ministros da Agricultura, Interior e Fazenda, sobre a prophylaxia da tuberculose bovina e a fiscalização da sanidade das carnes, documento esse que me foi enviado pelo nosso Addido Commercial em Paris, Senhor Francisco Guimarães.

Com relação á prophylaxia da tuberculose bovina o projecto institue o emprego da tuberculina, methodo, hoje, preferido em muitos paizes, ao da eliminação dos animais doentes, que era anteriormente adoptado. O projecto mostra os excellentes resultados obtidos com o emprego de novos methodos, sobretudo no Canada e nos Estados Unidos.

Quanto á importação de carnes, o projecto do Governo francez introduz, nas taxas alfandegarias, certas modificações destinadas a assegurar os serviços de inspecção sanitaria desse artigo, que tanta importancia tem na alimentação, e, consequentemente, na saúde pública.

— Ao Ministerio da Fazenda:

CE. 2.782/130 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores attentosamente cumprimenta o seu collega da Fazenda e tem a honra de passar ás mãos de Sua Excellencia os inclusos recortes do jornal parisiense *L'Information*, de 4, 25 e 26 de Março e 2 e 8 de Abril ultimos contendo um estudo sobre os diversos empréstimos emitidos em França, antes da guerra, com a indicação dos juros em ouro. Nesse estudo estão incluídos os empréstimos brasileiros federaes, estaduais e municipais, objecto da questão iniciada pelos portadores francezes e patrocinada pela *Association Nationale des Porteurs Français des Valeurs Mobilières*.

Essa collecção de artigos foi enviada pelo Addido Commercial em Paris, Sr. Francisco Guimarães.

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

CE. 2.783/366 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de passar ás mãos de Sua Excellencia o incluso recorte do jornal *Sémaphore*, de Marselha, de 6 de Junho ultimo, contendo uma noticia sobre as possibilidades do abastecimento da França com o recurso exclusivo das suas colonias, o que foi enviado pelo nosso Consulado Geral naquella cidade.

CE. 2.784/367 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de lhe passar ás mãos a inclusa publicação do Ministerio dos Negocios Estrangeiros da Tchecoslováquia sobre emigração russa e ucraniana.

Essa publicação foi enviada pela nossa Legação em Praga.

— A' Directoria Geral do Povoamento do Soto:

CE. 2.785/55 — Senhor director geral.

Tenho a honra de submeter á apreciação de Vossa Excellencia, o incluso requerimento que foi dirigido a este Ministerio pela *Empresa Colonizadora Lda Rosa & Ltda*, pedindo-me que se

autorize os nossos Consules na Alemanha, a visarem os passaportes dos colonos que se destinam aos seus estabelecimentos, desde que mostrem recibos de pagamentos feitos por conta da compra de terras ou que sejam apresentados pela «Liga do Reich de Imigrantes alemães» — 43 — Rua Kirchenthaler, Hamburgo».

— A' Directoria Geral de Propriedade Industrial:

CA 2786/56 — Approximando-se a data em que deve entrar em vigor o Convenio para a protecção das marcas de fabrica e de commercio, subscripto na Quinta Conferencia Internacional Americana, reunida em Santiago do Chile em 1923, a União Internacional Americana, com sede em Havana, para a protecção das referidas marcas, deseja saber, afim de poder informar aos interessados, qual a importancia, em dollars, cobrada pelo Brasil para a protecção de cada marca enviada.

Afim de obter aquella informação, o director da referida União Internacional se dirigiu á Secretaria de Estado de Cuba, de accordo com o que estabelecem o paragrapho B do artigo 1º, e o paragrapho 3º do artigo 8º daquella Convenção esse pedido foi encaminhado a este Ministerio pela Legação daquella Republica nesta capital.

O Director da "União Internacional" deseja obter um exemplar da lei brasileira sobre marcas de fabrica e de commercio o qual Vossa Excellencia se servirá de encaminhar a este Ministerio com as informações solicitadas.

Rogo a Vossa Excellencia a bondade de habilitar este Ministerio com a possível urgencia, a dar uma resposta á Legação de Cuba.

— A' Legação Cubana:

CA 2787/6 — Em resposta á Nota dessa Legação, n. 17, de 8 de Maio ultimo, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia, que este Ministerio já transmittiu á Directoria Geral da Propriedade Industrial o pedido de informação constante daquella Nota, e feito pela União Internacional Americana, com sede em Havana, para a protecção das marcas de fabrica e de commercio.

— A' Delegacia do Thesouro Nacional em Londres:

CA 2788/27 — Tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excellencia, para o pagamento do devido imposto de sello, a Carta Patente de nomeação (segunda via), devidamente authenticada) do Senhor Felipe Herrero Garcia para Consul do Brasil em São José da Costa Rica.

Communico a Vossa Excellencia que esta segunda via foi expedida em virtude do extravio do original, e rogando-lhe se sirva de encaminhar-a, opportunamente, ao interessado em São José da Costa Rica, para os effeitos do *exequatur*.

— Ao Consulado em Costa Rica:

CA 2789/1 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que este Ministerio acaba de remetter ao Delegado do Thesouro Brasileiro em Londres, para o pagamento do devido imposto de sello, uma segunda via, devidamente authenticada, de sua Carta Patente de nomeação para o cargo de Consul do Brasil nessa capital, visto se ter extraviado o titulo original.

Uma vez satisfeito aquelle pagamento, a Delegacia em Londres lhe encaminhará directamente a referida Patente afim de que Vossa Senhoria solicite o *exequatur* do Governo dessa Republica, com o qual

este Ministerio acaba de se comunicar a respeito.

— Ao Ministro das Relações Exteriores da Republica de Costa Rica:

CA 2790/2 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que este Ministerio acaba de autorizar o Senhor Felipe Herrero Garcia a solicitar, directamente, o *exequatur* desse Governo á sua nomeação para o cargo de Consul do Brasil em São José da Costa Rica.

Assim, logo que o Senhor Herrero Garcia esteja de posse da respectiva Patente de nomeação encaminhar-a a Vossa Excellencia para aquelle fim.

— Ao Consulado Geral em Nova Orleans:

CA 2.791/6 — Em resposta ao officio desse Consulado Geral, n. 142/10, de 5 de maio ultimo, tenho a honra de comunicar a Vossa Senhoria que esta Secretaria de Estado acaba de remetter ao Delegado do Thesouro em Londres uma segunda via authenticada da Carta Patente de nomeação do Senhor Felipe Herrero Garcia para Consul do Brasil em São José da Costa Rica.

Aquella segunda via foi expedida em virtude do extravio do original, o que Vossa Senhoria se servirá de dar conhecimento ao Consul nomeado, o qual deve providenciar desde já, para o pagamento na referida Repartição, do devido imposto de sello, dando conhecimento por essa occasião, do respectivo endereço áquelle Delegado.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

DC 2.792 — De accordo com determinação do Senhor Ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos Consulados brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funcionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

Maurice Jules Henri Vermèdre, Agente Consular em Gand.

Albert J. Hanschell, Vice-Consul em Barbados.

Nos mesmos termos a mais 34 Alfandegas, Mesas de Rendas e Agencias Aduaneiras (DC 2.793 a DC 2.826).

— Ao Estado do Amazonas:

DC 2.827 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores attentosamente cumprimenta Sua Excellencia o Senhor Interventor Federal no Estado do Amazonas e, inclusas, lhe remette quatro exemplares da Lista do Corpo Consular Brasileiro, ultimamente publicada.

Nos mesmos termos aos demais Estados e Territorios do Acre. (DC 2.828 a 2.847).

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

CE. 2.848/1.024 — De accordo com determinação do Senhor Ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos Consulados brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funcionarios brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

Luiz Villares Fragoso, Consul em Yokohama.

João do Amaral Abranches Pinto, Vice-Consul em Yokohama.

Jacinto Gatti, Vice-Consul no Cairo (Egypito).

Léon Reiss, Vice-Consul em Grenoble.

Nos mesmos termos a mais 34 Alfandegas, Mesas de Rendas e Agencias Aduaneiras (CE. 2.911/1.060 — 2.941/1.093).

degas, Mesas de Rendas e Agencias Aduaneiras (CE 2.849/1.025 — 2.882/1.058).

— Ao Consulado Geral da Argentina no Rio de Janeiro:

DG 2.883 — O Director Geral dos Negocios Commercias e Consulares attentosamente cumprimenta e remette o exemplar, junto, da seguinte publicação:

Lista do Corpo Consular Brasileiro.

Nos mesmos termos a mais 23 Consulados Geraes Estrangeiros. (DG 2.884 — 2.906.)

— Ao Estado de Minas Geraes:

CE 2.907/12 — Tendo o Governo do Sua Majestade a Rainha dos Paizes Baixos resolvido crear um Consulado honorario nessa Capital, e nomeado Consul o Senhor Arthur Haas, a quem o Governo Federal já concedeu o competente *exequatur*, peço á Vossa Excellencia a bondade de providenciar sobre o respectivo reconhecimento, devendo o interessado nessa occasião exhibir a portaria pela qual lhe foi concedida a licença para aceitar a nomeação com que foi distinguido pelo Governo do referido paiz, com a declaração de ter sido pago o devido imposto.

— A' Legação dos Paizes Baixos:

CE. 2.908/10 — Tenho a honra de accusar o recebimento da Nota n. 592/32, de 26 de Maio ultimo, e, em resposta, remetto a Vossa Excellencia o *exequatur* do Governo Federal á nomeação do Sr. Arthur Haas para Consul dos Paizes Baixos em Bello Horizonte, e bem assim a portaria pela qual lhe foi concedida a necessaria licença para aceitar a nomeação com que foi distinguido pelo Governo do seu paiz, devendo o mesmo, antes do reconhecimento, que já foi solicitado ao Governo do Estado, apresentar-a com a declaração de ter sido pago o devido imposto.

— Ao Estado do Rio Grande do Sul:

CE — 2.909 — Tenho a honra de confirmar o seguinte telegramma, que expedi a Vossa Excellencia em 10 de outubro ultimo: Rogo a Vossa Excellencia a bondade de reconhecer provisoriamente o Senhor Charles Ebner como Consul honorario da Hungria nessa Capital. Attenciosas saudações. — Felix Pacheco.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

CE. 2.910/1.059 — De accordo com determinação do Senhor Ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos Consulados brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo-mencionados de funcionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

Artur Strach, Vice-Consul honorario em Riga.

Dr. John Lonnegren, Vice-Consul em Stockholm.

Christian Alfred Ross Faurschön, Agente Consular em Copenhague.

Nos mesmos termos a mais 34 alfandegas, Mesas de Rendas e Agencias Aduaneiras (CE. 2.911/1.060 — 2.941/1.093).

— Ao Consulado em Montreal:

CA. 2.945/2 — Com referencia ao seu officio n. 1, de 2 de Janeiro ultimo, no qual Vossa Senhoria propõe algumas alterações na lista do Corpo Consular Brasileiro, na parte que se refere a esse Dominio, tenho a honra de lhe transmittir as seguintes informações:

a) o nome do auxiliar David Barbosa Lage Moretzohn está inscripto, correctamente, na matricula consular;

b) o Sr. Frank W. Mills continúa no cargo de Vice-Consul em Montreal, não acontecendo o mesmo ao Sr. Lorenzo Lapierre, pois, tendo sido elevado à categoria de Consulado aquelle districto o cargo de Agente Consular não poderia subsistir;

c) com referência ao Vice-Consulado em Paspobiac, consta da matrícula o Vice-Consul Walter Hamon, nomeado em 4 de Setembro de 1882, e o agente commercial Eugenio A. A. Bouillon, nomeado em 21 de Agosto de 1889. Nada consta, entretanto, sobre o Sr. Francis Moses Gibaut nomeado em Outubro de 1913;

d) sobre o Vice-Consulado em Victoria B. C., consta da matrícula que o Vice-Consul nomeado, Sr. Charles Ernest Lucian Agassiz, não logrou obter o exequatur do Governo Britannico.

São estas, Sr. Consul, as informações que, sobre a representação consular do Brasil nesse Dominio lhe póde prestar esta Directoria Geral.

— Ao Ministério da Viagem e Obras Publicas:

CE. 2.946|46 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores attentosamente cumprimenta o seu collega da Viagem e Obras Publicas e tem a honra de passar ás mãos de Sua Excellencia os recortes inclusos do *Journal Officiel*, de França, de 1º de Abril ultimo, contendo o Decreto que altera os regulamentos de 24 de Fevereiro de 1920 e de 5 de Setembro de 1922 sobre a applicação das oito horas de trabalho na Marinha Mercante Franceza.

Na sua exposição de motivos o Ministro das Obras Publicas diz estar convencido de que o novo regulamento attende a todas as anteriores reclamações dos interessados, elaborado, como foi, na mais perfeita harmonia de vistas tanto dos armadores como da marinhagem. A remessa dos recortes inclusos foi feita pelo nosso Addido Commercial em Paris, Senhor Francisco Guimarães.

— Ao Ministerio da Marinha:

CE. 2.947|19 — Nos mesmos termos do aviso anterior ao Ministerio da Viagem.

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

CE. 2.948|368 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio, e remette-lhe cópia do officio n. 11, de 21 de Maio ultimo do nosso Ministro na Suecia, relativo ao projecto de suppressão de direitos sobre o café, apresentado ao Parlamento daquelle paiz do Norte europeu.

— Legação dos Estados Unidos do Brasil:

Stockholmo, 21 de maio de 1925:

Senhor Ministro:

NC 41 — No principio do corrente mez o deputado communista Herou apresentou uma moção supprimindo os direitos de entrada sobre o café.

A Commissão de Taxas e Impostos desaconselhou tal medida em vista das finanças do Estado não poderem suportar uma redução de receitas superior a 21 milhões de cordas, que a tanto montaram os direitos de entrada sobre o café em 1924. Contudo o deputado socialista Nilson, membro da referida commissão, suggeriu que o Governo

elaborasse o orçamento vindouro, reduzindo os direitos sobre o café, de 50 a 12 ore por kilo. A questão foi debatida nas duas Camaras que, ambas rejeitaram hontem a moção Herou, continuando, portanto, sem alteração, os direitos sobre o nosso principal producto de exportação para este paiz.

Com o partido socialista no poder não ha o menor receio de augmento de direitos sobre o café. Como me foi já dado explicar, tal augmento é nullissimo impopular nas camadas trabalhadoras que constituem a grande maioria do eleitorado socialista. O moderado augmento votado em 1922 não teve effeito sensivel na importação do nosso café; se elle parece ter diminuido é porque as estatísticas não mencionam como de procedencia Brasileira, grandes partidas de café reexportado de Hamburgo e Bremen para a Suecia, por ser — por bizarro que pareça — mais caro o frete directo de Santos e Rio de Janeiro a Gottheburgo e Stockolmo.

Tenho a honra de reiterar a Vossa Excellencia os protestos da minha respeitosa consideração. — A. de Almeida Brandão.

A Sua Excellencia o Senhor Felix Pacheco.

— Ao Estado de S. Paulo:

CE. 2.949|51 — Nos mesmos termos do aviso anterior, ao Ministerio da Agricultura.

— Ao Ministerio da Fazenda:

CE. 2.950|131 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta o seu collega da Fazenda e passa-lhe ás mãos a inclusa cópia do officio n. 31, de 3 de Agosto proximo passado, do nosso Ministro na Dinamarca, dizendo respeito ao café.

— Legação dos Estados Unidos do Brasil:

Copenhague 3 de Agosto de 1925.

Senhor Ministro:

N. N. C. 31 — Da parte commercial do Berlingske Tidende, traduzo as linhas abaixo sobre a situação do café. Não tenho deixado de acompanhar tudo o que se refere ao nosso principal producto de exportação, na certeza de que uma crise de café terá consequências ruins para o Brasil.

Éis o que escreveu o referido jornal de Copenhague em data de 22 de julho proximo findo:

«A situação do mercado de café, como actualmente se encara, demonstra que ha café sufficiente para as necessidades do consumo mundial. Da safra de 1924-25, foram exportadas para a Europa e para os Estados Unidos vinte milhões e seiscentas mil saccas. Em 1º de julho do anno corrente havia cinco milhões e cem mil saccas nos diversos portos de embarque e mais de dois milhões depositados nos armazens do interior do Brasil, aguardando negocios. A colheita para 1925-26 é avaliada em 10 milhões de saccas, de Santos, 4 milhões do Rio, 1 milhão e meio de Victoria, Bahia e Pernambuco e de 7 milhões de outras procedencias, perfazendo um total de 22 milhões e quinhentas mil saccas. O total do café lançado no mercado é assim calculado, mais ou menos em trinta milhões de saccas sendo o consumo mundial de cerca de vinte milhões. Apesar dessa situação do mercado, bem desfavoravel aos productores, mantem-se firme a posição da Commissão Brasileira de Valorização. Uma importante fir-

ma hollandeza, importadora de café, informa o seguinte, a respeito da situação: «Os armazens do interior do Brasil occuparam sem difficuldades a immensa colheita de 1923-24 e fazem-se preparativos para armazenar-se ainda maior quantidade. Contando-se com uma grande safra no Estado do Rio iniciou-se uma fiscalisação de chegadas de café no porto do Rio. A parte financeira não encontrará difficuldades, pois sempre se encontram grupos financeiros que fazem adiantamentos sobre o café certos de obterem juros.»

«Os trabalhos da Commissão Brasileira de Valorização vem tropeçando, desde a primavera, com fortes embaraços nos Estados Unidos. As disposições que no ultimo outono foram tomadas para a defesa do café, segundo a opinião americana, não foram sufficientes para produzir a estabilização dos preços, mas antes provocou a alta do café, fallando-se muito nestes ultimos mezes de «boycottar-se» o café brasileiro e importar grandes quantidades de succedaneos e introduzir nos Estados Unidos cafés de outras procedencias interessando-se o capital americano no auxilio da produção de outros paizes. Embora essas ameaças não tenham sido postas em pratica, póde-se constatar que a importação do café brasileiro diminuiu muito nos Estados Unidos na preparação da alta dos preços, verificando-se que a importação de outros paizes, principalmente de Java, vae fortemente augmentando. Já muitas vezes tem-se prevenido o Brasil dessa tendencia, para que os exportadores não estiquem o arco de mais visto como os importadores americanos estão procurando novas fontes e com isso só lucrarão os competidores do café brasileiro, em primeiro lugar as Indias Holandezas.»

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excellencia os protestos da minha respeitosa consideração. — Lucillo Bueno.

— Ao Estado de S. Paulo:

CS. 2.951|131 — Nos mesmos termos do aviso anterior ao Ministerio da Fazenda.

— Ao Ministerio da Fazenda:

CE. 2.952|132 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentosamente o seu collega da Fazenda e passa-lhe ás mãos cópia do officio n. 33, de 3 de agosto proximo passado, do nosso Ministro na Dinamarca, relativo á nova alta da morda dinamarqueza.

Legação dos Estados Unidos do Brasil:

N. 33 — Copenhague, 3 de agosto de 1925.

Sr. Ministro.

O cambio dinamarquez, segundo tive a honra de informar pelo correio anterior, foi rapidamente deslocado das baixas cotações em que se encontrava e ascende rapidamente rumo do par. Sem a intervenção do Banco Nacional, que tem comprado quasi todas as cambias da praça, a taxa-par teria já sido atingida. O valor da corda actualmente é de 85 % do seu valor em ouro. Em novembro de 1920 notou-se a maior taxa baixa, dando a corda apenas um valor em ouro de 48 ore. Ainda no começo do anno corrente a corda valia 65 ore ouro. Em officio do anno corrente a corda valia 65 ore ouro. Em officio precedente, levei ao conhecimento

to do V. Ex. as medidas tomadas pelo Governo para evitar a baixa entre as quaes a lei que obrigou o Banco Nacional a manter o cambio no valor de 65 ore por corda papel. Pergunta-se agora si é necessaria nova intervenção desse estabelecimento de credito do Estado para obter uma reacção da moeda, levando-a a taxa estabelecida de 65 ore ouro, isto é, dando a libra o valor de kr 25.50 ore. A imprensa acha que se deve agir com cautela e aconselha a tomar-se a lei citada como não existente para os effeitos da alta, devendo apenas regular os cambios baixos. A causa real dessa brusca alta é muito discutida e constitue uma das muitas surpresas reservadas aos que se occupam do mercado do cambio internacional. Affirmam entendidos que se está exagerando a importancia da especulação estrangeira, calculando-se apenas em vinte milhoes de cordas o movimento dessa especulação. Ha outras circunstancias que vieram juntar-se á especulação para favorecer a moeda dinamarqueza e entre ellas sobressaem o saldo da balança commercial, a importancia da colheita, a tendencia para a baixa dos preços e a abstenção de compras no exterior. Ao mesmo tempo o deposito em ouro no Banco Nacional tem-se elevado consideravelmente e o fundo de valorização, de que trataram os meus officios desta série, fez grandes compras de cambias. Iniciados com libras 7.500.000 e a entrada do promettido emprestimo americano de dollars 30.000.000 vem ainda mais augmentar a resistencia da moeda.

Pôde-se, pois, dizer que o problema cambial que ha um anno era a preocupação do Governo, foi resolvido por uma série de circunstancias alheias ao aparelhamento de que se havia munido o Estado, com a criação do Fundo de Valorização da moeda e as intervenções repetidas do Banco Nacional no mercado monetario. Os agricultores habituados ao cambio baixo, que lhes proporcionava maiores entradas em cordas, gritaram logo pela voz dos seus representantes no Parlamento contra a situação creada pela alta brusca. Parece, porém, que se conformarão, desde que a tendencia para o barateamento da vida segue-se á valorização da moeda como acontece sempre em taes casos em todos os paizes.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex os protestos da minha respeitosa consideração. — *Lucillo Bueno*.

CE 2.953/133 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta atenciosamente o seu collega da Fazenda e passa-lhe ás mãos a inclusa noticia relativa aos emprestimos brasileiros lançados na Franca antes da guerra, redigida pelo auxiliar Alípio Dutra, de Paris, e constante do officio n. 46 do Addido Commercial naquella Capital.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

CE 2.954/72 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta atenciosamente o seu collega da Justiça e Negocios Interiores e remette-lhe a in-

clusa cópia do officio n. 30, de 3 de agosto proximo passado, do nosso Ministro na Dinamarca, relativo ao projecto de lei sobre aprendizagem, apresentado ao Parlamento daquelle paiz.

Cópia — Legação dos Estados Unidos do Brasil — Copenhague, 3 de agosto de 1925 — NC 30.

Sr. Ministro — As lacunas e impropriedades existentes na lei de 6 de Maio de 1921, que ainda hoje regula a materia que serve de indice a este officio, levaram o Parlamento deste paiz a nomear uma comissão destinada a elaborar um novo projecto de lei consentaneo com as exigencias actuaes.

A referida comissão, depois de alguns mezes de trabalho, acaba de dar satisfacção a essa incumbencia, aproveitando em suas linhas geraes a legislação em vigor.

Eis, em resumo, alguns dos principaes topicos do projecto em questão:

1º, todo e qualquer industrial que empregar no seu estabelecimento menores de 14 a 18 annos, é obrigado, antes da expiração do periodo experimental (de 3 a 6 mezes) a fazer com o empregado um contracto de aprendizagem, que deve ser aprovado pela junta local, incumbida desses assumptos;

2º, o contracto de aprendizagem, porém, não terá logar quando se tratar de uma pessoa empregada em caracter de ajudante ou destinada a um trabalho especial;

3º, o Ministro das Questões Sociaes será o arbitro de todas as questões pertinentes ao assumpto;

4º, as disposições constantes do artigo 1º são egualmente applicaveis aos demais empregados do commercio, exceptuados, porém, os que a) se occuparem de assumptos relativos a embalagem, pesagem e transportes de mercadorias; b) os caixeiros, telephonistas, dactylographos, stenographos etc. Não obstante, para estes, será lavrado um contracto especial no qual se deverá mencionar o art. 7º do projecto de lei;

5º, as disposições desta lei são egualmente applicaveis aos aprendizes maiores de 18 annos. O contracto escripto, nesse caso, deixa de ser necessario;

6º, não podem receber aprendizas: 1º, toda a pessoa que não possuir profundo conhecimento da sua profissão; 2º, os que forem punidos por determinados delictos; 3º, aquelles que tiverem trabalho de suas casas suspenso por 3 vezes, ocasionando assim a annulacção dos contractos de aprendizagem. Para que a suspensão dos trabalhos seja considerada um impedimento, é preciso que ella não tenha sido ocasionada nem por lock-out, nem por greve;

7º, o periodo de aprendizagem, que não poderá exceder de 4 annos, será fixado todos os tres annos pelo Ministro das Questões Sociaes, de accordo com as associações profissionais;

8º, o contracto de aprendizagem deverá determinar as condições economicas do aprendiz;

9º, as despesas de ensino em escolas profissionais (comprehendido o material escolar) ficarão a cargo do patrão, que deverá pagar tambem as despesas de exame;

10, o ensino ministrado pelas escolas mencionadas deverá ter logar depois das horas de trabalho, não podendo, no entanto, ir além das 9 horas da noite;

11, o Ministro das Questões Sociaes poderá, de accordo com as associações de patrões e empregados fixar o numero

maximo de aprendizes para cada empresa, recusando reconhecer o contracto daquelles cujo numero exceder o limite fixado;

12, terminado o prazo de aprendizagem, o aprendiz deverá prestar exame, si tal for necessario; em caso contrario, o patrão dar-lhe-ha um attestado comprovando os seus conhecimentos;

13, em caso de enfermidade do aprendiz, o patrão será obrigado a pagar-lhe o ordenado até 6 mezes. Si o aprendiz morar com o patrão, este será obrigado a fornecer-lhe alimentos, a menos que elle seja hospitalizado á custa de uma caixa de soccorro. O patrão, no entanto, poderá rescindir o contracto mediante aviso previo de 2 mezes, si ao fim de um mezes os medicos declararem que a duração da enfermidade será superior a 6 mezes;

14, o aprendiz não poderá ser admitido em outro emprego profissional enquanto o seu contracto de aprendizagem não for legalmente rescindido;

15, quando o aprendiz houver abandonado illegalmente o seu emprego, o patrão poderá pedir a sua reintegração á policia;

16, o contracto de aprendizagem será rescindido: a) em caso de morte dos contractantes; b) por liquidacção da empresa; c) por abandono de emprego; d) quando o patrão for condemnado, por duas vezes, a pagar uma indemnizacção ao aprendiz por omissao de disposições necessarias ao seu ensino profissional; e) por negligencia do patrão quanto á educacção profissional do aprendiz; f) si a empresa mudar a sua sede para outra communa; g) si o patrão se ausentar por 3 mezes sem deixar substituto idoneo; h) si o aprendiz, por molestia, não puder concluir a aprendizagem; i) si a aprendiz se casar e o marido não quizer que ella trabalhe.

Além desses casos, pôde haver rescisão mediante indemnizacção fixada pela associacção mencionada;

17, a fiscalizacção dos patrões e aprendizes será feita por uma comissão nomeada pelo Conselho Municipal do logar;

18, o exame profissional será prestado perante um jury escolhido pela Commissão de Aprendizagem;

19, as questões entre patrão e aprendiz serão resolvidas por arbitragem. Os arbitros, nesse caso, serão 3: o presidente, escolhido pela Commissão de Aprendizagem e os membros restantes pelas partes em litigio.

O projecto contém ainda algumas disposições penaes para os casos de inobservancia das suas disposições.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excellencia os protestos da minha respeitosa consideração. — *Lucillo Bueno*.

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

CE 2.955/369 — Nos mesmos termos do aviso anterior ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Ao Ministerio dos Negocios da Fazenda:

CE 2.956/134 — Afim de poder responder á Legação da Polonia, que reitera o pedido feito em tres notas, no sentido de lhe serem remettidas informacões relativas ás taxas a que estão sujeitos os navios que passam, em transit, pelo porto do Rio de Janeiro, e que foi objecto do aviso, que dirigi a essa Ministerio em 9 de outubro de 1924, sobre n. 11, rogo a Vossa Excellencia que se digna ordenar as necessarias provi-

dências, para que esse pedido seja satisfeito com a possível brevidade.

— A Legação da Polónia:

CE 2.957/8 — O Ministro do Estado das Relações Exteriores attentosamente cumprimenta Sua Excelência o Senhor Ministro da Polónia e tem a honra de lhe comunicar, com referência á sua Nota verbal n. 224/25, de 18 de março ultimo, que já reiterou ao Ministerio da Fazenda o pedido feito, no sentido de lhe serem remettidas informações relativas ás taxas a que estão sujeitos os navios que passam, em transitio, pelo porto do Rio de Janeiro.

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

CE 2.958/370 — O Ministro do Estado das Relações Exteriores attentosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio, e tem a honra de passar ás mãos de Sua Excelência a inclusa cópia de um officio da Legação do Brasil em Copenhague, tratando da exhibição naquella cidade de uma luxuosa fila cinematographica sobre a Dinamarca, que, mais tarde, será remettida aos principaes Consulados, Legações e Clubs dinamarquicos nos differentes lugares onde houver colonia numerosa, afim de ser completamente divulgada. O nosso Ministro em Copenhague suggera a idéa de confecção de um film sobre o Brasil, que, certamente, atrahirá na Europa a curiosidade geral, sendo, ao mesmo tempo, um precioso agente de propaganda da nossa terra.

— Legação dos Estados Unidos do Brasil — Copenhague, 6 de julho de 1925.

Senhor Ministro:

N.º 26 — Organizada pela Secção de Imprensa do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, exhibiu-se hontem em um dos principaes cinemas desta Capital luxuosa fila cinematographica sobre a Dinamarca, sua natureza, agricultura, commercio e artes. Destina-se á propaganda da Dinamarca no estrangeiro e será estreada com esse intuito, na proxima visita que a esquadra dinamarqueza fará aos portos do Baltico. A execução desse "film" durou um anno e custou dez mil cordões. Tem tres mil metros, e setecentos quadros. A sua passagem na tela requer tres horas. O Governo vai remetter cópia desse importante elemento de divulgação ás suas Legações e principaes Consulados e aos Clubs dinamarquicos nos differentes lugares onde houver colonia numerosa. Complementando esse meio de propaganda, a Secção de Imprensa organizou alguns com vistas e informações que possam ser utilizados no estrangeiro quando se tratar da Dinamarca.

A Família Real, o Corpo Diplomático, o alto funcionalismo e os elementos representativos dos varios ramos da actividade dinamarqueza assistiram á sessão, que despertou legitimo enthusiasmo na selecta concorrencia, por ser uma demonstração mais do progresso a que attingiu este paiz.

Um "film" sobre o Brasil atrahiria na Europa a curiosidade geral e seria o mais precioso agente de propaganda e o mais util emprego da verba para esse "film" destinada no Orçamento do nosso Ministerio. Em varios officios venho insistindo sobre a conveniencia de ser organizado esse intelligente serviço em prol do Brasil, muito mal conhecido ainda, mesmo na Franca, que é o centro da cultura europea. Já tenho ouvido

perguntas exdruxulas sobre o nosso Brasil, feitas por pessoas de mais alta educação e de elevadas posições, não somente aqui, mas em capitales do Continente. A proposito da revolução, que nos cobriu de vergonha e nos humilhou tão profundamente, a imprensa europea nos descreveu como terra semi-selvagem, pois a noção que se tem da America do Sul é simplesmente geographica e confusa, apresentando a parte do Novo Mundo em que estabelecemos, a civilização moderna com todos os seus requintes, como um vasto brasileiro inhabitavel pelo homem branco. Pezame até escrever essas duras verdades. Por minha parte, não perco oportunidade alguma de pôr em relevo o nosso progresso material e intellectual e o inconfundivel surto que tem alcançado o Brasil nos ultimos trinta annos para conseguir o logar que merece entre os grandes factores da civilização. Precisamos, porém, ainda muito fazer para conquistar o respeito das altas classes e infundir nas massas populares o conceito de que somos tão civilizados, — ou talvez mais — do que muitos povos europeus e, para esse objectivo, torna-se mister a propaganda pelo cinema e a divulgação de albums e brochuras, practicas e intuitivas, sobre o nosso abençoado Brasil.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração. — *Lucillo Bueno*.

— Ao Estado de Pernambuco:

CE 2.959/6 — Tenho a honra de submeter á alta apreciação de Vossa Excelência, por cópias os inclusos officios e mais documentos recebidos do nosso Addido Commercial em Roma historizando os seus trabalhos em prol da Ligação dos Estados do Norte do Brasil com os portos italianos, por meio de uma linha directa de navegação, e informando que a "Società Triestina de Navigazione Consulich" — pretendia iniciar em junho ultimo um serviço regular de vapores, tocando nos portos da Bahia e Pernambuco. As viagens começariam sendo bimensaes, mas dadas as possibilidades de melhorar esse serviço, a "Consulich" está disposta a tratar viagens mensaes.

Junto lhe remetto tambem a cópia de um relatório do Consul da Italia, na capital desse Estado.

— Ao Estado do Pará:

CE 2.960/14 — Tenho a honra de submeter á alta apreciação de Vossa Excelência, por cópias, os inclusos officios e mais documentos recebidos do nosso Addido Commercial em Roma, historizando os seus esforços em prol da ligação dos nossos Estados do Norte com os portos italianos, por meio de uma linha de navegação directa, e informando que a "Società Triestina de Navigazione Consulich" pretendia iniciar em junho ultimo, um serviço regular de vapores tocando em Pernambuco e Bahia.

As viagens começariam sendo bimensaes, mas, dadas as possibilidades de melhorar esse serviço, a Consulich está disposta a tentar viagens mensaes.

— Ao Estado da Bahia:

CE 2.961/9 — Tenho a honra de submeter á alta apreciação de Vossa Excelência, por cópias, os inclusos officios e mais documentos recebidos do nosso Addido Commercial em Roma, historizando os seus esforços em prol da Ligação dos Estados do Norte do Brasil, com os portos italianos, por meio de uma linha

directa de navegação e informando que a Società Triestina de Navigazione Consulich, pretendia iniciar em junho ultimo um serviço regular de vapores, tocando nos portos da Bahia e Pernambuco.

As viagens começarão sendo bimensaes, mas, dadas as possibilidades de melhorar esse serviço, a Consulich está disposta a tentar viagens mensaes.

— A Legação dos Paizes Baixos:

CE 2.962/11 — O Ministro do Estado das Relações Exteriores attentosamente cumprimenta a Sua Excelência o Senhor Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade a Rainha dos Paizes Baixos e tem a honra de remetter os inclusos titulos referentes ao Consul do mesmo paiz em Bello Horizonte, os quaes deixaram de acompanhar a Nota n. 10, de 11 do corrente, por equívoco.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 4 do corrente mez, foram nomeados:

O 3.º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Arnaldo Menezes, para exercer, interinamente, as funções de agente fiscal do imposto do consumo no Districto Federal durante o impedimento do serventuário effectivo, Felizardo Barata Ribeiro, actualmente licenciado;

O agente fiscal do imposto do consumo na capital do Estado do Amazonas, Francisco Pery de Souza Alencar, para exercer, interinamente, identicas funções no Districto Federal durante o impedimento do serventuário effectivo, Edmundo Bueno Caldas, actualmente licenciado; Ebrysio Santos, na forma do art. 4.º do decreto n. 1.057, de 14 de janeiro de 1920, despachante aduaneiro da firma Franco Ferreira & Comp., junto á Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco.

— Por outro de igual data foi declarado sem effecto o titulo de 19 de março do corrente anno, que nomeou Carlos d'Almeida para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, visto não ter o mesmo prestado a respectiva fiança no prazo legal.

— Ainda por outro de 5 do corrente, foi nomeado Lourenço Barros escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Grajaú, Estado do Maranhão.

— Por titulo de 6 do corrente foi nomeado Alziro Malzoni collector das rendas federaes em Pirahy, Estado do Paraná.

— Por outros de igual data, foram exonerados, a pedido, Flavio Assis Sampaio do logar de collector das rendas federaes em Monte Cruzeiro, Estado da Bahia; e João Capillé do logar de collector das rendas federaes em Pirahy, Estado do Paraná.

— Ainda por portaria de igual data, foi concedido um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Contadoria Central da Republica*Expediente de 6 de novembro de 1925***Offícios:**

Ao Sr. Alberto Coelho Messeder:

N. 2.355 S — Remetendo o título de sua exoneração do cargo de auxiliar-técnico desta contadoria.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra:

N. 2.356 S — Comunicando que o Sr. contador geral da Republica approvou a inserção nos assentamentos do guarda-livros dessa contadoria seccional, Manoel Leite Lobo.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 2.357 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida a franquia telegraphica aos Srs. Humberto J. J. Sportelli e Francisco Pinto Seidl, contadores seccionaes nos Ministerios da Marinha e Guerra, respectivamente.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Requerimentos despachados**Dia 15 de outubro de 1925*

Gonçalves Lopes & Comp., de 19 de setembro ultimo, pedindo dispensa de depósito, para recorrerem de acto da Recebedoria do Districto Federal. — Venham em grão de recurso, devidamente interposto. (P. 47.881, de 925.)

Dia 20

Sociedade Anonyma Santa Marina, de 28 de setembro ultimo, pedindo, por equidade, relevação de multas provenientes de atrasos nos pagamentos de impostos de industrias e profissões. — Venha em grão de recurso, devidamente interposto. (P. 48.872, de 925.)

*Dia 23*Penna, Parisot & Comp., Limitada, de 16 de janeiro do corrente anno, fazendo considerações sobre solução dada pela Recebedoria do Districto Federal, em processo em que os requerentes consultaram si na qualidade de engenheiros constructores, fornecendo para as construções contractadas material e mão de obra, sem comtudo auferir lucro, estavam sujeitos ao imposto de vendas mercantis, de que se julgam isentos *ex-vi* do disposto no art. 36, letra I, do decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1922. — Em face do parecer, indeferido. (P. 3.270, de 925.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Requerimento despachado**Dia 5 de novembro de 1925*

Companhia Brasileira de Cimento Portland, de 27 de outubro ultimo, pedindo isenção de direitos para 7.607 kilos de chapas de ferro simples. — Satisfaca a exigencia da 1ª Sub-directoria. (P. 54.361, de 925.)

*Dia 7 de novembro de 1925***Offícios:**

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 621 — Solicitando audiencia no processo deste anno, n. 51.057.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 368 — Comunicando que foi deferido o requerimento de A. T. O. Roxo, solicitando dispensa do pagamento de revalidação do sello sobre vendas mercantis.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

Comunicando que foi negado provimento ao recurso *ex-officio*, interposto da decisão proferida no processo instaurado contra Candido Brito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

Comunicando que não teve provimento o recurso interposto por The Texas Company, Limitada, do acto da mesma delegacia, pelo qual deixou de tomar conhecimento de que a mesma companhia interpuzera da decisão da Alfandega do Rio Grande, que lhe impoz a multa de 500\$, por infracção do regulamento do imposto sobre renda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 252 — Transmittindo o processo deste anno (ficha n. 52.679).

N. 251 — Comunicando que foi deferido o requerimento de Alves & Maciel, solicitando dispensa do pagamento de revalidação do sello sobre vendas mercantis.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 364 — Solicitando providencias, no sentido de ser concedida autorização para aquisição de passagens, entre as estações de Rezende e Central, ao collecter federal da 2ª collectoria da alludida cidade, Sr. Adelio da Silva Monteiro, quando em viagem de recolhimento de renda.

Perlaria:

N. 20 — Declarando a 2ª Collectoria Federal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, que o imposto de consumo sobre energia electrica, nos termos do decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923, deve ser cobrado pelas empresas sujeitas ao meso tributo, independentemente do termo de accordo.

N. 17 — Devolvendo a 2ª Collectoria de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, o processo fichado este anno sob numero 52.137.

N. 18 — Devolvendo a 2ª Collectoria Federal de Vassouras, Estado do Rio, o processo deste anno (ficha n. 52.136).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 618 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento de 24 de setembro ultimo, em que Manoel Santos, director da revista «Frou-Frou», pede isenção de direitos para 1.137 (mil cento e trinta e sete) kilos de cartolina que já se acham nessa alfandega e mais dous mil (2.000) e poucos kilos que se acham em viagem, material esse que o requerente emprega na capa daquella revista, proferiu, em 26 de outubro proximo findo, o seguinte despacho:

«Attendendo a que a cartolina foi importada na supposição de que continuas-

se o regimen da isenção, anteriormente, concedida pela alfandega do Rio, defiro, por equidade.»

N. 620 — Com o officio n. 1.324, de 9 de setembro ultimo, encaminhasse a esta directoria o processo em que A. Stanley Dave recorre do acto dessa inspectoría considerando «produto chimico» sujeito ao pagamento de direitos na razão de 50 % *ad-valorem*, a mercadoria representada pela amostra junta, despachada como «injecções medicinas» da taxa de 3\$200 por kilogrammo.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 19 de outubro proximo findo, o seguinte despacho:

«Tomo conhecimento do recurso para, de accordo com o que informa a alfandega recorrida, mandar que se classifique a mercadoria no artigo 304 da Tarifa, como soro therapeutico.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 619 — Com o officio n. 1.325, de 9 de setembro deste anno, encaminhasse a esta directoria, o processo em que Novoterapica Italo-Brasileira, Sociedade Anonyma, recorre do acto desse inspectoría considerando como «produto chimico» sujeito ao pagamento de direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %, a mercadoria pela mesma despachada como «injecções medicinas», da taxa de 3\$200 por kilogrammo.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 19 de outubro ultimo, o seguinte despacho:

«Tomo conhecimento do recurso para, de accordo com o que informa a alfandega recorrida, mandar que se classifique a mercadoria como soro therapeutico, do artigo 304 da Tarifa em vigor.»

O que vos communico, para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 48.804 — Quirino de Oliveira, pedindo para ser enviado ao Ministerio da Viação o processo de sua aposentadoria. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Viação que requisitará o processo, se assim o entender.

N. 40.088 — D. Isabel Maria de Azevedo Castro, sobre sua pensão, em ouro. — A vista dos pareceres, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 6 de novembro de 1925***Offícios expedidos:**

Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 30 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 3ª — Telegraphos — Material permanente, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Viação, o credito de 320:000\$, ouro, para pagamento de material a ser adquirido no estrangeiro, sendo:

Sub-consignação n. 2 —

Aquisição e reparos de machinas,apparelhos, ferramentas, accessorios, moveis e utensilios 120:000\$000

Sub-consignação n. 3,
— Postes, fios, isoladores, braços e acessórios para linhas telegraphicas 200:000\$000

Confirma a ordem telegraphica de 6 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 152 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercícios findos", o credito de 252\$617, para pagamento de divida proveniente de substituição que deixou de receber no periodo de 1 a 29 de janeiro de 1922 o 2º escripturario da Alfandega de Maceió, José Casemiro da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 241 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª "Substituições", do organoato vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 295\$478, para pagamento de differença de vencimentos a que fez jus, no periodo de 23 de junho a 19 de julho ultimo, o 1º escripturario dessa repartição, Miguel Alves Dantas de Araujo.

Confirma a ordem telegraphica numero 752, de 31 de outubro proximo findo.

N. 245 — Comunicando que o Sr. ministro, á vista do processo anexo ao vosso officio n. 126, de 27 de março de 1924, em que o ex-guarda da agencia aduaneira em Rapiarian, Fausto Dario Mendes pede pagamento da differença á que se julga com direito, no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1917, e de 28 de janeiro a 31 de agosto de 1918, proferiu o seguinte despacho: "Em face do parecer, não ha o que deferir".

N. 246 — Declarando que esta directoria deferiu o pedido do escripturario dessa delegacia Felipe Santiago Dias Paredes, no sentido de ser suspensa a consignação de 100\$, que o referido funcionario estabeleceu em favor de sua mãe D. Rosa de Lima e Oliveira, residente em Recife.

N. 247 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 26ª — Despesas eventuaes — do organoato vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 200\$, para pagamento ao agente fiscal do imposto de consumo, Arthur Leal Nabuco de Araujo Filho, no periodo de 1 de julho a 31 de julho ultimo.

Confirma a ordem telegraphica numero 762, de 5 de novembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 158 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 26ª — Despesas eventuaes — Pessoal — sub-consignação n. 4 do organoato vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 2:500\$, para pagamento, durante o corrente anno, de differença de vencimentos por substituição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 343 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios Findos", o credito de 120\$, para pagamento de divida proveniente de abano de 50 por cento sobre vencimentos que deixou de receber nos meses de novembro a dezembro de 1920, o conductor de malas Luiz Augusto da Silva.

N. 344 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", o credito de 107\$380, para pagamento de divida de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, proveniente de transportes feitos em 1918, á conta do Ministerio da Fazenda.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 126 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 13ª, Directoria do Portos e Costas — Pessoal — 12 — Pesca e saneamento do littoral", do organoato vigente, Ministerio da Marinha, o credito de 6:600\$, para pagamento de 11 capatazes (fiscaes de pesca) nesse Estado, durante o corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 318 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", o credito de 300\$, para pagamento de divida proveniente de gratificação que deixou de receber em 1922 o escripturario do alistamento e arquivo eleitoral da comarca de Limoeiro, nesse Estado, Othello Dias Bezerra.

N. 319 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", o credito de 120\$, para pagamento de divida proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1921 Carlos Spinelli, na qualidade de observador da estação meteorologica de 2ª classe de Nazareth.

N. 350 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", o credito de 38\$100, para pagamento de divida proveniente de gratificação provisoria que deixou de receber nos meses de outubro a dezembro de 1922 o aprendiz de ferreiro das officinas dos Portos do Norte, Renato Trindade de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 110 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — o credito de 585\$110, para pagamento de divida de que é credora a Empresa Fluvial Piahyense, proveniente de passagens fornecidas em 1919 á conta do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 488 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — o credito de 154\$, para pagamento de divida de que é credor o capitão do 5º regimento de artilharia montada Alcides Gomes da Silveira, proveniente de consignações indevidamente descontadas de seus vencimentos em 1917.

N. 489 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — o credito de 173\$520, para pagamento de divida proveniente de gratificação que deixou de receber em 1920, Manoel Barberena, na qualidade de agente recensador.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 535 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — o credito de 193\$600, para pagamento de divida proveniente de vencimentos que deixou de receber no mez de novembro

de 1922 Jacintho Caldino, ex-trabalhador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 436 — Distribuindo a essa repartição o credito de 62:400\$, aberto pelo decreto n. 17.037, de 9 de setembro de 1925 do exercicio vigente daquelle ministerio, para attender ao pagamento de enfermeiros do Hospital Central do Exercito, de differença de vencimentos.

— Ao Sr. director do Posto Zootecnico de Pinheiro:

N. 275 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 310, de 16 de dezembro de 1924, referente ao pagamento de gratificação extraordinaria, de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, a que tem direito o pessoal assalariado deste posto, no periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922, para providencias junto ao ministerio a que pertence.

— Ao Sr. inspector federal de Obras Contra as Secas:

N. 276 — Concedendo á thesouraria dessa inspectoría, por conta do decreto n. 16.337, de 10 de junho de 1925, Ministerio da Viagem, do exercicio vigente, o credito de 47:000\$, para pagamento da gratificação a que se refere o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, ao pessoal dessa inspectoría, durante o periodo de abril de 1920 a maio de 1922.

Portaria:

N. 269 — A vista do requerimento do Antonio Arêas Figueira, tutor do menor Manoel, filho de Francisco Dantas Moreira, conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil, datado de 3 de outubro do corrente anno, autorizando o Sr. collector federal de Valença a effectuar, durante o corrente exercicio, a partir de 1 de setembro ultimo, o pagamento da pensão mensal de 100\$, a que tem direito o referido menor, devendo a parte relativa ao exercicio de 1924 ser requerida, por exercicio findo.

Requerimento despachado

N. 53.021 — Antonio Affonso Monteiro Chaves, procurador de D. Julia Salgado da Silveira, pedindo concessão de pensões. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1925

N. 53.973 — Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis, pedindo entrega de quotas de loterias. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Dia 5

N. 46.965 — Adolpho Gailar Barreto Vianna, pedindo pagamento de diarias. — Já tendo sido effectuado o pagamento ora solicitado, nada ha que deferir.

N. 46.524 — Antonio Garcia Cruz, pedindo restituição de multa depositada por José Antonio Mendonça. — Apresente procuração.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1925

Requerimento despachado

Augusto Teixeira dos Santos, pedindo licença para vender o dominio útil do

terreno de marinha n. 60, da rua Visconde do Rio Branco, em Netheroy. P. 50.831/925. — Pago o laudêmio, conceda-se a licença, de accordo com o parecer.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1925

Requerimentos despachados

Notificação n. 1.032, contra Antonio Antunes Vieira. — De accordo com o parecer, e tendo em vista a circular numero 48, de 21 de outubro proximo findo, declaro de nullo effeito a notificação do fls. 3, contra Antonio Antunes Vieira, á rua do Riachuelo n. 188, a quem, entretanto, fará intimar a 3ª Sub-directoria para, no prazo de 30 dias, pagar parte do registro, relativa ao commercio do producto sujeito á tributação sanitaria, estabelecida pelo decreto numero 14.713, de 8 de março de 1924, sob as penas da lei.

Sem numero — Arminda Palmyra. — Anulle-se. Officia-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Thereza Chianin. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Graciliano Eugenio Müller. — Entregue-se ao requerente a quantia de 250\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 24.036 — Bernardino Cabral. — De accordo com o parecer, reduza-se para 4:800\$ o valor locativo de que se trata, de accordo com o parecer do Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria, fazendo-se o respectivo expediente.

Sem numero — Banco Mercantil do Rio de Janeiro. — Depois de examinada e verificada a legitimidade das estampilhas, faça-se a troca mediante as formalidades legais e garantia da Fazenda.

Sem numero — Companhia Pauificadora Mixed. S. A. — Idem.

Ordens e officios despachados

Officio n. 1.459, da Alfandega do Rio de Janeiro. O Jornal. — Entregue-se a mercadoria, de conformidade com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1925

Processos despachados

N. 6.913 — Miguel da Silva Leal. — De accordo com o parecer, transfira-se. Prove o pagamento do imposto do segundo semestre do corrente anno.

N. 12.214 — P. A. Tavares & Comp. — Provado o pagamento do debito accusado na informação da 2ª Sub-directoria, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 11.913 — Gonçalves Braga & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, a Souza Alho & Comp., Limitada, de accordo com o parecer da 2ª Sub-directoria, folhas 21.

N. 9.872 — José Antonio Teixeira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 21.383 — Emilia Fagundes Auer. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.932 — José Joaquim Ferreira da Silva. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 8.065 — Adelaide Coutinho de Figueiredo. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 3.131 — José Machado Macedo. — Para a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 7.528 — Gallien Picarelli. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 1.649 — João Gaspar Pacheco e outros. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Octavio Lopes da Costa. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Manoel Antonio dos Santos. — Idem.

Sem numero — André Bellucci. — Idem.

Sem numero — Manoel Costa. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Idem — Ovidio Pereira Souza. — Idem.

Idem — Miguel Felipe. — Idem.

Idem — Antonio Gonçalves Mello Couto. — Idem.

N. 16.395 — Virgilio Vianna. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.733 — Pierre Letore. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 11.279 — Alexandre Moreira da Silva. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 10.773 — Maria Virginia Barbosa da Silva. — Archive-se.

N. 10.188 — Generoso Garrido Alvarez. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 11.801 — Manoel Joaquim Teixeira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.288 — A. J. Rodrigues Pereira. — Feita em 26 de outubro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 100% de emolumentos de registro.

N. 9.902 — Maximino Rodrigues Cruzeiro. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 13.874 — Maria da Conceição Bello de Mendonça. — Transfira-se.

N. 12.240 — Menezes & Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.391 — Antonio Gabila. — Transfira-se.

N. 7.930 — Joaquim Luiz Teixeira. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 6 de novembro de 1925

N. 21.054 — Honorino Borges do Carmo. — Satisfaca a exigencia.

N. 21.060 — Ornindo Borges da Cunha. — Satisfaca a exigencia.

N. 21.061 — Maria B. da Silva Borges. — Satisfaca a exigencia.

N. 21.062 — Vicente Paulino da Silva Borges. — Satisfaca a exigencia.

N. 21.064 — Antonietta Cellini. — Satisfaca a exigencia.

N. 21.065 — Adelia de Carvalho. — Satisfaca a exigencia.

N. 3.815 — Luiz Maria Gonzaga Lavarda. — Satisfaca a exigencia.

Ns. 5.464 e 11.028 — José Ferreira e Francisco de Almeida Amado. — Satisfaca a exigencia.

N. 13.669 — Izaura Monteiro. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro

Cabreira & Comp. — Em face do que informa a secção de revisão, indeferido.

A. Khalel & Comp. — Indeferido.

A. A. Martins. — Indeferido á vista do que informa a secção de revisão.

Jeronymo Vello Rivera. — Deixo de conhecer do pedido por não ter sido apresentado no prazo regulamentar.

Ferreira Brito & Comp. — Indeferido.

Accacio Maia & Comp. — Indeferido. Nos termos do art. 40 do regulamento, a importancia das operações realizadas é determinada tomando-se por base o valor total dos sellos adquiridos.

Dia 7

Manoel Castellar Guimarães. — Sciencie. Ao cadastro.

Napoles & Paiva. — Sciencie. Ao cadastro.

Fernando Napoleão. — Recbam-se as declarações.

Mello & Comp. Ltda. — Recbam-se a declaração.

Jorge Canaan & Irmão. — Não pôde ser attendido por esta delegacia geta por ter dado entrada fóra do prazo.

Rodrigues & Pires. — Recbam-se a declaração.

Santos, Filhos & Comp. — Recbam-se a declaração.

Henrique do Nascimento Guedes. — Certifique-se.

Cunha Soares & Comp. — Indeferido. Rectifique-se o lançamento como próprio a secção de revisão.

Canellas Ramalho & Comp. — Indeferido.

Luiz de Almeida Figueiredo. — Defendido. Proceda-se nos termos do parecer.

C. Puert & Comp. — Á vista da informação, indeferido.

Comunicações despachadas

Romolo d'Alessandro. — Sciencie. Ao cadastro.

Maria Isabel Guimarães Viegas. — Sciencie. Ao cadastro.

Souza & Ponseca. — Sciencie. Ao cadastro.

Sadii Carim & Comp. — Ao cadastro.

Officios expedidos:

Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de São Paulo:

N. 1.433 — Restituindo o processo relativo ao requerimento da Companhia Electricidade S. Simão-Gajurá, afim de ser informado.

Sr. collector federal de São Manoel:

N. 1.433 — Em resposta ao seu officio n. 145, de 12 de agosto, e restituindo listas B.

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.435 — Sobre aquisição de sellos.

N. 1.436 — Sobre o lançamento de D. Emilia Goulart Barreiros.

N. 1.437 — Sobre o requerimento de Edwin Thomas Theobald.

N. 1.438 — Solicitando informação sobre aquisição de sellos.

Chamados a comparecer à Secção de Cadastro:

Abel Rodrigues.
Adriano Passos.
Adriano Rebello.
Agostinho Ribeiro.
Alfredo R. Braga.
Alice Sette Raion.
Americo Paulino.
Americo Ramos.
Anna Vieira Prado.
Annibal Pinheiro.
Antonio Dabeí Rocha.
Antonio Joaquim da Rocha Ramos.
Antonio Miguel Raad.
Antonio Perpetuo.
Antonio Ramalho.
Arlindo Rodrigues.
Armando Paes.
Augusto Antonio Queiroz.
Bastos Pereira.
Bento Ribeiro.
Carlos A. Remé.
Castro Rodrigues.
Charles Presing.
Dolores da Luz Pinto.
Dominguez Loureiro Rodriguez.
Elias de Moura Pereira.
Eugenio Teixeira Pinto.
Fernandes Rodrigues.
Francisco Joaquim Peixoto.
Francisco Marques Pinto.
Francisco Moura Rego.
Francisco de Oliveira Ramalho.
Francisco Paiva.
Francisco Reis.
Francisco Rezende.
Frederico Petersen.
Geraldo Patrone.
Gomes da Costa Rodrigues.
Hans Eduardo Rappel.
Heinrich G. B. Reichenbach.

João Amaral Filho.
João Oliveira Porto.
Joaquim Moreira da Rocha Junior.
Joaquim de Oliveira Rocha.
Jorge Rocha.
José da Costa Pimenta.
José da Costa Pimenta.
José Francisco Pinto.
José Gomes Ribeiro Peixoto.
José Martins Pinheiro.
José Pinto Ribeiro.
José Rachel.
José Raoul.
José Soares Patuicio.
José Teixeira Pereira.
José Vasques Rivera.
Leite Pinto.
Luiz Palmeira.
Manoel Affonso Ribeiro.
Manoel Agostinho Pereira.
Manoel Pereira.
Manoel Prado.
Marcel Petain.
Nunes Rodrigues.
P. A. Antunes.
P. de Andrade.
P. F. de Mattos.
P. Feyisack.
Ph. Leontdinis.
P. J. Yacvello.
P. Marinho.
Pimenta H. Ribeiro.
R. Aubertel.
R. Dias.
Reis Pillen Junior.
R. Teixeira da Motta.
R. Telles.
Reis Quinica.
Ribeiro dos Santos.
Salvador Ribeiro.
Samuel J. Paixão.
Simões Feliciano Rocha.
Theodoro Martins da Rocha.
Vieira S. Ribas.
Washington R. Pereira.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1925

A. de A. Santos Morgira — Memorandum de 6 de novembro de 1925. — Venha por meio de requerimento.

Banco Nacional Ultramarino, requerimento de 7 de novembro de 1925. — A. Volte a despacho.

Banco Nacional Ultramarino, requerimento de Affonso Campos. — De-se vista do processo ao reclamante para que tome conhecimento da defesa e documento apresentados pelo Banco Nacional Ultramarino e requeira o que julgar de seu direito.

O Credito Popular, requerimento de Pedro Liborio de Almeida. — De-se vista do processo ao reclamante para que tome conhecimento da defesa e documento apresentado pelo «O Credito Popular» e requeira o que julgar de seu direito.

Cooperativa Economica, no requerimento Thomaz Joaquim Tavares. — Idem, idem.

The British Bank of South America, Ltda., comunicação de 7 de novembro de 1925. — A' comissão de exame de listas para fazer a rectificação.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de novembro de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 510 — Remettendo o «Quadro do Movimento dos Seguros Terrestres e Maritimos do anno de 1923», para ser publicado no *Diario Official*, e solicitando que sejo guardada a composição do trabalho para, juntamente com outros, constituir o folheto de estatística de 1923, a ser publicado por esta inspectoría.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 4ª Circumscripção — S. Salvador:

N. 511 — Remettendo o processo numero 358-A. de 1925, da Companhia «Alliança da Bahia», dessa capital, afim de ser cumprido o despacho desta data.

— Ao Sr. director da Réceta Publica:

N. 182 — Remettendo, devidamente informado, o processo que acompanhou o officio n. 232, de 7 de maio de 1923, a proposito do sello a que estão sujeitas as apolices collectivas de seguros contra accidentes no trabalho.

N. 183 — Remettendo o processo numero 123-C. de 1925, relativo á prestação de contas do porteiro desta repartição, sobre o adiantamento de 150%, solicitado pelo officio n. 98, de 7 de julho proximo passado.

Requerimento despachado

N. 358-A. de 1925 — Companhia «Alliança da Bahia», communicando a nomeação dos seus agentes, Orestes

Britto & Comp., no Estado da Parahyba, em substituição ao Sr. Epitacio Britto. — Selles com revalidação.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:
N. 2.518 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, communicando o custo de uma encomenda.

N. 2.519 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica, idem, dem.

N. 2.520 — Ao mesmo, idem, dem.

N. 2.521 — Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, idem, idem.

N. 2.522 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, idem, idem.

Requerimentos despachados

Fernando da Silva Ramos. — Como requer.

Antonio de Araujo Castro. — Como requer.

Octavio de Carvalho Pereira Cardozo. — Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1925

N. 225 E — Euclydes Pequeno. — Deferido.

N. 207 F — Francisco de Almeida Barros. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 50 V — Virgilio Deprú. — Cumpra-se o alvará.

N. 70 G — Garibaldi Silva Gomes. — Deferido, procedendo-se de accordo com o parecer.

N. 163 C — Coelho Martins & Comp. — Informe a secção de contabilidade.

N. 209 E — Eleonora Isabel Gelupe. — Reconheça as firmas nos doc. de fls. 3 e 5.

N. 204 E — Evelina Valerie Lucienne Tave. — A' Contabilidade para proceder de accordo.

N. 259 C — Christiano Romão de Castro. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 414 M — Miguel Bernardo Gelupe. — Reconheça as firmas dos doc. de fls. 3 e 5.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 31 de outubro de 1925:

Foi transferido no Corpo de Sub-Officiaes da Armada, para o quadro de contra-mestres, o sub-official, artilheiro de 2ª classe, Manoel Silvano.

— Por outra de 7 de novembro de 1925:

Foram concedidos:

De accordo com o art. 17, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, dois mezes de licença ao capitão de fragata honorario Dr. Mario de Albuquerque Lima, lente cathedrático da Escola Naval, para tra-

tar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data;

De accôrdo com o parecer da junta medica, dous mezes de licença, na forma da lei, ao 3º pharoleiro do pharol de Macão, no Estado do Rio Grande do Norte, Francisco Fidelles de Farias, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar em gozo desta licença, dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data.

Foi prorogada de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por tres mezes, a licença concedida em 19 de junho do corrente anno, ao capitão-tenente Q. M. Rufino Ruas da Silva para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 6 de novembro de 1925

Sr. ministro da Guerra:

N. 4.003 — Pedido de isenção do serviço militar:

Referencia: Officio n. 530 — *Benjamin Constant*—1925:

1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser isento do serviço militar no Exercito o taifeiro Miguel da Silva Feital, visto preferir servir na Armada como carvoeiro.

2. O referido taifeiro foi sorteado pela Junta de Alistamento do 3º districto da 2ª Circumscripção Militar em Nictheroy.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.003—Pagamento de Material:

Annexo: O processo:

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta das verbas abaixo mencionadas, do orçamento em vigor, a importancia total de 5:957\$300, da qual são credores, pelos fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta capital, conforme consta das facturas e demais documentos que a este acompanham, as seguintes firmas: Laport, Irmão & Comp. 5:573\$800 e Me-deiros Sartore & Comp. 384\$000.

Verbas:

25. Sobresalentes e mobiliarios	
— Material—De consumo	
sub-consignação n. 2...	224\$000
26. Material de construção naval	
— Material—De consumo	
— sub-consignação n. 2.....	5:573\$800
28. Obras e serviços accessorios	
— Material—De consumo	
— sub-consignação n. 1.....	160\$000
Total.....	5:957\$800

N. 4.003—Pagamento de material:

Annexe: O processo.

1—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «25—Sobresalentes e mobiliarios—consignação—Material—De consumo—Sub-consignação n. 2», do orçamento em vigor, a importancia total 23:748\$830, da qual são credoras pelos fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta das facturas e demais documentos que a este acompanham, as seguintes firmas: Borlido Maia & Comp. 120\$430

Companhia Nacional de Electricidade..... 278\$400

Laport, Irmão & Comp..... 23:350\$000

Total..... 23:748\$830

—Sr. Embaixador da Italia:

N. 4.002—Agradecimento.

Referencia: Nota n. 1.017, de 24 de outubro de 1925:

1. Accuso com prazer o recebimento da nota de V. Ex. transmittindo a este Ministerio alguns exemplares da publicação feita pelo Real Ministerio da Guerra da Italia, acerca da campanha desenvolvida na frente Italo-austriaca, durante a ultima guerra europea.

2. Apresentando meus agradecimentos por tão gentil offerta tenho a honra de declarar a V. Ex. que, attendendo com satisfação aos seus desejos, ora providencio no sentido de ser convenientemente distribuida a referida publicação, em lingua portugueza, no intuito de divulgá-la nos circulos navacs.

Dia 7

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.013—Pedido de pensão de montepio civil.

Annexo: Papeis capeados pelo parecer 2.122/1925, do consultor juridico da Marinha.

1. Transmittindo a V. Ex. os papeis juntos referentes ao requerimento de D. Leonor Ambrosina de Mello Pecegheiro, viuva do ex-segundo official da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha Amilcar Lopes Pecegheiro, pedindo a expedição de titulos de pensão do montepio civil para si e uma filha do casal, rogo a audiencia desse ministerio sobre a questão.

N. 4.015 — Sossobro de uma lancha:

Referencia: Av. 182 de 18/9/1925 do M. da Fazenda.

1. Em resposta ao aviso acima referido tenho a honra de declarar a V. Ex. que o inquerito relativo ao sossobro da lancha da Alfandega do Pafá *Serzedello* foi remettido, de accôrdo com o regulamento então em vigor, pela Capitania dos Portos daquelle Estado, com o officio n. 390, de 22 de maio de 1923, ao Juiz Federal competente.

N. 4.018 — Terreno de marinhas em Angra dos Reis.

Referencia: Av. 197/1925, do M. da Fazenda.

Annexo: Um processo.

1. Restituindo o processo junto referente ao pedido do governo do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de não serem aforados terrenos de marinhas e accrescidos em Angra dos Reis, tenho a honra de declarar a V. Ex. que este ministerio fica sciente do pedido ao qual nada tem a oppor.

N. 4.028 — Restitue nm processo de divida de exercicios findos:

Annexo: Processo.

1. Tendo sido satisfeita a exigencia constante do parecer da Directoria da Despesa Publica, a que se refere o aviso n. 196, de 9 de outubro proximo findo, desse ministerio, tenho a honra de restituir a V. Ex., para os fins convenientes, o processo de divida de exercicios findos junto, sob numero 7.863, na importancia de 2:756\$250, da qual é credor Arthur Corrêa de Freitas.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 4.016 — Curso de preparatorios.

Annexo: Informações do fiscal da Escola de Marinha Mercante e um regulamento.

1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que o Conselho Superior de Ensino emitta parecer acerca do Curso Auxiliar de Preparatorios que a Escola da Marinha Mercante desta Capital pretende fundar de accôrdo com o regulamento que a este acompanha.

— Sr. director geral do pessoal:

N. 4.019—Serviço de natureza tecnica:

Referencia: 3º despacho do officio n. 138

de 26 de outubro de 1925 do Laboratorio Pharmaceutico da Marinha:

1—De accôrdo com a informação da Directoria de Saude contida no 2º despacho do officio acima referido, ora resolvo mandar considerar como de natureza tecnica os serviços prestados pelos pharmaceuticos da Armada na Escola Naval, conforme requereu o capitão-tenente pharmaceutico Orlando de Freitas Paranhos, ficando, assim, extensiva áq elle estabelecimento a doutrina do aviso deste ministerio n. 2.467, de 8 de maio de 1925.

—Sr. director geral de Fazenda:

N. 4.021—Distribuição de credito:

Referencia: officio n. 724—D. E. N. 26 de outubro de 1925.

1. Autorizo-vos a distribuir á Directoria de Engenharia Naval, para os effectos do empenho de despeza á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.945, de 17 de junho de 1925, a importancia de 4:890\$, afim de attender ás despesas de pintura externa do edificio onde funciona este ministerio.

N. 4.024—Distribuição de credito:

Referencia: officio n. 1.219 — D. F. 3 de outubro de 1925.

1. Autoizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Engenharia Naval, para os effectos do empenho de despeza á conta do credito de emergencia aberto pelo decreto n. 16.945, de 17 de junho de 1925, a importancia de 5:739\$900, afim de attender ás obras de que carece o aviso mineiro *Carneiro da Cunha*.

—Sr. director geral de Saude:

N. 4.032—Carteira de identidade:

Annexo: um modelo.

Referencia: 3º despacho do officio n. 956, de 3 de outubro de 1925 do Gabinete de Identificação.

1. Tendo resolvido approvar e mandar adoptar a carteira de identidade para officiaes e sub-officiaes da Armada, segundo o modelo junto, proposto pelo Gabinete de Identificação assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.010 — Pagamento de material:

Referencia: Off. D.D. 4 n. 2.020-1925.

Annexo: Processo.

1. Rogo a V. Ex. providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional, a importancia total de 68:919\$500 ro. enientes de fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro pelas firmas assim discriminadas:

Dias Garcia & Comp., réis	
43:745\$000.....	43:745\$000
F. Larica & Comp., 9:630\$009.	9:630\$009
Marques Couto & Comp., réis	
1:096\$000.....	1:096\$000
Mayrink, Veiga & Comp., réis	
1:738\$000.....	1:738\$000
Rocha Couto & Comp., réis	
6:384\$000.....	6:384\$000
Sociedade Anonyma Marvin,	
126\$500.....	126\$500
Vasco Ortigão & Comp., réis	
1:100\$000.....	

68:919\$500

devendo a despeza correr á conta das verbas abaixo mencionadas do orçamento vigente.

Verba 25, Sobresalentes e Mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação de n. 2, 59:425\$; Verba 26, Material de Construção Naval — Material permanente — Sub-consignação n. 1, 1:788\$ Material de

consumo — Sub-consignação n. 2, 126\$500 e Verba 27ª, Combustível e Munições de guerra — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1, 7:580\$, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 4.012 — Pagamento de material:
Referência: Offício D. F. 4—2.021—1925.
Anexo: Processo.

1. Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento de 31:067\$594, á conta das verbas abaixo mencionadas do orçamento vigente, proveniente de fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital pelas firmas assim discriminadas:

Hime & Comp.....	8:847\$941
Medeiros Sartore & Comp...	863\$000
Moreira, Land & Comp.....	4:207\$100
Rocha Couto & Comp.....	17:144\$550
	31:067\$594

Devendo a despesa correr á conta das verbas 25—Sobresalentes e mobiliário—Material de consumo—Sub-consignação de n. 2, 21:351\$550; 26ª—Material de construção naval—Material de consumo—sub-consignação de n. 2, 8:847\$944 e 28ª—Obras e serviços accessorios—Material de consumo—sub-consignação de n. 1, 863\$, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 4.027 — Pagamento de material:
Anexo: O processo.

1. Rogo a V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser para, pelo Thesouro Nacional, á conta das verbas abaixo mencionadas do orçamento em vigor, a importância total de 9:912\$900, da qual é credora a Imprensa Naval, pelos fornecimentos feitos de material tipo «Papelaria», ao Corpo de Marinheiros Nacionais e Regimento Naval, durante o mez de agosto ultimo, conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acompanham:

Verbas:

17ª—Pessoal do serviço subalterno da Armada—consignação—Material de consumo—sub-consignação n. 1.....	3:030\$700
18ª—Regimento Naval—consignação—Material de consumo—sub-consignação n. 1.....	6:822\$200
Total.....	9:912\$900

N. 4.029 — Pagamento de material:
Anexo: O processo.

1. Rogo a V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «25—Sobresalentes e Mobiliários—Material—De consumo—Sub-consignação n. 2», do orçamento em vigor, o pagamento da importância de 290\$800, da qual é credora a firma Souza Baptista & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital, conforme se verifica da factura e demais documentos que a este acompanham.

N. 4.030 — Pedido de indemnização:
Anexo: Processo.
Referência: Offício n. 2.111 — D. F. 4 — 1925.

1. Solicito a V. Ex. providências no sentido de ser indemnizado, no Thesouro Nacional, o Fiel José dos Santos Carneiro, servindo de commissario no Sanatorio Naval em Nova-Friburgo, da quantia de réis 2:248\$, conforme processo que a este acompanha.

N. 4.031 — Pagamento de material:
Anexo: O processo.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «9—Directoria de Aeronautica—Consignação—Material—Permanente—Sub-consignação n. 1, do orçamento em vigor, o pagamento da importância de 440\$000, da qual é credora a firma Borlido Maia & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Centro de Aviação Naval desta Capital, conforme se verifica dos documentos que a este acompanham.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 4 do corrente:

Foram transferidos: o 1º tenente contador Apio Toledo Cabral, 12º R. C. 1. (Bagé), para a companhia de transmissões do 2º B. E. (S. Paulo) e os segundos tenentes contadores, commissionados, Benedicto de Andrade, desta companhia para aquelle regimento, o João Hollanda, do 24º B. C. (São Luiz), para o 25º B. C. (Therezina).

Foram classificados: o major do extincto quadro de intendentes João Alves Cavalcante, na Directoria Geral de Intendencia da Guerra e o capitão contador Antonio Felicissimo de Abreu, no Collegio Militar do Ceará.

Foram mandados servir como vice-director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, o tenente-coronel pharmaceutico Candido Eudoro Corrêa; como encarregado da pharmacia do Hospital Central do Exército, o tenente-coronel graduado pharmaceutico Manoel Frazão Corrêa; e como chefe de divisão do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, o major pharmaceutico Antonio Joaquim Damazio.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ministerio da Guerra — Circular — Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1925.
Sr. commandante da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Regiões e Circumscrições Militares—Mandao adiar, até segunda ordem, o licenciamento do contingente, do corrente anno, de accordo com o art. 11 do Regulamento do Serviço Militar, alterado pelo decreto n. 16.114, de 31 de julho de 1923.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Requerimentos despachados

Aggripina Maria Barnabé e Maria de Carvalho Pol, pedindo pagamento de vencimentos deixados pelos seus falecidos maridos. — Deferido, de accordo com os termos da Contabilidade da Guerra.
André de Souza Braga, capitão, pedindo pagamento. — Deferido.

Antonio Alves Pitanga, 2º sargento, pedindo passagem para desconto do Rio a Aracaju. — Concedido.

Benedicto Felismino, capitão, pedindo passagens para desconto de Curitiba ao Rio. — Sim, para desconto no actual exercicio.

Edgard da Silva Hart, 3º sargento, pedindo pagamento. — Indeferido.

Joaquim Geraque Murta, tenente-coronel, pedindo inspecção de saude. — Seja submettido a inspecção de saude.

José Cesar Antunes, capitão reformado, pedindo contagem de tempo do periodo de 17 de abril de 1894 a 31 de outubro de

1895, em que esteve no Paraná. — Deferido de accordo com as informações.

José Maximiano Trolta, sargento-ajudante, pedindo restituição de desconto. — Deferido.

Francisco Alexandrino de Souza, 2º tenente, pedindo passagens para desconto de Manaus ao Rio. — Concedido para desconto no actual exercicio, si lhe convier.

Pedro Ferreira das Virgens, amanuense, pedindo isenção de pagamento de divida. — Ao director de Saude para compellir o amanuense de 2ª classe Pedro Ferreira das Virgens, de conformidade com a doutrina firmada pelo aviso n. 3, de 11 de janeiro de 1922, a satisfazer o compromisso contratado com a Caixa Beneficente dos Amanuenses do Exército, mediante prestações mensaes compatíveis com os seus vencimentos.

Tulio Paes Leme, 1º tenente, pedindo rectificação de despacho. — Nada ha que deferir. O requerente pediu a licença de accordo com o § 2º do art. 17 do decreto n. 14.663 como se verifica do seu requerimento datado de 15 de agosto de 1924 e não de accordo com o § 1º do mesmo artigo, conforme affirma no actual.

Rectificação

A permissão concedida ao 1º tenente João Augusto Torres Bandeira é para ir ao Recife e não á Bahia, como saiu publicado por equívoco no *Diário Official* de 29 do mez proximo findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do presidente da Republica:

Resolve promover a agente de 1ª classe da Estrada de Ferro do Sobral, Rêde de Viação Cearense, o de 2ª, Arcelino de Oliveira Freire, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1925. — Francisco Sá.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de outubro de 1925

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 2.230 — Para o fim do registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso termo additivo ao contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Raché & Rezende, para a execução de obras complementares necessárias no edificio dos telegraphos, em Belo Horizonte.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 18 do corrente mez.

N. 2.231 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma Marvin, na importância de 14:370\$, de fornecimento feito

no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material permanente», sub-consignação n. 3 «Postes, fios, etc.», verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.232 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de M. Almeida & Comp., na importancia de 1:300\$, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, nos termos da letra b do artigo 216 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material — Consumo», sub-consignação n. 6 «Outros materiais, etc.», verba 14ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.233 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de José da Silva & Comp., na importancia de 601\$920, de fornecimento feito no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da mesma inspectoria n. 767, de 11 de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material», «Canos Novos», sub-consignação n. 1, «Para as reparações urgentes, etc.», verba 20ª, 3ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.234 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta da Sociedade Anonyma do Oleo Galena-Signal, na importancia de 2:631\$200, de fornecimento feito no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a letra b, do art. 216, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» «Consumos», sub-consignação n. 6, «Combustivel, lubrificantes, etc.», verba 20ª, 1ª parte, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.235 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da Sociedade Anonyma do Oleo Galena-Signal, na importancia de 10:112\$150, de fornecimento feito no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos termos da letra b, do art. 216 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material», «Consumos», sub-consignação n. 4, «Combustivel, lubrificantes, etc.», verba 20ª, 2ª parte, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.236 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias

providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento as inclusas contas (1) de Franca de Almeida & Comp., na importancia de réis 908\$370 e (1) de Dias Garcia & Comp., na de 288, de fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia permanente cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa, na importancia total de 936\$370, deverá correr por conta da consignação «Material», «Permanente», sub-consignação n. 2, «Acquisição e reparos, etc.», verba 3ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.237 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (3) de Dias Garcia & Comp., na importancia de 2:105\$300; (1) de Fonseca Almeida & Comp., na de 510\$188; (1) de F. F. Braga & Companhia, na de 110\$ e (1) de Moniz de Aragão & Comp., na de 79\$940, de fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia permanente cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa, na importancia total de 2:805\$728, deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — sub-consignação n. 11 «Outros materiais, etc.», verba 3ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.238 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de F. R. Moreira & Comp., na importancia de 900\$; (1) de Mayrink Veiga & Comp., na de réis 480\$ e (1) de Wilmann, Xavier & Companhia, na de 470\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos de accordo com a concurrencia permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa, na importancia total de 1:850\$, deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente — sub-consignação n. 4 — «Acquisição de aparelhos, etc.», verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.239 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 929\$010, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concurrencia administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente — sub-consignação n. 1 — «Acquisição

de accessorios, etc.» — verba 14ª artigo n. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.240 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 1:214\$100, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concurrencia administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — sub-consignação n. 6 — «Outros materiais, etc.», verba 14ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.241 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional para o devido pagamento ao Dr. Antonio Gonçalves Gravata, o incluso processo de medição provisoria na importancia de 526:270\$769, dos servigos executados na construção das officinas de Bello Horizonte da Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno até 31 de maio, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada no n. II — Officinas e depositos de locomotivas, material rodante e de tracção, etc. — da verba 2ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, para ser paga em obrigações ferroviarias (decreto numero 16.842, de 24 de março de 1925) em numero de 585, á cotação provisoria de 900\$000 Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a retificação na deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

Dia 22

N. 2.242 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. e outros, para o fornecimento de aço á 5ª Divisão daquela estrada, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

Remetto-vos, por cópia, o officio numero 1.241, de 8 de setembro ultimo, do Thesouro Nacional, sobre a tomada das respectivas cambias.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 14 do corrente mez, e a publicação rectificada nos dias 16 e 17.

N. 2.243 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Fonseca Almeida & Comp., para o fornecimento de oleo de linhaça, metaes e outros artigos á 4ª Divisão daquela estrada, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 14 do corrente mez, e a publicação rectificada no dos dias 16 e 17.

Junto vos remetto por cópia o officio n. 1.228, de 4 de setembro ultimo, do Thesouro Nacional relativo á tomada das respectivas cambias referentes ao mesmo contracto.

N. 2.244 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento á Companhia Burroughs do Brasil S. A., a mesma conta, na importância total de 1:700\$, proveniente do fornecimento de uma machina de sommar "Burroughs" a Inspectoria Federal das Estradas, de accordo com o art. 246, letra b, do regulamento geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — sub-consignação n. 1 — Aquisição, conservação e reparação de moveis, machinas,apparehios, utensilios, livros e revistas, da verba 16.º do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo.

N. 2.246 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal as necessarias providencias no sentido de ser anulada a quantia de 15:764\$, na sub-consignação numero 5, consignação «Material», da verba 6.º, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, cuja distribuição á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil foi solicitada pelo aviso deste ministerio n. 1.205, de 26 de maio ultimo, afim de ficar "em ser".

A annullação ora solicitada foi devidamente annotada na escripturação da referida verba, tanto na Central do Brasil, conforme o officio n. 6-101.138, de 3 do corrente, junto por copia, como neste ministerio.

N. 2.247 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta da consignação «Pessoal» — vencimentos e gratificações diversas — sub-consignação n. 9 — Diferença de vencimentos por substituições, etc., da verba 2.º, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para ser entregue mediante requisição da administração dos Correios em Bello Horizonte, a quantia de 450\$, afim de occorrer, no corrente anno, a pagamentos relativos a referida sub-consignação, de cujo credito foi feita a necessaria deducção.

N. 2.248 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal que, por conta da parte «em ser» do credito aberto pelo decreto n. 10.937, de 10 de junho ultimo, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, a quantia de 15:786\$250, afim de attender ao pagamento da gratificação a que se refere o art 150 § 1.º da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, devida ao pessoal do 27.º districto telegraphico, a cargo da Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Malto Grosso ao Amazonas, durante o anno d 1923, já tendo sido feita a deducção respectiva.

N. 2.249 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltda., na importância total de 6:274\$002, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com as concurrenias administrativas, cujos documentos acompanham os officios

da mesma inspectoria ns. 767 e 1.076, de 11 de maio e 2 de julho ultimos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Obras novas — Sub-consignação n. 2 — Para dar cumprimento ao disposto no numero XXXVII, etc., verba 20.º, 3.ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.250 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas 1.º da Casa Pratt-S., na importância de 67\$600 e 4.º de Henrique Braga & Comp., na de réis 7:037\$130, de fornecimentos feitos, no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concurrença publica.

A despesa, na importância total de 7:105\$030, deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — Sub-consignação n. 1 — Artigos de expediente e da escriptorio, verba 20.º, 1.ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.252 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, na importância total de réis 478\$110, de trabalhos executados no corrente anno para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Diversas despesas, sub-consignação n. 15, «Avarias em linhas de energia electrica, etc.», verba 20.º, 1.ª parte, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.253 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., na importância total de 1:507\$680, de energia electrica consumida no corrente anno pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Diversas despesas, sub-consignação n. 11, «Consumo de energia electrica, etc.», verba 20.º, 1.ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.254 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas constantes da relação junta, na importância total de 10:038\$270, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concurrença publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material permanentes», sub-consignação n. 3, «Machinas, apparehios, etc.», verba 20.º, 1.ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.255 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias

afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas 1.º da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 1:537\$438, e 3.º da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., na de réis 1:510\$729, de energia electrica para luz e força consumida no corrente anno pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa, na importância total de réis 3:048\$168, deverá correr por conta da consignação «Material» — Diversas despesas, sub-consignação n. 11, «Consumo de energia electrica, etc.», verba 20.º, 1.ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.256 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 22\$200, de trabalho executado no corrente anno para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Diversas despesas — sub-consignação n. 15 — «Avarias em linhas de energia electrica, etc.» — verba 20.º — 1.ª parte artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.257 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 325\$660, de trabalhos executados no corrente anno, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Diversas despesas — sub-consignação n. 15 — «Avarias em linhas de energia electrica, etc.» — verba 20.º — 1.ª parte artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.258 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, na importância total de 819\$110, de trabalhos executados no corrente anno, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Diversas despesas — sub-consignação n. 15 — «Avarias em linhas de energia electrica, etc.» — verba 20.º — 1.ª parte artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.259 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas constantes da relação junta na importância total de réis 3:171\$086, de fornecimentos feitos, no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concurrença publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — sub-consignação n. 10 — «Outros materiais, etc.» — verba 20.ª, 1.ª parte artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.260 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluídas contas (1), de Fontes Garcia & Comp., na importância de 130\$ e (1) de José da Silva & Comp., na de 2.178\$600, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importância total de 2.308\$600, deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — sub-consignação n. 5 — «Artigos de conservação etc.» — verba 20.ª, 1.ª parte art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.261 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências, afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento á The Amazon River Steam Navigation (1911), Limited, a inclusa conta na importância de 182\$, proveniente de transporte effectuados, no corrente anno, em proveito da Inspectoria Federal das Estradas.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — sub-consignação n. 5 — «Transporte de pessoal, etc.» — verba 16.ª, do art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

Directoria Geral de Expediente

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1925

Avisos:

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 210 — Respondendo ao officio numero 584, de 13 de agosto ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Jacintho Tasso, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no municipio de Laguna, nesse Estado, declaro-vos que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.269, de 22 de outubro findo, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço, por se achar o terreno dentro da zona abrangida pelas projectadas obras do porto de Laguna.

N. 211 — Respondendo ao officio numero 604, de 20 de agosto ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Miguel Branco de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no municipio de S. José, nesse Estado, declaro-vos que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.270, de 22 de outubro findo, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço, por se achar o terreno em frente á cidade de

Florianopolis, podendo, de futuro, vir a ser necessário ás obras do porto daquella cidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1925

Officios:

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 166 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento de Antonio Ignacio, genro de Mafalda Rita Maria da Conceição, pedindo, em nome desta, uma indemnização pelo atropello de que a mesma foi victima no leito da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, por uma "gazzolina" dessa estrada, no dia 20 de junho ultimo, e que, inicialmente, informastes no officio n. 620, de 1 de outubro; foi, em data de 5, desde, exarado i seguinte despacho:

"Autorizo a Inspectoria de Aguas e Esgotos a indemnizar a victima do accidente das despesas a que este a obrigou, lançando mão, aquella, para isso, dos recursos orçamentarios que forem applicaveis ao caso."

— Sr. Director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 165 — De accordo com o que dispõe o "Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto do sello", tenho a honra de remetter-vos, para que seja revalidado o sello, o inexistente requerimento em que moradores em Arêa Branca, parada da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, pedem collocação de um chafariz.

Satisfeita a exigencia, peço vos digneis de devolver a esta secretaria do Estado o alludido requerimento, afim de ser processado.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 183 — Para os devidos fins, vos devolvo, em duas vias por mim rubricadas, o projecto e orçamento para a construção de um armazem para cargas no pateo da estação de S. Bartholomeu, no ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, os quaes enviastes com o officio n. 716/S, de 18 de setembro, e foram approvados pelo decreto numero 17.051, de 1 de outubro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 31.

N. 184 — Para os devidos fins, vos devolvo, em duas vias por mim rubricadas, o projecto e orçamento para a construção de um novo posto telegraphico no kilometro 608,320 do ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, os quaes enviastes com o officio n. 715/S, de 18 de setembro, e foram approvados pelo decreto n. 17.052, de 1 de outubro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 31.

N. 185 — Para os devidos fins, vos devolvo, de ordem do Sr. ministro, em duas vias por mim rubricadas, o projecto e orçamento para a construção de um novo posto telegraphico no kilometro 722,800 do ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, os quaes enviastes com o officio n. 714/S, de 18 de setembro, e foram approvados pelo decreto n. 17.086, de 21 de outubro, reproduzido no *Diario Official* de 4 de novembro, por ter sahido com incorrecções e omissoes no dia 31 de outubro citado.

N. 186 — Communico-vos, para os devidos fins, que no processo relativo ao requerimento em que a The Great Western of Brazil Railway Company, Limi-

ted, pede para ser dispensada de construir um triangulo de reversão no povoado Floresta dos Leões, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "A dispensa solicitada foi já concedida pelo aviso n. 456/G, de 27 de setembro de 1924, á Inspectoria Federal das Estradas. Em 5 de novembro de 1925. — F. Sá".

O referido requerimento foi informado por vosso officio n. 835/S, de 26 de outubro ultimo.

Requerimento despachado

José Pinto Paschoal, pedindo permissão para negociar na plataforma da estação inicial da Central do Brasil, em objectos de fantasia, perfumarias, meias e artigos de papelaria. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1925

Maria da Costa Brava, viuva do carteiro de 2.ª classe desta directoria, José Costa, pedindo levantamento de fiança. — Deferido, á vista do informado.

Luiz Girardin, proprietario da Reloioaria Suissa, á rua da Quitanda n. 130, pedindo pagamento da importância de 600\$, por exercicios findos. — O requerente deve dirigir-se ao Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Elpidio Muniz Barreto, amanuense desta directoria, pedindo cinco dias de férias do anno passado. — Deferido, se'n prejuizo do serviço e nos termos da circular 6-C/22.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1925

Manoel Lourenço, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Agenor Pires do Couto, idem idem, sem vencimentos.

Octaviano Rodrigues Ferreira, José de Siqueira, Horacio Pereira, Francisco Barbosa Villanova, Ernani Moreira Prisco, Agostinho Baptista dos Reis, Ary Kerner, Manoel da Costa, idem idem. — Idem idem, com dois terços da diaria.

Joaquim Pereira Lago, idem idem. — Idem idem 15 dias, com dois terços da diaria.

Antonio Camilher Filho, pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se a importância de 64\$100, de accordo com a informação.

R. Docatelli & Filho, pedindo syndicança. — Apresentem reclamação em impresso apropriado.

Nagib Aucar & Irmão, pedindo solução de reclamação. — A reclamação está em processo.

Arnaldo Fernandes do Carmo, Pinto Ribeiro & Comp., pedindo 2.ª via de despacho. — Indeferido, á vista da informação da Contadoria.

Joaquim Ferreira, pedindo collocação. — Não ha vaga.

Anglo Mexican Petroleum Co., Ltd., pedindo expedição de ordens sobre estadia de vagões tanques. — Compareça á Secretaria. Compareça á Secretaria, para assignatura de termo, o Sr. Dr. Romeu Carlos da Silveira. A assignatura desse termo, depende da apresentação do respectivo diploma.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Primeira secção

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de novembro de 1925

Avisos:

N. 3.895,1—Para o actual exercicio o art. 12 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, revigorou a disposição constante do art. 175, n. VII da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, que autorizou o Governo a fazer as necessarias operações de credito até a importancia de 4.000.000\$, para attender aos pagamentos que, por falta de recursos orçamentarios deixaram de ser feitos a municipalidades, empresas ou particulares, que construíram estradas de rodagem até 31 de dezembro de 1921. bem como aos plantadores de eucalyptus e outras essencias.

Sendo devidos á Camara Municipal de Corumbá (Goyaz), Prefeitura Municipal de Araraquára (S. Paulo) e intendencias municipais de Bomfim, Morrinhos e Santa Rita de Paranahyba (Goyaz), pagamento de auxilios pela construção de estradas de rodagem, que orçam em 559.219\$, consulta, na forma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, si o Thesouro Nacional dispõe de recursos para que possa ser aberto credito nessa importancia, afim de occorrer aos ditos pagamentos.

N. 3.896,1—Em additamento ao aviso n. 1.553, de 16 de abril ultimo, declara que o nome do consul geral do Brasil em Berlim, ao qual se solicitou fosse remittida a importancia de £ 70-0-0, destinadas á aquisição de livros para o Instituto Biologico de Defesa Agricola, é Bento Carvalho do Paço e não como consta do referido aviso.

N. 3.901,1 — Solicita providencias para que, por intermedio do Banco do Brasil e por telegramma, seja remittida ao consul geral do Brasil em Londres, Dr. Francisco Garcia Pereira Leão, a importancia de £ 153-0-0, destinada ao pagamento de reactivos encomendados á Casa Kahlbau. de Berlim, para o Serviço Geologico e Mineralogico deste ministerio.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 3.903,1 — De 9.700\$, a M. P. Gonçalves & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em proveito da Directoria Geral de Estatística, no corrente anno.

N. 3.904,1 — De 57.750, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte concedido em proveito deste ministerio, no corrente anno.

— Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

N. 3.903,1 — De 1.000\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, destinado a attender ás despesas da Estação Geral de Experimentação de Cacao de Goytacazes, no referido Estado, comprehendidas na sub-consignação abaixo indicada, durante o corrente anno.

Dia 4

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.915—Solicitando providencias para que seja distribuido ao Thesouro Nacional

o credito na importancia de 860\$ para attender ao pagamento das differenças de vencimentos a que tem direito os primeiros officiaes Venancio de Figueiredo Neiva, Gustavo de Castro Rebello, Mario Ramirez Deleito e Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo, por substituição, durante o mez de outubro do corrente anno.

N. 3.916—De accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 769 do Regulamento de Contabilidade Publica, declara ter resolvido prorogar até 31 de janeiro de 1926 o prazo estabelecido na clausula 5ª do contracto celebrado em 13 de outubro de 1923 com os engenheiros Pedro Demosthenes Rache e Alvimar Carneiro de Rezende o termo de modificação de 29 de março de 1924, para a conclusão das obras de construção do edificio destinado á Escola de Aprendizizes Artifices de Bello Horizonte.

Dia 5

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.918,1 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 10.000\$, como auxilio á Sociedade Nacional de Agricultura, para occorrer ás despesas com a propaganda e trabalhos preparatorios da Conferencia de Lactinios e Exposição de Leite e Derivados, no corrente anno.

N. 3.919,1 — De 44.900 á S. Paulo Railway Company, 2, 19.900 e Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 1, 25\$, provenientes de transportes concedidos em proveito deste ministerio, no corrente anno.

N. 3.920,1 — De 3.100\$ á Companhia Brasileira de Electricidade (Siemens Schuckert S. A.), provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico, no corrente anno.

N. 3.921,1 — De 437.307, a gratificação a que fez jus, no periodo de 10 de abril a 17 de julho de 1922, o guarda-sanitario do desembarcadouro e lazareto veterinario do porto do Rio de Janeiro, Paulo Antonio Barbosa de Lima, por serviços prestados fora das horas do expediente.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.922—De conformidade com o art. 91, paragrapho unico do R. G. de Contabilidade Publica, tenho a honra de remetter-vos as contas-correntes explicativas da applicação das sub-consignações 10 e 13 do «Material», da verba 4ª, art. 11 da vigente lei orçamentaria, as quaes fixaram, respectivamente, em 15.000\$ e 13.200\$ as despesas do Jardim Botânico com «Alimentação e tratamento dos animaes utilizados nos serviços de transportes» e «Despesas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas».

Os saldos existentes das referidas sub-consignações são, actualmente, de 10 réis na primeira, e 1.750\$464 na segunda, insufficiente para attender ás despesas até 31 de dezembro, tornando-se necessarios os creditos supplementares de 13.000\$ á sub-consignação 10 e de 3.000\$ á sub-consignação 18.

Como o expediente relativo á abertura das taes creditos compete a esse ministerio, solicito vossas providencias a respeito, nos termos do citado art. 91 do R. G. de Contabilidade Publica.

N. 3.923,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.643, na importancia de 431\$400, de que é credor Alfredo da Silva Candiota.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.924,1 — Solicitando adiantamento de 6.000\$ ao Sr. Gustavo Adolpho Bailly,

auxiliar, addido, do extinto Escriptorio de Informações do Brasil em Paris, como adiantamento para attender a despesas extraordinarias e urgentes, com salarios de trabalhadores em serviço nas obras de conservação e adaptação do edificio onde se acha installado o Museu Agricola e Commercial, durante os mezes de novembro e dezembro de 1925.

Requerimento despachado

O. Minnich, propondo a venda e este ministerio de um automovel «Cole», pela importancia de 20.000\$000. (D. C. 16--21-25), — Indeferido.

Dia 6

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.933,1 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 3.793\$900, ao Sr. desembargador Athaulpho Napoles de Paiva, presidente do Conselho Nacional do Trabalho, proveniente de despesas pelo mesmo effectuadas, no corrente anno, com a recepção da Missão Nansen.

N. 3.934,1—De 1.600\$, como gratificações que resolvi conceder aos Srs. Arno Konder e Herbert Rebeiner de Mendonça, respectivamente, auxiliar, addido, do extinto Escriptorio de Informações do Brasil em Paris o 3º official desta Secretaria de Estado, á razão de 800\$ a cada um, por serviços prestados na confecção e revisão do meu relatório.

Requerimentos despachados

Pinto Guimarães & Comp., pedindo pagamento de conta, na importancia de 98\$300. (D. C. n. 15.978/25). — Compareçam na 1ª secção desta directoria geral.

Ambrosio Torres, professor da Escola Nacional de Artes e Offícios Wenceslau Braz, pedindo pagamento de vencimentos correspondentes ao periodo em que serviu gratuitamente na escola. (D. C. n. 14.024/25). — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de novembro de 1925

Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 3.913 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, 11 caixas contendo aparelhos meteorologicos e seus accessorios.

N. 3.914 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, nove caixas contendo machinas operatrizes e seus accessorios, para impressão, consignadas a este ministerio e pertencentes ao Serviço Geologico e Mineralogico.

Dia 5

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 3.925,1 — Remette os documentos enviados pelo Syndicato dos Agricultores de Cacao da Bahia, e a que se refere a sub-consignação «53» da verba 30º do orçamento vigente deste ministerio.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.926,1 — Comunica que o ajudante, addido, da Estação Sericicola de Barbacena, João Cardoso Pinto, esteve no exercicio do seu cargo, durante o mez de outubro ultimo.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 3.927,1 — Restitue o conhecimento do empenho de despesa de 850\$, visto a escri-

plantação desta directoria accusar o saldo de de 80463, na sub-consignação indicada.

— Sr. director do Serviço Geológico e Mineralógico:

N. 3.920 — Communica ter sido providenciado junto ao Ministerio da Fazenda sobre a remessa do consul do Brasil em Londres da importância de £ 153-0-0, para pagamento de differença de preço da encomenda feita à Casa Kahlbaum, de Berlim.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 3.929 — Communica haver o Sr. ministro approvado a proposta de concessão ao jardineiro-feitor desse instituto Antonio Pieri, da ajuda de custo de 509\$, por ter de ir a S. Paulo verificar e estudar o methodo de cultura dos cactos pias no Horto Botanico da Companhia Paulista.

— Sr. director-gerente da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande:

N. 3.930 — Transmite as primeiras vias dos conhecimentos dos empenhos das despesas relativas à concessão de passagens e transportes que forem requisitados durante o corrente anno.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Santa Catharina:

N. 3.931 — Declara que a tabella de diarias a que se refere o telegramma de 20 de outubro ultimo, consta do officio n. 3.100, de 22 de setembro de 1919, que esta directoria expediu á do Serviço de Industria Pastoral e foi publicada no *Diário Official* de 17 do mesmo mez.

Dia 6

Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.932,1 — Communica ter o contratado desta ministerio Sr. Iwar Bechmann, feito jús, no mez de outubro ultimo, a gratificação de 3.333,333, de accordo com o respectivo contracto.

— Sr. director geral de Estatística:

N. 3.933,1 — Restitue as folhas relativas ás gratificações a que faz jús, do mez de outubro ultimo, o pessoal encarregado dos serviços extraordinarios do recenseamento de 1900, affirm de que providencias no sentido de ser rectificada, uma vez que ha um engano de 500 reis para menos, na folha, na importancia total de 10:573,000.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de novembro de 1925

Officios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.110,2 — Communica haver o Sr. Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, apreendido em 10 de outubro do corrente anno os documentos da comprovação da applicação dada ao adeo tamento da quantia de 8:000\$, que recebeu no dia 4 de agosto ultimo em virtude do aviso n. 2.529, de 7 de julho de 1925.

— Sr. inspector agricola do 16º districto, Santa Catharina:

N. 1.117,2 — Transmite o resumo da relação dos proprios nacionaes a cargo do Ministerio da Agricultura, utilizados como habilitação de funcionarios dessa inspectoría, remetida a este ministerio pelo da Fazenda, affirm de que providencie no sentido de ser feito o desconto na folha de pagamento dos respectivos funcionarios.

Declara, outrossim, que o Sr. ministro da Fazenda, conforme communicação do director do Patrimonio Nacional, em officio n. 129, de 1 de agosto ultimo, permittiu que o pagamento dos alugueis em atraso seja feito na razão de 5% dos respectivos vencimentos.

Relação dos funcionarios que occupam proprios nacionaes a cargo do Ministerio da Agricultura, situados na Inspectorie Agricola do 16º Districto, em Santa Catharina

Nome do occupante	Residência voluntaria ou em razão do cargo, etc.	Aluguel mensal	Data da occupação do predio	Dívida verificada até setembro de 1925, inclusive
Ariosto Rodrigues Peixoto	Art. 31 do regulamento baixado com o decreto n. 14.325, de 24 de agosto de 1920.	120,000	1-3-1925	840,000
Lutz Antonio de Lima Filho.	Idem	69,660	1-2-1924	1:333,00
	Total	189,660		2:173,000

Sr. Arthur Bezerra Cavalcanti, encarregado do extincto Centro Agricola David Caldas:

Estado do Piahy:

N. 1.113,2 — Restitue a cópia do termo de morte de um animal pertencente a esse extincto estabelecimento, affirm de que faça della constar o addendo, que deve ser feito no alludido termo, declarando explicitamente qual o responsavel pelo animal em apreço, por isso que o facto de constar desse termo, como tratador dos animais, João Candido de Miranda, não implica em ser elle considerado o responsavel pela guarda desses animais, tanto mais quanto se não de e dar a responsabilidade pela guarda dos bens publicos a um assalariado, salvo no caso de não haver nenhum funcionario titulado a quem possa ser atribuida essa função.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.119,2 — Declara que si os doadores do terreno em que funciona a estação climatologica em Pão de Assucar, no Estado de Alagoas, não fornecerem os documentos solicitados no officio n. 386, de 1 de setembro ultimo, pede á pedir a Sr. ministro a designação de um engenheiro para proceder ao levantamento da planta do alludido terreno, effectuando, depois, as despesas com as certidões necessarias.

Dia 5

Sr. inspector agricola do 15º districto:

N. 1.120,2 — Solicita a remessa a esta directoria geral da 3ª via do inventario, em cumprimento ao disposto na circular n. 241, de 6 de novembro de 1923.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.121,2 — Para regularidade do processo para a entrega do material do extincto curso aribulante do Muquy, pelo respectivo responsavel, Oscar Ferreira Alves, a Inspectoria Agricola do 12º Districto, officiou esta directoria geral áquella inspectoría que decarou nada poder informar sobre o assumpto.

Solicita providencias no sentido de ser informada esta directoria geral sobre o cumprimento das recommendações contidas no aviso n. 367, de 23 de outubro de 1914, dirigido ao inspector agricola do 12º districto, e no officio n. 132, de 23 de fevereiro de 1915, dirigido ao inspector agricola do 6º districto, em solução ao officio numero 547, de 7 de janeiro de 1915, do inspector agricola do 12º districto, das quaes remette cópias.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.123,2 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a baixa de responsabilidade, pelo material e animais, constantes das cópias de termos, que acompanharam os officios ns. 193, de 14 de setembro de 1922, 63 A, 75 A, 77 A e 113, de 1 de agosto, 5 e 8 de outubro e 12 de novembro de 1923, da extincta delegacia desse Serviço, no Estado de Piahy.

— Sr. director do Patronato Agricola Diogo Feijó:

N. 1.123,2 — Declara, que as baixas de responsabilidade na escripturação, em consequencia de entregas de animais ou materias, por ordem superior, a outras repartições ou estabelecimentos, devem ser feitas á vista das respectivas ordens e recibos ou inventarios da entrega, conforme o caso, firmados os primeiros pelos recebedores e os ultimos pelos responsaveis entregadores e recebedores.

— Sr. director do Campo de Sementes de S. Simão:

N. 1.124,2 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a baixa de responsabilidade pelos animais pertencentes a esse estabelecimento e contestes dos termos de morte enviados.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral—Belém, Pará:

N. 1.125,2 — Communica, que o Sr. ministro resolveu autorizar a baixa de responsabilidade pelo material inutilizado pertencente á Estação de Monta de Cachoeira e constante do termo que acompanhou o seu officio n. 562, de 29 de agosto do corrente anno.

— Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios no Estado do Maranhão:

N. 1.126,2 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a baixa de responsabilidade pelos materias pertencentes ao Posto Indigena «Felippe Camarão» e a essa inspectoría, constantes dos termos de verificação de inutilização enviados.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.127,2 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a baixa de responsabilidade pelo animal pertencente a esse estabelecimento e constante do termo de morte enviado.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.128,2 — Remette o processo de comprovação da applicação dada a quantia de

151-6-0, equivalente a 7:000\$, remetida por intermédio do Banco do Brasil ao nosso consul em Genebra, Suíça, em virtude do aviso n. 2.177, de 30 de abril de 1924.

Di 6

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.129,2 — Transmitto o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 8:000\$, recebido no Thesouro Nacional pelo Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, em virtude do aviso n. 2.529,1, de 7 de julho do corrente anno.

N. 1.130,1 — Transmitto o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 7:400\$, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Alpheu Diniz Gonçalves, em virtude do aviso deste ministerio n. 2.000, de 19 de maio ultimo.

—Sr. Francisco Thomé Pinheiro, director, interino, da Estação Geral de Experimentação no Rio Grande do Sul:

N. 1.131,2 — Declara que fica prorogado até 31 de dezembro do corrente anno o prazo marcado em officio n. 711,2, de 17 de julho ultimo.

—Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.132,2 — Communica haver o Sr. Antonio Carlos Pestana apresentado em 5 do corrente os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 14:000\$, que recebeu no dia 11 de agosto ultimo, em virtude do aviso n. 2.338, de 16 de junho de 1925.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 5 de novembro de 1925

Companhia Nacional de Combustiveis, pedindo empréstimo para desenvolvimento de suas installações (D. C.-15.481-25). — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de novembro de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 503 — Não havendo a Companhia Brasileira de Productos Chimicos, até a presente data, feito qualquer amortização do empréstimo de 1.267:895\$002, que lhe foi feito pela Fazenda Nacional, em virtude do contracto assignado com este ministerio, em 3 de abril de 1922, rogo, vossas providencias no sentido de ter logar a execução da hypotheca, de accordo com o alludido contracto e escriptura de confissão da divida e hypotheca de 4 de maio de 1923, passada no cartorio do tabellião Dr. Heitor Luz.

Ourosim, declaro-vos que a usina da sobredita companhia é da maior utilidade para o Ministerio da Guerra.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1925

José Azevedo Delou, Costa & Graca, José Croce, Alexander Douglas Fisher,

Koch, Renker & Comp., Manoel Torres Guerreiro Bogado, Robert Henry Crozier, Charles Henri Claudel, A. Wantuil, Mather & Platt, Limited, The Stanley Works, Monroe Drug Company, Sinclair Refining Company, Levy, Franck & Comp., Henrique Bianco, Garcia Guerrero & Comp., e João Reynaldo Coutinho & Comp. — Lavre-se o termo.

Ernesto Costa & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Alex John Gerrard, Worthington Pump and Machinery Corporation, The Goodyear Tire and Rubber Company, Emile Piquerez, Syracuse Washing Machine Corporation e T. & Avery, Limited. — Deferido.

Felippe Carlos dos Santos (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 1.610, por Affonso M. Santos Costa), Arthur Lundgren & Comp., Limitada e M. G. Cordeiro & Comp. — Junte-se ao processo.

Leclerc & Co. — Expeçam-se guias. Ernesto Braga & Comp. — Anotem-se as transferencias e dê-se certidão.

José Augusto de Paiva Meira. — Dê-se certidão.

J. Monteiro da Silva & Comp. — Acrescentem-se as declarações necessarias.

Angelo Ginnari, Floriano Brandão e Edmundo de Aguiar Goulart. — Dê-se vista.

Luiz Espinheira. — Pague a taxa de recurso e revalide o sello.

Dr. Rob Hottinger. — Indeferido. A marca cujo registro foi renovado e a que pertence ao requerente não se destinam a artigos da mesma classe.

Pedidos de privilegio

Magno Antunes Dutra, para «uma machina agricola, denominada — Cultivadora Universal — destinada a cultura de cereaes». — Deferido.

Alexander Classen, para «um processo de produzir soluções de cellulose». — Deferido.

Jens Orten Boving, para «aperfeigoamentos em aparelhos para a elevação de liquidos». — Indeferido.

Dr. A. Makoto Loew, para «um novo preparado therapeutico». — Indeferido.

Pedidos de deposito de marcas estatuas

Leo K. Gronroos, da marca «Casa Finlandia», para distinguir artigos da classe 38 (deposito n. 7.612, do Estado de São Paulo). — Deposite-se.

Gordinho, Braune & Comp., da marca «Piratininga», para distinguir artigos das classes 38 e 50, letra j (deposito numero 7.651 do Estado de São Paulo). — Deposite-se.

Arthur Lundgren & Comp., Limitada, da marca «Sedalina Palha», para distinguir artigos da classe 23 (deposito numero 7.339 do Estado de São Paulo). — Deposite-se.

Pedidos de registro de marca

Hupp Motor Car Corporation, da marca «Hupmobile», para distinguir artigos da classe 21. — Renove-se o registro.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de um «aparelho electro-automático», des-

tinado a evitar choques entre vehiculos de tracção electrica e a vapor, para que pretende privilegio José Azevedo Delou (deposito n. 1.828, de 6 de novembro de 1925):

a) o aproveitamento da corrente electrica pelo processo descripto e figurado, com o fim de evitar choques entre vehiculos;

b) conforme a reivindicação acima, tambem o aproveitamento do freio do ar para o fim a que se destina, associado ao aparelho;

c) o aproveitamento desses elementos como constituindo um aparelho destinado a evitar choques entre vehiculos de tracção electrica e a vapor, tal se achava descripto e figurado.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho denominado «Detentor», destinado a resguardar automoveis contra risco de furto», para o qual pediram privilegio Costa & Graca, (deposito n. 1.829, de 6 de novembro de 1925):

Um aparelho semelhante a um mosquetão, de metal, composto de duas bracedeiras de forma oval, moveis, ligadas na base inferior por um pino, permitindo abrir e fechar, unido de uma fechadura que fecha automaticamente e que se abre por meio de uma chave. Essas bracedeiras são ligadas por um tubo de metal enroscado, preso a uma esphera gyatoria, envolvida por uma caixa metallica ligadas por duas placas de metal justapostas e adaptaveis, por meio de parafusos a carroceria do automovel.

Pontos característicos da invenção de «Um aparelho denominado, «Seguron» que serve para fixar abat-jours em suportes electricos», para o qual pediu privilegio José Croce, (deposito numero 1.830, de 6 de novembro de 1925):

O aparelho denominado «Seguron», se destina a fixar abat-jours em suportes electricos, o qual se fixa aos aparelhos sem auxilio de porta-abat-jours, como communmente se observam nas installações que guarnecem esses objectos de adornos.

É formado de duas tiras de metal justapostas, uma de dimensões variaveis em cujo centro contem uma pequena excavação excêntrica de forma concava e dimensões variaveis.

De uma pequena clapa de metal idêntica a primeira, possuindo uma das extremidades dobradas para apoio do dedo.

Pelo seu manejo simples, apenas com um pequeno movimento de lateralidade abre-se para ser introduzido e fixado no suporte electrico ou mesmo no fio, pois, a uma cavidade real que se forma pelo afastamento da peça inferior, pode tornar-se virtual, e, deste modo, fixar-se nos fios electricos mais delgados.

O aparelho pode ser recto, conforme o desenho ou circular, pois o systema é o mesmo.

Pontos característicos da invenção de «aperfeigoamentos em confeitos», para a qual pediu privilegio Alexandre Douglas Fisher (deposito n. 1.821, de 6 de outubro de 1925):

1º, um tubo composto de chocolate denso, não poroso, expellido por meio de um cunho;

2º, um processo de formar tubos de chocolate, o qual consiste em forçar-se

continuadamente chocolate, em massa solida, através um cunho; regulando-se a temperatura do chocolate durante a compressão de modo a mantê-lo em grão de plasticidade adequado; e cortando-se o tubo em comprimentos adequados, ao ser elle expellido do cunho;

3º, um processo de formar tubos de chocolate, o qual consiste em forçar-se continuadamente chocolate, em massa solida, através um cunho; regulando-se a temperatura do chocolate durante a compressão, fazendo-se circular um fluido ao redor do cunho, de modo a manter-se o chocolate em grão de plasticidade adequado; e cortando-se o tubo em comprimentos adequados, ao ser elle expellido do cunho;

4º, um processo de formar tubos de chocolate, o qual consiste em forçar-se continuadamente chocolate, em massa solida, através um cunho; regulando-se a temperatura do chocolate durante a compressão, de modo a manter-se nelle um grão adequado de plasticidade;

5º, em um processo de formar um confeito tubular, as phases que consistem em formar-se um tubo de chocolate; obturando-se um extremo d'elle, enquanto o tubo assenta verticalmente em uma superficie plana; e pingando-se um material obturador derretido ou plastico, para fechar o fundo do tubo, de um ponto no interior do tubo, junto ao fundo deste;

6º, em um processo de formar um confeito tubular, as phases que consistem em formar-se um tubo de chocolate; obturando-se um extremo d'elle; encher-se o tubo de material de recheio; embrulhar-se parcialmente o tubo, deixando-se o involucro extendido, em forma tubular, ao redor do extremo aberto; pingar-se material obturador derretido ou plastico no molde, formado pelo extremo projectante do involucro e pelo extremo do tubo, com o respectivo recheio; e, finalmente, dobrar-se para dentro o extremo projectante do involucro;

7º em um processo de formar um confeito tubular, as phases que consistem em formar-se um tubo de chocolate; obturando-se um extremo d'elle, fazendo-se o assentar, em posição vertical, em uma superficie plana e pingando-se material obturador, derretido ou plastico, para fechar o fundo do tubo, de um ponto no interior do tubo, junto ao fundo deste; collocar-se o tubo sobre um esguicho enchedor, ao qual elle se ajusta á maneira de um embolo; forçar-se o material de recheio através o esguicho, até encher e forçar-o para traz, para a posição de poder ser removido; embrulhar-se parcialmente o tubo, deixando-se o involucro extendido, em forma tubular, ao redor do extremo aberto do tubo; e pingar-se material obturador, derretido ou plastico, no molde formado pelo extremo projectante do involucro e pelo extremo do tubo, com o respectivo recheio;

8º, em um processo de formar um confeito tubular, as phases que consistem em formar-se um tubo de chocolate; obturando-se um extremo d'elle, collocar-se o tubo sobre um esguicho enchedor, ao qual elle se ajusta á maneira de um embolo; forçando-se o material de recheio através o esguicho, até que o tubo fique cheio e seja forçado para traz, para a posição de poder ser removido; embrulhar-se parcialmente o tubo, deixando-se o involucro extendido em

forma tubular, ao redor do extremo aberto do tubo; e pingar-se material obturador, derretido ou plastico, no molde formado pelo extremo projectante do involucro e o extremo do tubo, com o respectivo recheio.

Pontos característicos da invenção de «um novo dispositivo para matar moscas», para a qual pediram privilegio Koch, Renker & Comp. (deposito numero 1.832, de 6 de novembro de 1925):

1º, um novo dispositivo para matar moscas, constituído de latão ou outro metal conveniente, formado á feição de pires ôco, com perimetro circular ou outro qualquer, no qual, na sua parte superior, ha um furo central e maior, rodeado de furos menores, formado o dispositivo com uma parte ôca, cuja tampa é essa parte superior, na qual se acham os referidos furos, parte ôca essa que contém um feltro ou outro material absorvente collocado já na fabricação do dispositivo, do qual não pôde ser retirado, visto ser essa parte ôca, bem como todo o dispositivo, soldados em seus pontos de junção feltro ou outro material absorvente esse que se destina a absorver quaisquer substancias apropriadas para matar moscas e que se apresenta nos furos já mencionados, constituindo assim essas superficies onde assentam as moscas atraída por essas substancias.

2º, onovo dispositivo acima reivindicado, feito com variantes nas suas dimensões absolutas e relativas.

Pontos característicos da invenção de «peneiras-automáticas conjugadas Santa Anna», para a qual pediu patente de modelo e utilidade Manoel Torres Guerreiro Bogado (deposito n. 1.833, de 6 de novembro de 1925):

As peneiras-automáticas conjugadas «Santa Anna» consistem em um jogo de duas ou mais peneiras conjugadas, superpostas; serão guarnecidas de tela de arame, ou de qualquer outro tecido, destinando-se á peneiração de assucar em grão, bruto, refinado ou não, fubás, trigo, farinhas, ou qualquer outro genero alimentar, ou de outros fins, que precisem de ser seleccionados e resfriados no acto da peneiração para obtenção de um producto mais fino e mais leve, industrialmente melhor. Essas peneiras poderão ter a mesma forma geometrica ou não, e os seus tamanhos poderão ser iguaes ou diferentes.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos na separação dos oleos hydrocarbono e liquidos semelhantes», para a qual pediu privilegio, Roberto Henry Crozier (deposito numero 1.834, de 6 de novembro de 1925):

1º, um aparelho para separação de oleos de hydrocarbono e liquidos semelhantes, compreendendo: uns canos ou tubos verticaes em que os vapores a serem tratados sobem em serie; uns tubos em que se contem os meios de aquecimento e que atravessam os citados canos; uns outros canos ou tubos verticaes por onde os vapores ou gazes descem em serie; uns tubos contendo meios de resfriamento e que atravessam estes ultimos canos; e uma ou mais caixas collectoras do condensado, que se dispõem por baixo de, pelo

menos, alguns dos mencionados canos e se abrem para elles;

2º, o aparelho accorde com o ponto 1, com divisões dispostas na caixa ou caixas collectoras, e que servem para confinar os gazes que affluem de um cano proximo;

3º, o aparelho de accôrdo com os pontos 1 ou 2, tendo chapas deflectoras com bordos inferiores, serrilhados e que se adaptam para se estenderem justamente até abaixo da superficie do condensado existente na caixa ou caixas collectoras, substancialmente como se descreveu;

4º, o aparelho segundo os pontos precedentes, em que as caixas que collectam o condensado se dispõem formando «cascata»;

5º, o aparelho conforme os pontos anteriores, em que o supprimento do gaz hydrocarbono é levado para a ultima caixa da fila;

6º, o aparelho para separar oleos dos hydrocarbonos e liquidos semelhantes, compreendendo uma série de unidades de separação, condensadoras, cada uma: das quaes comprehende uma pluralidade de canos quentes e canos frios, alternados, por onde os gazes os vapores passam em serie; caixas collectoras situadas por baixo dos canos e destinadas a receber, separadamente, os condensados de ponto de ebulição differente, incluindo-se entre estas caixas uma caixa collectoras primaria que serve para receber a substancia a separar, e uma caixa, terminal que recebe os condensados de ponto de ebulição mais baixo, mantendo-se a caixa primaria de cada unidade, em temperatura diversa, da das outras caixas primarias — e que é aproximadamente igual á do ponto de ebulição do condensado que se acha na caixa terminal de outra unidade; ligações tubulares, entre as caixas terminaes e primarias, com temperatura aproximadamente igual e que levam o condensado desde as caixas terminaes até ás caixas primarias que ligam; e outras ligações, que se destinam a conduzir os residuos de cada caixa primaria para uma outra caixa com temperatura mais elevada.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nos carburadores ou outros misturadores de fluidos, para a qual pediu privilegio, Charles Henri Claudel (deposito n. 1.835, de 6 de novembro de 1925):

1, carburador ou outro misturador de fluidos analogo, caracterizado pelo facto de comportar um dispositivo combinado de corrector de chegada de ar e de corrector da saída de emulsão, governados simultaneamente e em cooperação um com o outro;

2, carburador segundo o 1º ponto característico especializado por comportar dois órgãos tubuladores que deslizam um sobre o outro, o interior escorregando sobre a junção do diffusor, de maneira a poder vir obturar os orificios (seja de saída de emulsão, seja de entrada de ar, seja de ambas) para constituir corrector de emulsão, e o outro deslizando sobre o precedente para constituir corrector de acção de passagem de aspiração de ar;

3, carburador segundo o 3º ponto característico, caracterizado porque os dois correctores concentricos são governados por meio de uma unica manivella e de meios de governo quaesquer (biela,

manivelas, excentricos, canes) as marchas e mudanças relativas aos dous correctores sendo adaptados para o resultado a obter-se;

4. carburador segundo os pontos característicos 2º e 3º, especialmente porque o corrector de ar exterior abriu uma fenda do governo longitudinal para o pé do corrector de emulsão.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em fajas orthopedicas, para a qual pediram privilegio Ernesto Costa & Comp. (deposito numero 1.836, de 6 de novembro de 1925):

Aperfeiçoamentos em fajas orthopedicas, constituídos por uma tira de borracha e, revestida nos dous lados ou superficies por uma tela ou tecido *t*, que se colla por um adhesivo composto de uma solução de borracha em benzol passada a ferro quente, de accordo com a presente descripção e com o desenho junto.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo, ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro A. Wantuil, destinada a artigos da classe n. 3, (deposito n. 3.741, de 6 de novembro de 1925):

Consiste na denominação «Formica» escripta com um F com a perna superior prolongada, um traço tremulo por baixo e demais característicos que se veem no «fac-simile». Esta marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico para tosse e molestias pulmonares do commercio e fabrico do requerente, estando incluído na classe n. 3.

Descripção da marca para que pediu registro Mather & Platt Limited, destinada a artigos da classe n. 6, (deposito n. 3.742, de 6 de novembro de 1925):

Consiste na representação da palavra «Simplex». A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir «extinctores chimicos de incendio», incluídos na classe n. 6, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The Stanley Works, destinada a artigos da classe n. 12, (deposito numero 3.743, de 6 de novembro de 1925):

Consiste na representação do numero 1.345. A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir «gonzos», incluídos na classe numero 12, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Monroe Drug Company, destinada a artigos da classe n. 1, (deposito numero 3.744, de 6 de novembro de 1925):

Consiste na representação, em caracteres de cor branca contornados por uma linha negra, das palavras Colorantes «Poney», estando a ultima entre aspas; logo abaixo a esquerda em typos iguaes, porém menores, veem-se os dizeres «De Putnam». Por fim á esquerda e abaixo destas palavras, encerrada em um quadrado, vê-se a representação de uma estrada provisoria, formada sobre um brejo, por arvores derrubadas, apparecen-

do de lado a lado folhagens e galhos das ditas arvores e ao centro um cavalleiro que passa a galope, acenando aos seus companheiros que veem á reftaguarda. A marca, que pôde variar em typos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «tintas», incluídas na classe n. 1, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Sinclair Refining Company, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 3.745, de 6 de novembro de 1925):

Consiste na representação em archetipo da palavra «Sintex».

A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir «oleos refinados, semi-refinados e não refinados e graxas fabricadas com petroleo, ambos com ou sem mistura de oleos animais, vegetaes ou mineraes, mentar o fogo e lubrificar, acilvar, alimentar o fogo e lubrificar, incluídos na classe 47, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Levy, Franck & Comp., destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 3.746, de 6 de novembro de 1925):

Consiste na representação de um mostrador de relógio, tendo na parte superior entre os ponteiros um pequeno mostrador de segundos e sobre este a denominação «Milagroso». Na parte inferior, vê-se um pequeno painel no qual será collocado uma imagem.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: despertadores e relógios, na classe 8, do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro Henrique Bianco, destinada a artigos da classe 21 (deposito numero 3.747, de 6 de novembro de 1925):

Consiste na representação de uma roda por cima de uma estrella de cinco pontas rajadas na metade da parte triangular saliente, com traços parallelos entre si e normaes á altura do triangulo e a estrella acha-se sobre um fundo á feição de commenda, com cinco irradiações intercaladas cada vez entre dous triangulos da estrella. No espaço concentrico entre os raios da roda e sua periphéria estrema, vê-se na parte superior a palavra «Agencia» e na parte inferior as palavras «Henrique Bianco».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: viaturas, vehiculos, automoveis, seus pertences e accessorios, na classe 21, do commercio do depositante. A dita marca é usada gravada, pintada e impressa directamente sobre os artigos, assim como nos papeis de correspondencia, annuncios e reclames de uso commercial.

Descripção da marca para que pediu registro Garcia Guerrero & Com., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 3.748, de 6 de novembro de 1925):

Consiste no nome característico «Mon-te Christo» sublinhado.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distin-

guir os productos de seu fabrico e commercio incluídos na classe 44 e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturs.

Descripção da marca para que pediram registro João Coutinho & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 3.749, de 6 de novembro de 1925):

Consiste no desenho representando uma biga romana puxada por tres cavallos e guiada por um guerreiro, com o braço levantado e segurando com a mão um chicote, em animada carreira, e por baixo deste, a figura de uma cruz de fantasia, já registrada pelos supplicantes.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os tecidos de algodão de sua importação e commercio, incluídos na classe 23 e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descripção da marca para que pediu registro C. & E. Morton Limited, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 3.687, de 23 de outubro de 1925):

Consiste na representação de um cavallo erguido sobre a pata esquerda trazendo sobre uma fita que contém a palavra «Invicta». A cima do cavallo e da fita, vê-se em arco a palavra «Invicta», e abaixo, tambem em arco, porém, invertido, a palavra «Brand», separadas de cada lado por um pequeno ornato geometrico de cor vermelha. O fundo do desenho é tracejado em branco e amarello, e as palavras impressas em negro.

A marca, que pôde variar em typos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «Substancias», usadas como alimentos ou como ingredientes de alimentos, incluídos na classe 41, da fabricação e do commercio da depositante.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1925

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica do The-souro Nacional:

N. 4.183 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos serventes do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, na importancia total de 765\$, relativa ao mez de outubro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica I — «Pessoal permanente» e sub-consignação 2ª — «tres serventes», verba 14ª — «Serviço da Industria Pastoral», art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 4.184 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos serventes desta directoria geral, na importancia total de 2.484\$196, relativa ao mez de outubro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica I — «Pessoal permanente» e sub-consignação I — «Directoria Geral (10 serventes)», verba 14ª, «Serviço de Industria Pastoral», art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 4.187 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores do Posto de Avicultura do Districto Federal deste serviço, na importancia total de réis 682\$500, relativa ao mez de outubro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — «Pessoal variável» e sub-consignação 19, «Salários de guardas e tratadores do Posto Experimental de Avicultura, etc.», verba 14, «Serviço de Industria Pastoral», art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 4.188 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, relativa ao mez de outubro ultimo, na importancia total de 1:177\$500.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — «Pessoal variável», e sub-consignação 19, «Salários de tratadores de animaes, motoristas, etc.», verba 14, «Serviço de Industria Pastoral», art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 4.190 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos guardas sanitarios deste serviço, na importancia total de réis 5:552\$046, relativa ao mez de outubro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II «Pessoal variável» e sub-consignação 19, «Salários de 50 guardas sanitarios, etc.», da verba 14, «Serviço de Industria Pastoral», art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 4.189 — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 31 de outubro passado foi nomeado o guarda sanitario Romulo Gigliotti para exercer interinamente o cargo de auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria, deste serviço, no Estado da Parahyba.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 4.190 — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 31 de outubro passado foi nomeado o guarda sanitario Romulo Gigliotti para exercer interinamente, o cargo de auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria, deste serviço no Estado da Parahyba.

N. 4.191 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, devidamente informado, o requerimento do escrevente dactylographo da delegacia deste serviço no Estado do Paraná, João Francisco de Oliveira, que solicita duos mezes de licença para tratamento de saude.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, São Paulo:

N. 4.192 — Recommendo-vos providencias no sentido de ser remettido a esta directoria o touro Simmenthal, que se acha na fazenda Morro Azul, de propriedade do Sr. Luiz Bueno de Miranda, visto já ter exorotado o prazo permittido pelas instrucções que regem o serviço de monta nas estações provisórias.

O Sr. Luiz Bueno de Miranda reside em Limceira, nesse Estado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Parahyba:

N. 4.193 — Transmitto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Aurelio Cusmão, Anthero Peregrino de Albuquerque, Alipio Bernardino de Paiva, Antonio Leite da Silva e Mello, Antonio Marques de Souza, Antonio Ferreira de Paiva, Antonio Bello, Antonio Silva, Bernardino Dias de Araujo, Cyro Ferreira de Oliveira, Francisco Clemente de Araujo, D. Francisca Gonçalves de Araujo, Firmino Florentino Augusto da Silva, Gentil Homem de Araujo Filho, Dr. Gil Braz de Araujo, Hisbello Baptista de Araujo, Isidro Alves de Lima, João Coutinho Lucena, João Correia da Costa, José Januario da Silva, José Dantas Saldanha, José Herculanio, José Gallo,

Branco & Comp., D. Joaquina Dantas Gurgel, Joaquim de Souza Lopes, Lucio Pereira Dantas, Manoel Paulino da Silveira, Manoel Nobrega, Manoel Raymundo dos Santos, Manoel Martins, Manoel Ignacio da Silva, D. Maria Mauricio de Souza, Nicolau Alves Lima, Pedro de Alcantara, Porfirio Dias Correia, Rogaciano Figueira de Britto, Raymundo Onofre Marinho, Dr. Silvino Alves de Gouveia Nobrega e Telesphoro Onofre, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 364, de 1 de agosto do corrente anno.

N. 4.194 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria de nomeação do Sr. Romulo Gigliotti, para exercer interinamente o cargo de auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria nesse Estado.

Recommendo-vos comunicar a esta directoria a data em que o mesmo tomar posse e entrar em exercicio.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em S. Salvador, Bahia:

N. 4.195 — Communico-vos, para os devidos fins, que o guarda Antonio de Souza, que está fazendo o curso de especialização de carnes e derivados, compareceu ao serviço durante todo o mez de outubro, tendo assim dirito a 15 diarias a que se referem as instrucções que regem os referidos cursos.

— Sr. inspector de Inflamáveis:

N. 4.185 — Rogo providencias no sentido de autorizar a Standard Oil Co., a entregar a esta repartição, sita á sua Matia Machado sem numero 100 caixas de gasolina.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de outubro de 1925

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 2.325 — Envio-vos uma espiga de milho proveniente do Peru, atacada de um caruncho, que o director do Campo de Sementes de S. Simão, informa ser para elle desconhecido. Essa espiga fazia parte de uma colleção regida do Peru e, com excepção de uma, todas estavam atacadas por esse insecto e algumas tambem pelo caruncho commum.

Rogo-vos, com grande empenho, a fi-nexa de mandar examinar o material nesse instituto e informar do que se trata.

— Sr. director do Campo de Sementes — S. Simão — S. Paulo:

N. 2.324 — Communico-vos que os insectos colhidos nos trigues desse campo, foram examinados no Instituto Biologico de Defesa Agricola e classificados como coleopteros «scarabacideos phytophages que vem comer a florescencia do trigo, mas preferem flores e frutos mais succulentos.

A apanha é o melhor meio de eliminar esses insectos das plantações. O tratamento com caldas arsenicaes, á base de verde Paris, é util para proteger as plantas.

Dia 30

Sr. inspector Agricola Federal — Niteroy:

N. 2.343 — Communico-vos que já deu entrada nesta directoria o boletim

dos trabalhos realizados no Campo de Sementes de Recende durante o mez de setembro ultimo.

Muito agradaram a esta directoria as observações feitas no referido campo sobre a motocultura e como tem ella grande interesse em organizar um estudo comparativo entre o emprego de animaes e tractores nos trabalhos agricolas em varias zonas do paiz, vem pedir-vos soliciteis ao director daquelle campo que nos futuros boletins inclua tambem o custo do trabalho do tractor, machinas agricolas e animaes.

Dia 31

Sr. inspector Agricola Federal — São Paulo:

N. 2.344 — Communico-vos que foi transmittida ordem ás Inspectorias Agricolas para remetterem ao agronomo Carlos Magalhães Duarte sementes de arroz, milho, trigo, aveia, centeio, cevada, e grãos leguminosos. Essas sementes foram solicitadas por aquelle funcionario em seu boletim de setembro, que foi encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 2.343, de 21 do corrente.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 30 de outubro de 1925

Requerimento de D. Esperança da Costa, de 27 de outubro deste anno, pedindo certidão. — Assignado tambem por duas testemunhas, com firmas reconhecidas, volta querendo.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.959 — Tendo esta presidencia deferido os requerimentos em que a firma Isuard & Comp. pede a devolução a esse ministerio, dos documentos que vierem annexos aos avisos numerados 105 e 379, de 25 de janeiro e 16 de fevereiro do anno proximo passado, relativos aos pagamentos das quantias de 1:240\$ e 2:800\$600 á mesma firma, por fornecimento á Repartição Geral dos Telegraphos e á Inspectoria Federal de Navegação, respectivamente, em 1923, avisos que neste Tribunal aguardavam o cumprimento de diligencias, cabe-me remetter a V. Ex. os alludidos documentos, visto estar encerrado o exercicio a que pertencem as ditas despesas.

N. 1.960 — Cabe-me communicar á V. Ex. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 41, de 15 de outubro proximo findo, enviando cópia do contracto a que se refere o decreto numero 17.055, de 1 do mesmo mez, celebrado no dia 15, com a Companhia Brasileira de Empreendimentos Aeronauticos, para a exploração do trafego aerco no territorio da Republica, resolveu, em sessão de 28 tambem de outubro, recusar registro ao alludido contracto, preliminarmente: a) porque não consta do processo que fossem ouvidos os ministros do Exterior, da Guerra e da Marinha sobre o assumpto das convenções internacionaes e da defesa nacional, que a autoriza legislativa mandou se tivesse em vista na organização do regulamento do serviço da aviação; b) porque tanto o regulamento como o contracto se afastam dos principios da Constituição so-

bro a navegação de cabotagem, que a mesma outorga mandou também fossem observados.

— Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 1.961 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o officio n. 897, de 7 de agosto ultimo, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, pedindo seja paga a firma Bechtluft & Comp., a quantia de 937\$500, proveniente do fornecimento do insecticida arseniato de chumbo, ao mesmo instituto, em julho anterior, rogo, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 26 de outubro proximo findo, vos dignéis de informar a este Tribunal se a dita firma é a unica fornecedora do alludido artigo.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 1.962 — Comunicando resposta affirmativa á consulta feita pelo aviso desse ministerio n. 1.422, de 15 de outubro proximo findo, sobre a abertura do credito extraordinario de 200:000:000.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.963 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 74\$250, á Companhia de Navegação a Vapor no Rio Parnahyba, por passagens fornecidas, ao Ministerio da Marinha, em 1920, resolveu, em sessão de 28 de outubro proximo findo, recusar registro á despesa, por estar esgotada a dotação da verba á que a mesma pertencia, quando corrente o exercício respectivo, não sendo applicavel ao caso a doutrina do art. 4.º da lei n. 3.213, de 16 de outubro de 1886, conforme decidiu este tribunal em sessão de 23 de setembro ultimo (*Diario Official* de 3 de outubro citado).

N. 1.964 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo á concessão de meio soldo e montepio ás Ds. Arabella Barros de Carvalho, Adalgisa de Barros Pinheiro Guedes e Corina Barros Miranda Freitas, filhas do major medico reformado do Exército Dr. Manoel Pedro Alves de Barros, resolveu, em sessão de 28 de outubro proximo findo, julgar legal a concessão, recusando, porém, registro á respectiva despesa, por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

— Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 1.965 — Para que este tribunal possa resolver sobre o officio n. 620, de 28 de agosto ultimo, da Directoria do Jardim Botânico, pedindo seja paga a Isnard & Comp., a quantia de 4:020\$, proveniente do fornecimento, a que se referem os inclusos documentos, de fornecida, adubos, óleo parafinado e graxa á mesma directoria, rogo, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 26 de outubro proximo findo, vos dignéis de informar a este tribunal si a dita firma é a unica fornecedora dos alludidos artigos.

Dia 6

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.967 — Em aviso n. 126,16, de abril de 1923 communicou-me o digno antecessor de V. Ex., que havia autorizado o director geral do Thesouro a encaminhar ao Tribunal os processos de restituição de caução de que trata o artigo 684 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e as cópias autenticas

dos decretos que tenham de ser submettidos a registro.

Por officio n. 1.659, de 26 do mesmo mez, respondi accusando o recebimento dessa communicação e com isso se conformou até agora o Tribunal. Verificamos, entretanto, que essa pratica não é regular.

Os actos emanados do Sr. Presidente da Republica só podem ser submettidos á deliberação do Tribunal pelos ministros que os referendaram.

Rogo, por isso, a V. Ex. se digna de ordenar que fique sem effeito, nesse ponto, a autorização a que se refere o aviso n. 126 citado.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.966 — Solicitando providencias, para que o Tribunal possa resolver sobre o processo que acompanhou o aviso n. 3.118, de 18 de setembro proximo findo, desse ministerio, relativo á comprovação do adiantamento de 2:000\$ feito, em virtude do aviso n. 2.043, de 4 de junho deste anno, ao continuo da Secretaria do Estado desse mesmo ministerio, Antonio José de Oliveira.

Portaria n. 1.958

Declaro ao Sr. 1.º escripturario José de Moraes, para os devidos fins, haver resolvido designar-o para substituir o Sr. director, secretario do Tribunal, que entra amanhã, 6, em gozo das férias regulamentares.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 5 de novembro de 1925

Officios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.228 — Remettendo a folha supplementar do mez de outubro ultimo, na importancia total de 35\$402, relativa aos vencimentos do 2.º escripturario Licínio Fortunato, no dia 16, e do correio Francisco Americo da Costa Moreira, no dia 31.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.229 — Comunicando que o tribunal, deliberando sobre o officio n. 217, de 26 de julho de 1924, referente ao facto de haver sido excedido o prazo de que trata o art. 59, letras b e c, doCodigo de Contabilidade, na liquidação das varias contas, resolveu, em sessão de 19 de outubro proximo findo, deixar de applicar a multa comminada no final da letra b do art. 59 citado, por não constar do processo qual o funcionario a quem a mesma deveria caber.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.230 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o processo relativo á concessão de montepio a D. Paula Maria da Conceição, viuva do mestre de linha, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Joaquim Fernandes, resolveu, em sessão de 28 de outubro proximo findo, julgar legal a concessão e ordenar o registro da despesa classificada na verba 5.ª, deixando de assim proceder quanto á que foi levada ao decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.231 — Respondendo ao telegramma n. 581, de 16 de outubro proximo findo, referente ao levantamento de cauções feitas para concurrencias administrativas e outros fins.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.232 — Em referencia ao vosso officio n. 136, de 3 de setembro ultimo, com o qual attendendo ao de n. 1.594, desta secretaria, de 25 de julho anterior, encaminhastes a este tribunal o processo relativo á restituição da caução de 6:523\$, prestada por Hime & Comp., em garantia do contracto celebrado em 1921, para o fornecimento de diversos materiais á Estrada de Ferro Central do Brasil, cabe-me, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 23 de outubro proximo findo, solicitar-vos a remessa da parte e peças do mesmo processo, de que constam as informações e decisões deste tribunal no mesmo exaradas, e que deixaram de acompanhar o vosso citado officio n. 136.

— Sr. representante da Companhia Telephonica—Nesta:

N. 2.233 — Em additamento ao officio numero 1.263, de 5 de junho ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 2.234 — Respondendo ao officio n. 25, de 27 de outubro de 1922.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.235 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o processo encaminhado pelo officio n. 93, de 22 de agosto de 1923, relativo á comprovação do adiantamento de 4:000\$, feito por essa delegacia fiscal em 16 de maio do mesmo anno a Armino Rodrigues Vidigal, ajudante, servindo de inspector agricola, resolveu, em sessão de 23 de janeiro de 1924, julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 2.236 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 749, de 17 de setembro ultimo, remettendo o de n. 1.012, de 17 do mesmo mez, em que o delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado recorre do acto dessa delegação, de 26 de agosto, pelo qual foi recusado registro á despesa de 2:000\$, proveniente de serviços de limpeza executados, em julho precedente, por Gabriel de Castro, no edificio da Delegacia Fiscal, conforme o incluso processo, a que se acham annexos os de despesas da mesma natureza, nas importancias de 8:000\$ e 2:000\$, concernentes aos mezes de fevereiro e maio do corrente anno, anteriormente resolvidos por essa delegação, resolveu, em sessão de 26 de outubro proximo findo, nos termos do voto do Sr. ministro relator, publicado no *Diario Official*, dar provimento ao recurso, para o fim de ser registrada a despesa, visto que, no caso em apreço era desnecessaria a concurrencia, e, portanto, a irregularidade desta não pode nem deve ser invocada como um dos motivos da recusa de registro, nada se oppondo a que seja a alludida quantia registrada como despesa comprovada, pois a ordem de pagamento está revestida das formalidades legais, uma vez que:

a) foi expedida por autoridade competente;

b) foi imputada a uma dotação orçamentaria por onde podia correr legalmente;

c) embora irregularmente, o empenho prévio foi, de facto, feito;

d) está acompanhado de documento, junto depois ao processo, em que se diz discriminamente quaes foram os serviços, com a declaração feita pelo porteiro da repartição de que taes serviços foram realmente prestados;

e) do processo se verifica que foram satisfeitas todas as demais prescrições das leis e regulamentos em vigor.

— Sr. 3º escripturario Enrico L'imosiro, membro da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 2.227 — Fico sciente pelos vossos officios n. 531, dirigido á presidencia deste tribunal, e 532 a esta secretaria, de 25 de setembro ultimo, de ha. rdes assumido em data de 24 do mesmo mez, interinamente, a chefia dessa delegação, visto ter entrado em gozo de férias, nessa mesma data, o chefe effectivo, 3º escripturario Enrico Serzedello Machado.

Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGAÇÃO

Em setembro de 1925

Officios:

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 77 — Comunicando o comparecimento ao serviço dos funcionarios que servem na delegação, durante o mez de agosto (1 de setembro de 1925).

N. 78 — Comunicando que o director geral dos Telegraphos deixou de attender, por se achar quasi esgotado o respectivo credito, o pedido feito do material necessario ao regular funcionamento do expediente da delegação e soliciando providencias urgentes para ser fornecido o material constante da relação annexa (15 de setembro de 1925).

N. 83 — Comunicando o comparecimento ao serviço dos funcionarios que servem na delegação, durante o mez de setembro (30 de setembro de 1925).

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 81 — Passo ás mãos de V. Ex. o incluso processo, no qual a Directoria Geral dos Telegraphos, pelo officio n. 2.501, de 22 do corrente mez, recorre ao Tribunal de Contas do acto desta delegação negando registro ao adiantamento de 240\$ ao inspector de 4ª classe Alexandre Baumann, para occorrer a despesas com passagens de bond para si e para o pessoal sob suas ordens, nas obras a serem executadas na Estação Radiotelegraphica Rio de Janeiro, nesta Capital, allegando, para justificar o adiantamento:

a) que se trata de serviços em local distante da sede;

b) que se destina a despesas de prompto pagamento;

c) que o adiantamento se enquadra, perfeitamente, na letra c do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

a) que se trata de serviços em local distante da sede:

— O Regulamento Geral de Contabilidade Publica (art. 397), declara que «por sede, se entende a cidade, villa ou localidade onde estiver situada a repartição, e a Estação Radiotelegraphica do Rio de Janeiro, situada em Copacabana, não está fóra da sede da repartição; assim, é falsa essa allegação;

b) que se destina a despesas de prompto pagamento;

— A delegação tem recusado, varias vezes, o referido adiantamento, justamente, por se tratar de «despesas miudas e de prompto pagamento», conforme allega a mesma directoria, por não ser caso de adiantamento o inspector, quando o mesmo tem sido requisitado e concedido ao porteiro da repartição e a este compete, de accordo com a lei, attender ás despesas de que se

trata — passagens de bonde; — assim, tambem, é falsa essa allegação, para justificar o adiantamento a um inspector.

c) Que tal despesa se enquadra, perfeitamente, na letra c do art. 367, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

E' com o disposto na letra c do art. 367, allegado, que ficará destruída essa terceira e ultima allegação. Na verba 3ª do orçamento da Despesa do Ministerio da Viação, consignaço. «Material» n. 2º, diz, textualmente: — Despesas miudas e de prompto pagamento — mediante adiantamento ao porteiro; e a letra c permite o adiantamento «quando se tratar de despesas miudas e de prompto pagamento.»

Pelo exposto, parece-me, cabalmente, justificado o acto desta delegação e a sem razão dos motivos allegados no officio numero 2.501.

Ha, entretanto, um ponto importante que me cumpre informar a V. Ex. e é o que se refere á classificação da despesa. Como se verifica do processo, a despesa de «prompto pagamento» foi classificada no n. 27 — Transporte de pessoal — tendo sido esquecida a sub-consignação propria n. 42, acima citada.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e respeitosa consideração. (24 de setembro de 1925).

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 79 — Comunicando que a delegação, em sessão de 12 do corrente mez, julgou boa e legal a comprovação do adiantamento de 500\$ feito ao inspector de 4ª classe Horacio Alves Coglio da Silva, para attender as despesas com reparos, no cabo submarino de Mangaratiba ao Lazareto e ordenou a baixa na conta-corrente do alludido responsavel (17 de setembro de 1925).

N. 80 — Comunicando que a delegação, em sessão de 12 do corrente mez, julgou boa e legal a comprovação do adiantamento de 200\$ feito ao inspector de 2ª classe Alfredo Pereira de Faria, para despesas de transporte de pessoal e ordenou a baixa na conta-corrente do alludido responsavel (23 de setembro de 1925).

N. 82 — Comunicando que o Tribunal de Contas, tendo presente o officio n. 56, de 27 de maio ultimo, desta delegação, em que se dava sciencia da difficuldade para registrar a despesa de 155\$, relativa á gratificação mandada abonar ao 3º escripturario João Baptista Aroldi Bocisio, por estar encerrado o exercicio de 1924 e ter o dito Tribunal dado provimento ao recurso, sob o fundamento de se tratar de um caso especial e correr a despesa á conta de um credito extraordinario, aberto em consequencia da situação anormal por que atravessa o paiz — resolveu o mesmo Tribunal, em sessão de 24 de agosto proximo findo, que «não» podendo ser registrada a referida despesa, por estar terminada a vigencia do credito extraordinario, o acto do Tribunal, de 11 de maio do corrente anno, tem como consequencia garantir os direitos do credor, devendo a despesa ser liquidada por exercicios findos» (29 de setembro de 1925).

— Ao Sr. sub-director da Contabilidade dos Telegraphos:

N. 84 — Comunicando que os funcionarios dos Telegraphos, que servem na delegação, compareceram ao serviço durante o mez de setembro (30 de setembro de 1925).

D. spachos:

Dia 3

Conta da Companhia Nacional de Electricidade de fornecimento feito no corrente anno, na importancia de 14530;

Idem de Fontes Garcia & Comp., de fornecimento feito em 1925, na importancia de 15500;

Contas de Fontes Garcia & Comp. e outros, de fornecimento feitos em 1925, na importancia de 405200. — Registre-se.

Dia 10

Folha 1.017, 15 de agosto. Abono ao encarrgado da Estação Rio de Janeiro Mario Barboza Paranhos, de accordo com art. 434 do Regulamento dos Telegraphos, na importancia de 20100;

Folha 1.043 de agosto. Auxilio de aluguel de casa ao dito encarregado, na importancia de 150000;

Folha 1.018 de agosto. Idem, ao telegraphista chefe da Estação Central João Francisco de Miranda Santos e outros, na importancia de 2500000;

Conta de Gelsemina Alves Ferreira, de aluguel da casa occupada pelo Posto Telegraphico, da Estrada de Santa Cruz n.º 203 B, em Bangú, durante os mezes de junho e julho do corrente anno, na importancia de 500000.

Folha n. 1.052, de agosto. Gratificações por serviços extraordinarios prestados pelo 3º escripturario Epiminides Menezes e outros, na importancia de 333000.

Folha n. 1.043/25, de agosto. Diarias do inspector de 3ª classe José Bernardino Marccondes Vicente e outro, por serviços prestados fóra da sede da repartição, na importancia de 6525500.

Registre-se.

Dia 11

Officio n. 1.894, de 1 do setembro de 1925, da Secretaria do Tribunal de Contas, comunicando que o tribunal, tendo presente o officio n. 1.711, de 24 de junho proximo findo, da Repartição Geral dos Telegraphos, recorrendo do despacho do mesmo tribunal proferido em sessão de 4 de maio ultimo, sobre o officio n. 40, de 13 de abril anterior, da delegação, recusando registro ao adiantamento de 500\$ ao almoxarife Herbert de Seixas Filgueiras, para occorrer ao pagamento ao Banco Italo-Belga, de uma letra de frs. 1.014.65, proveniente de fretes, segtos e mais despesas com a remessa de tres caixas vindas de Paris, contendo aparelhos telegraphicos, resolveu, em sessão de 24 de agosto proximo findo, dar provimento ao recurso para o fim de ser ordenado o registro da referida despesa. — Cumpra-se registrando-se a despesa de 500000.

Dia 12

Contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, pela conservação das linhas telegraphicas nos mezes de abril e maio do corrente anno, na importancia de 1224038;

Folha 1.039 de agosto. Gratificações por serviços extraordinarios do telegraphista de 4ª classe José Gavoso Neves e outros, na importancia de 300000;

Conta de Fontes Garcia & Comp. de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 55310;

Folha n. 1.014, de 25 de agosto. Abonos ao telegraphista Alberto de Amorim Garcia e outros, encarregados das Estações Telegraphicas da Fraga da Republica e outros, de accordo com o art. 433 do Regulamento dos Telegraphos, na importancia de 550000;

Contas de F. R. Moreira & Comp. e outros, de fornecimento feito em 1925, na importancia de 610050;

Conta de Fontes Garcia & Comp., de fornecimento em 1925, na importancia de réis 74209;

Conta de França de Almeida & Comp., de fornecimento em 1925, na importancia de 63000;

Contas de F. R. Moreira & Comp. e outros de fornecimento em 1925, na importancia de 110400;

Contas de Ribeiro, Costa & Comp. e outros, de fornecimentos em 1925, na importância total de 61\$265;

Ide n de Fonseca, Almeida & Comp. e outros, de fornecimentos em 1925, na importância de 51\$100;

Ide n de Fontes Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos em 1925, na importância total de 61\$470.

Registrem-se.

Dia 14

Conta de Franca de Almeida & Comp., de fornecimento feito no corrente anno, na importância de 66\$374;

Ide n de Fontes Garcia & Comp., de fornecimento feito no corrente anno, na importância de 91\$550;

Contas de Ribeiro, Costa & Comp. e outros, de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância total de 66\$90.

Registrem-se.

Dia 16

Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica, na importância de 4:90\$921. — Registre-se.

Dia 18

Officio n. 857, de 11 de setembro de 1925 da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando que o tribunal registrou em sessão de 9 do dito mez, o credito de 23:63\$000 distribuido á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, por conta da verba 3ª-Pessoal — III — Diversas despesas — 4 «Gratificações por serviços fóra das horas normaes do trabalho», para, no corrente anno, attender a despesas da referida verba. — Registre-se.

Conta 1.329 cts. de Joaquim Coutinho Lage, de carretos com o transporte de materiaes no mez de agosto ultimo, na importância de 9:90\$000. — Registre-se.

Dia 19

Contas de Rosa de Brito Gomes e outros, de alugueis das casas occupadas pelas estações telegraphicas de S. Francisco Xavier e outras, durante o mez de agosto do corrente anno, na importância total de..... 1:250\$000.

Ide n do *Jornal do Commercio* e outros, de alugueis das estações telegraphicas da Avenida Rio Branco n. 121 e outras, relativas ao mez de agosto do corrente anno, na importância total de 6:350\$000. — Registre-se.

Dia 22

Folha 1.030-25, de julho e agosto, gratificações por serviços extraordinarios prestados pelo engenheiro chefe João Pinto Pessoa e outros na importância de 1:200\$000.

Conta de Fontes Garcia & Comp., de fornecimento feito em 1925, na importância de 22\$440. — Registrem-se.

Dia 23

Folha n. 1.036, de julho e agosto, gratificações por serviços extraordinarios, ao servente Pedro de Almeida e Silva, na importância de 120\$000;

C. nta n. 1.353, d'A *Capital*, de Nieheroy, de publicações feitas em julho do corrente anno, na importância de 696\$000;

Folha n. 1.035, de julho e agosto, de gratificações por serviços extraordinarios, ao chefe da secção Manoel Ferreira Simões Ayr s e outros, na importância de 3:990\$000;

Folhas ns. 1.032 e 1.033, de julho e agosto, hratificações por serviços extraordinarios prestados pelo chefe da es ação Central, João Francisco de Miranda Santos e outros, na importância total de 2:400\$000.

Registrem-se.

Dia 25

Contas da Brazilian Telephone Company, de assignaturas, substituição s e concertos de telephones, no corrente anno, na importância de 353,033.

Registre-se.

Dia 28

Folha n. 1.031, de 25 de março a agosto, abono ao chefe do districto João Pinto Pessoa, para despesas do expediente do escriptorio, de conformidade com o art. 432 do regulamento dos Telegraphos, na importância de 300,000;

Con as ns. 1.114 e 1.160, da Société Anonyme du Gaz, de fornecimento de luz electrica, em junho ultimo, ás estações telegraphicas de São Christovão e praça da Republica, na importância total de 146\$514.

Registrem-se.

Dia 30

Conta n. 1.331, de Manoel Francisco de Brito, de aluguel da loja occupada pela estações telegraphicas da Lapa, durante o mez de agosto do corrente anno, na importância de 40\$900.

Registre-se.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina

ACTA N. 165 — SESSÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1925

Presidencia da chefe da delegação, bacharel Heracleito Graça Lobato de Vasconcellos.

Presentes os Srs. delegados Laert Wanderley Navarro Lins e Adolpho Martins dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Florianopolis:

Officinos:

N. 307, de 17 de outubro de 1925 — Remetendo os documentos comprovantes da applicação do adiantamento da quantia de 1:275\$, concedido ao guarda-mór da referida alfandega, Colombo Espindola Sabino, em 1 de setembro ultimo, para compra de combustivel destinado á mesma repartição. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação do adiantamento e ordenar a annullação do saldo recolhido, bem como a baixa na responsabilidade.

Ministerio da Guerra:

3ª bateria isolada e forte Marechal Moura:

N. 412, de 19 de outubro de 1925 — Remetendo os documentos comprovantes da applicação do adiantamento de 1:810\$500, concedido ao 1º tenente contador José Geminiano Cidade, em 14 de setembro ultimo, para custeio das «massas» da referida bateria durante o terceiro trimestre do corrente anno. — A delegação julgou boa e legal a applicação do adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade.

Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martins dos Reis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspeccoria Agricola do 16º Districto: Officinos ns. 781 e 861, respectivamente, de 28 de setembro e 20 de outubro de 1925 — Solicitando annullação da importância de 89\$150, como saldo do empenho por estimativa, da quantia de 200\$, extrahido em 1 de abril do corrente anno a favor da Em-

preza da Navegação Hoepeke & Comp. — A delegação resolveu ordenar a annullação do saldo, em apêço.

Ministerio a Viagem e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto de S. Francisco:

Officinos ns. 448, 449, 450 e 451, de 1 de outubro de 1925 — Solicitando pagamento das quantias de 5:121\$200, 2:271\$500 e 3:286\$ a Pompilio Bento e 3:205\$890 a Ulysses & Comp., por fornecimentos feitos durante o corrente anno á extincta Comissão de Estudos e Obras dos portos de Laguna e Imbituba. — A delegação resolveu recusar registro aos alludidos pagamentos, em virtude dos documentos de empenho do despeza, respectivos, não guardarem conformidade com as instrucções da Contadoria Central da Republica, de 9 de janeiro de 1923 e publicadas no *Diario Official*, de 10 do referido mez o anno.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos. — *Heracleito G. Lobato de Vasconcellos.* — *Laert Wanderley Navarro Lins.* — *Adolpho Martinez dos Reis.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

Hospital Militar da Bahia

Termo de contracto celebrado com os senhores Valeriano Porphirio de Souza, Archias Guimarães e Fernandez & Rodriguez, para fornecimento de generos alimenticios, diversos artigos e caixões mortuorios para enterramentos de officiaes e praças tudo para o anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com as propostas apresentadas na concorrência publica na sessão realizada a vinte e cinco de novembro de mil novecentos e vinte e quatro, perante o conselho administrativo deste hospital e approvada em parte pelo senhor ministro da Guerra, de conformidade com o parecer numero noventa e sete da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, de dezanove de janeiro ultimo, cujo despacho foi mandado manter, segundo se verifica do parecer mil trezentos e oito, de onze de julho do corrente anno, da referida Directoria de Contabilidade. Aos dous dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco compareceram neste hospital os senhores Valeriano Porphirio de Souza, estabelecido á rua da Alfandega, numero quarenta e quatro, Archias Guimarães, estabelecido á mesma rua numero quarenta, representado legalmente pelo seu procurador, senhor Fabio Magalhães, e Fernandez & Rodriguez, estabelecido á rua Silva Jardim numero quarenta e tres, afim de assignarem o presente termo de contracto, para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, cujas ofertas acceitas não excederam os preços basicos publicados e que em obediência á ordem do senhor major doutor Luiz Pedro Pereira de Souza, dir-

cor deste hospital, foi lavrado este termo sob as clausulas seguintes:

Primeira — Com a firma Valeriano Porfirio de Souza: alho a sete mil réis (7\$), o kilo; banha nacional a quatro mil e quinhentos réis (4\$500), o kilo; carne secca, a tres mil e oitocentos réis (3\$800), o kilo; massa para sopara dous mil réis (2\$), o kilo; sabao contaima, a mil réis (1\$), o kilo; velas brasileiras a sete mil réis (7\$), o kilo, sal, a quatrocentos réis o kilo (400 réis); azeite doce, a oito mil réis (8\$), o litro; kerozene, a mil e duzentos réis (1\$200), o litro; sabonete borico, a mil réis (1\$), um; e malte em folhas, a mil e oitocentos réis, o kilo. Com Archias Guimarães: café moído, a cinco mil réis (5\$), o kilo; vinho branco, a cinco mil réis (5\$), o kilo; palitos, a quatrocentos réis (400), o mago; phosphoros de cera, a novecentos e noventa réis (\$990), o pacote; vassoura grande de passava, a dous mil réis (2\$), uma; vassoura pequena de passava, a oitocentos réis (\$800), uma. Com Fernandes & Rodriguez: vela de cera, de primeira qualidade, a tres mil e trezentos réis (3\$300), a libra; velas de cera de segunda qualidade, a dous mil e duzentos réis (2\$200), a libra; enterramento de official, composto de caixão mortuario com capella, arimação fúnebre, eucommendação, carneiro, guia e dous carros, sendo um mixto e o outro de acompanhamento, trezentos mil réis (300\$), um; enterramento de praça de pref. composto de caixão mortuario forrado, interna e externamente, com capella, alças de louça e guia do escrivão a sessenta mil réis (60\$) um enterramento.

Segunda — Todos os artigos constantes da clausula primeira são de 1ª qualidade e devem ser entregues na sede deste hospital, correndo as despesas de transporte por conta dos mesmos negociantes.

Terceira — O prazo para entrega destes artigos será de vinte e quatro horas, no maximo, a partir da entrega dos respectivos pedidos; para enterramento, porém, será o prazo que na ocasião for indicado, podendo o mesmo ser alterado a juizo do director deste hospital.

Quarta — Os contractantes ficam obrigados a exhibirem no acto da assignatura deste termo o recibo de suas cauções depositadas no cofre do conselho administrativo, como garantia da fiel execução de seus contractos, avaliado em dez por cento sobre o valor provavel do fornecimento que tiverem de fazer durante o anno; só podendo levantar as mesmas cauções, depois de terminado o compromisso contractual.

Quinta — O presente termo de contracto só produzirá todos os effectos legais depois de aprovado pelo Sr. ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Sexta — Este termo é levado á vista das disposições regulamentares do artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e correrá por conta das verbas orçamentarias especificadas na clausula seguinte.

Setima — De accordo com as disposições doCodigo de Contabilidade da União, declara-se que a despesa com a aquisição dos artigos de que trata o presente termo correrá por conta da ver-

ba oitava — Serviço da Saude — sub-consignação trinta e um — Tratamento de officiaes, praças e funcionarios civis — do actual orçamento do Ministerio da Guerra, a que se refere a generos alimenticios, cuja quantidade não se pôde precisar por variar de continuidade com o numero de doctes, e a despesa decorrente de enterramento corre pela verba quinze — Material — Serviços geraes — sub-consignação vinte e seis do alludido orçamento e será custeada pelo quantitativo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado e empennada pelo quartel-general desta região na Delegação do Tribunal de Contas.

Oitava — Si os artigos e generos alimenticios constantes deste termo forem rejeitados pela sua má qualidade, defeito ou por não estarem de accordo com os typos determinados no edital de concorrência, serão devolvidos para serem substituidos dentro de um novo prazo que não deverá exceder do estipulado na clausula terceira deste termo.

Nona — Os negociantes mencionados neste termo, que não entrarem com os generos e artigos contractados dentro do prazo estipulado na clausula terceira, incorrerão na multa de dez por cento sobre o valor total do fornecimento, mas si o excesso do prazo for maior do que o determinado, pagará mais a multa de vinte por cento sobre o mesmo total do fornecimento, ficando entendido que em qualquer desses casos a multa será imposta sem recurso algum, salvo no caso de força maior provada perante o senhor ministro da Guerra e aquiescência do Tribunal de Contas. Si não tiverem entrado com os artigos acima depois de expirado aquelle ultimo prazo, além do pagamento dos vinte por cento acima alludidos, será o presente contracto rescindido, conforme as regras dos artigos oitenta e oito e oitenta e nove do regulamento anexo ao decreto numero tres mil cento e noventa e tres, de doze de janeiro de mil oitocentos e noventa e nove, respeitadas as formalidades exigidas pelo artigo cincoenta e cinco doCodigo de Contabilidade da União, revertendo para a Fazenda Nacional a importância da caução feita para a fiel execução deste contracto. Os artigos rejeitados e não substituidos dentro do prazo estipulado na clausula oitava serão considerados não fornecidos para a applicação das penas.

Decima — Das cauções garantidoras da fiel execução deste contracto e depositadas no cofre do conselho administrativo, serão tiradas as multas de dez e vinte por cento sobre o valor total do fornecimento, conforme as faltas cometidas pelas firmas contractantes, e, no caso das mesmas cauções não comportarem as multas impostas, ficam os mesmos contractantes obrigados a integralizalas immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Decima primeira — São considerados casos de força maior, para os effectos da clausula nona, fallencias, incendio, naufragios, retardamento de viagens, greves, guerra e calamidade publica, não se podendo absolutamente comprehender em taes situações o retardamento na entrega por effecto de rejeição dos artigos, nem outras circunstancias fora delles, conforme determinação contida no aviso

numero duzentos e quarenta, de quinze de agosto de mil novecentos e dez.

Decima segunda — Os contractantes, nos casos de infracção e multa e consequente justificação, são obrigados a apresentarem os documentos comprobatórios da allegação de força maior, afim de ser resolvido pelo Governo, entaudo, porém, previamente com a multa imposta.

Decima terceira — Ficam os contractantes obrigados a fornecerem pelos mesmos pregos a qualquer funcionario civil ou militar do Ministerio da Guerra, em serviço neste hospital, os artigos contractados constantes deste termo, desde que o pagamento seja effectuado a dinheiro á vista, tudo de accordo com o publicado no Boletim do Exército numero cento e quarenta, de cinco de janeiro de mil novecentos e dezoito.

Decima quarta — Os recibos das cauções a que se refere a clausula quarta deste termo ficaram estabelecidos da forma seguinte: Valeriano Porfirio de Souza e Archias Guimarães, duzentos mil réis cada um, e Fernandez & Rodriguez, cento e cincoenta mil réis, avaliado em dez por cento sobre o valor provavel do fornecimento que tiverem de fazer durante o anno.

Decima quinta — Os negociantes Valeriano Porfirio de Souza, Archias Guimarães e Fernandez & Rodriguez, pagarão no acto da assignatura do presente termo de contracto quatro mil réis cada um em estampilhas federaes. E, para clareza e constar, lavrou-se o presente termo no livro especial que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e que vai assignado pelo senhor major medico doutor Luiz Pedro Pereira de Souza, director deste hospital, e pelos contractantes Valeriano Porfirio de Souza, Archias Guimarães e Fernandez & Rodriguez. En. Antonio Dias de Oliveira, segundo tenente contador, secretario, o subsecreto. Achando-se collocadas tres estampilhas federaes de quatro mil réis cada uma, assim inutilizadas: Hospital Militar da Bahia, dous de setembro de mil novecentos e vinte e cinco, em algarismo em cada estampilha, e assignatura do doutor Luiz Pedro Pereira de Souza, major medico director, escripta parte no papel e parte nas estampilhas. Seguindo-se abaixo as assignaturas de Fabio Magalhães, por procuração de Archias Guimarães, Valeriano Porfirio de Souza e Fernandez & Rodriguez. Está conforme o original. — Antonio Dias de Oliveira, segundo tenente contador, secretario.

Confere com o original. — Alfredo Angelo de Aquino, 2º official, addido.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento do predio numero sete, sito á rua Dom Luiz na cidade de Barreiros, Estado de Pernambuco, destinado á installação da estação telegraphica da mesma cidade, que entre si fazem o proprietario do supra citado predio, senhor Egydio Acely Pimentel e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte e dous dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e cinco.

presentes no escriptorio do senhor engenheiro chefe deste districto telegraphico, o respectivo engenheiro chefe Dr. Renato Barroso, autorizado pelo aviso numero trescentos e vinte e tres, de vinte e quatro de setembro proximo, passado da Sub-direcção de Contabilidade e em conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta repartição, aprovado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, e o senhor Egydio Accioly Pimentel, proprietario do predio sob numero sete sito á rua Dom Luiz na cidade de Barreiros, Estado de Pernambuco, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio, para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização constante do paragraho unico do artigo setecentos e setenta e sete do Regulamento da Contabilidade Publica, creado pela lei numero quatro mil quinhentos e trinta e seis, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e dois, e decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos a contar da data do registro no Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, pelo aluguel mensal de cem mil réis (100\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que na verba terceira «Telegraphos», Ministério da Viação e Obras Publicas, sub-consignação vinte e quatro vem consignada em cada exercicio para alugueis de casas e terrenos, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseio, mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço, que lhe é destinado, obrigando-se porém, depois de extinto o contracto a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação si assim exigir o proprietario que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as benfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragrahos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio para a sua conservação durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragraho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio quer federaes, estaduais ou municipaes correrão por conta do proprietario; bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores inclusive o adquirente do predio no caso de alienação do mesmo a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar em igualdade de condições preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento, enquanto convier ao publico serviço, reservado porém o direito a qualquer das partes contractantes de rescindir este ajuste, na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas do presente contracto, ficará salvo ao outro o direito a uma multa correspondente aos alugueis dos mezes que faltarem para terminação do prazo contractual, paga pelo contractante infractor.

Sétima — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará independente de interpeção judicial ou extrajudicial, por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos após despacho do respectivo director-geral, mediante aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra. No citado aviso será marcado o prazo para a assignatura do termo da rescisão, ficando entendido que si o proprietario não comparecer para assignal-o no prazo fixado, ficará o presente contracto nullo para todos os effectos.

Oitava — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal na cidade do Recife, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Nona — Serão deduzidos do credito a que se refere a clausula primeira as importancias relativas aos pagamentos dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros que consistem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for elle approved pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro. E por estar a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor engenheiro chefe do Districto Telegraphico de Pernambuco, Dr. Renato Barroso, devidamente autorizado e o proprietario do referido predio senhor Egydio Accioly Pimentel perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Olympio Symphronio Ferreira Chaves, telegraphista de segunda classe, com exercicio no Escripório do Districto Telegraphico de Pernambuco, lavrei o presente contracto neste livro especialmente destinado a este fim, e que confirmo as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas no valor total de seis mil réis (6\$000), dadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: Recife, 22 de outubro de 1925. (Sobre cada estampilha 22/10/1925 — 22/10/1925

— 22/10/1925 — Renato Barroso, chefe do Districto, e mais abaixo as assignaturas Egydio Accioly Pimentel, contractante, e como testemunhas: Fabio Barreto Serrão e Edesio Gonçalves. Extra-hi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas oito e nove e respectivos versos do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escripório do Districto Telegraphico de Pernambuco, 22 de outubro de 1925. Dactylographer, Frederico da Costa Rodrigues, telegraphista de 5ª classe. Confere. Olympio Symphronio Ferreira Chaves, telegraphista de 2ª classe. — Renato Barroso.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CENTENARIO NATALICIO DE DOM PEDRO II

Em sessão de 29 de maio do corrente anno presidiu pelo Sr. conde de Afonso Celso, approvou o Instituto Historico e Geographico Brasileiro o programma das homenagens do mesmo instituto á memoria do seu grande protector, o Sr. D. Pedro II, cujo centenario natalicio occorrerá em 2 de dezembro proximo.

Esse programma, que foi elaborado pelo Sr. Dr. Augusto Tavares de Lyra, vice-presidente e relator da commissão de membros do instituto, incumbida de promover as alludidas homenagens, é o seguinte: —

«Que sejam publicados no dia 2 de dezembro de 1925 todas as contribuições agora escriptas sobre a vida e o reinado de D. Pedro II, bem como os estudos de Joaquim Nabuco e Magalhães de Azeredo, em tempo publicados, e o discurso que o Sr. Oliveira Lima devia ter pronunciado no Instituto de França, e que constituem subsidios de alto valor para a sua biographia.

Que sejam realizadas nesse dia sollemnes ceremonias religiosas na Cathedral, ou rezada uma missa campal na Quinta da Boa Vista, solicitando-se, para esse fim, o apoio e o concurso das altas autoridades ecclesiasticas do Arcebispado.

Que se effectue, ainda no mesmo dia, uma sessão solenne no instituto, sessão em que deverão ser proferidos apenas dous discursos: um, pelo seu presidente e outro pelo seu orador perpetuo, estudando o papel historico e a personalidade inconfundivel do grande monarcha.

Que se dirija a mesa do instituto ao Governo, pedindo que se utilize da autorização legislativa que lhe foi conferida, no sentido de mandar construir, com a possivel brevidade, o mausoleo em que devem ser recolhidos os restos mortaes dos membros da Familia Imperial, cujos despojos se acham depositados nesta capital, de modo que o mesmo possa ser inaugurado em 5 de dezembro, anniversario da morte de D. Pedro (decreto legislativo n. 4.120 de 18 de setembro de 1920).

Que o Instituto faça um appello aos poderes publicos para que decretem homenagens especiaes á memoria do venerando e benemerito brasileiro no centenario do seu natalicio, attendendo a que, durante quasi meio seculo, exerceu o governo da sua Patria com honra, gloria e proveito para o paiz.

«Que o Instituto pega aos governos de todos os Estados para darem o seu nome a um dos grupos escolares das suas respectivas capitães.

Que o Instituto applaude a iniciativa tomada pelo seu presidente, de promover, juntamente com outros illustres brasileiros, a inauguração da estatua do Imperador, em 2 de dezembro, no *Quinta da Boa Vista*, e lhe delegue poderes para se associar a quaesquer outras homenagens que, sem caracter politico e como preito de gratidão nacional, forem tributadas, officialmente ou por instituições particulares, para commemorar condignamente o nascimento do homem e do estadista, que foi sem contestação possível, uma das figuras maximas da nossa historia.»

As contribuições mencionadas na primeira parte do programma, que constituirão a obra denominada — *Contribuições para a historia biographica de D. Pedro II*, obedecem á seguinte distribuição:

Capitulo 1º — Nascimento — Primeiros annos — Educação: tutores e mestres.

Relator: *Max Fleiuss*.

Capitulo 2º — Abdicação de D. Pedro I — Dissentimentos politicos e agitações revolucionarias — Predomínio do espirito liberal á sombra das instituições monarchicas — O acto addicional — Reação conservadora — Creação de partidos — A obra da Regencia e o movimento da Maioridade.

Relator: *Alfredo Valladão*. (Publica-se a 1ª parte, pois a 2ª apparecerá no 2º volume.)

Capitulo 3º — A situação do Brasil em 1840 — O ministerio da Maioridade — Nova orientação politica: o Conselho de Estado, a lei de 3 de dezembro de 1841 e a dissolução da Camara dos Deputados em 1842 — Casamento — Fim das revoluções e consolidação definitiva da ordem interna — Aperfeiçoamento do governo parlamentar.

Relator: *Augusto Tavares de Lyra*.

Cap. 4º — Repressão do trafico — Politica exterior — Equilibrio do Prata — Consolidação da politica interna (que constituirá um volume á parte).

Relator: *João Pandiá Calogeras*.

Cap. 5º — Surto do cooperativismo: — as sociedades commerciaes e industriaes — Bancos — Navegação — Viação ferrea — Telegraphos electricos.

Relator: *Antonio de Barros Ramalho Ortigão*.

Cap. 6º — Centralização crescente.

Relator: *Clovis Bevilacqua*.

Cap. 7º — Guerra do Paraguay. (Acompanhado das cartas ineditas do Imperador ao marquez de Paranaguá, quando este ministro da Guerra.

Relator: *Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho*.

Cap. 8º — Emaucipação gradual — Liquidação diplomatica da Alliança — Questão religiosa — Expansão economica — Melhoramentos materiaes — Aspectos sociaes e politicos — A ideia republicana — Viagens imperiaes.

Relator: *Augusto Olympio Viceiros de Castro*.

Cap. 9º — Eleição directa — O ensino publico — A agitação abolicionista — Importancia maior do sul pelo rapido progresso de São Paulo — Imigração e colonização — Desapparecimento de antigos estadistas — Novos moldes e processos — Horizontes novos.

Relator: *Agenor de Roure*.

Cap. 10º — A queda do Imperio.

Relator: *Francisco José de Oliveira Vianna*.

Cap. 11º — O homem e o estadista — A linha moral e politica do reinado — Exilio o morte.

Relator: *Conde de Affonso Celso*.

A obra será precedida de um longo prefacio, escripto pelo Sr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, presidente da commissão acima alludida.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencia solemne para entrega de credenciaes, o novo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Colombia, Sr. Dr. J. Laureano Garcia Ortiz, que se fez acompanhar dos Srs. Maximiliano Grillo, secretario da respectiva legação e do addido militar Sr. tenente-coronel Jorge Mercado.

O novo plenipotenciario da Colombia, que foi conduzido ao Palacio do Catete, em automovel de Estado, em companhia do Sr. Dr. Henrique de Saules, director do Protocollo do Ministerio das Relações Exteriores, servindo de introduçor diplomatico, foi recebido no vestibulo do Palacio pelos Srs. Dr. Ferreira Braga, official de Gabinete da Presidencia, e major Fausto d'Elly, official de dia do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica.

Estiveram hontem no Palacio do Catete, os Srs. Dr. Arnaldo Tavares, secretario do Interior do Estado do Rio de Janeiro, que foi apresentar ao Sr. Presidente da Republica os seus agradecimentos pelas demonstrações de pezar de S. Ex. por motivo do fallecimento de sua genitora e Dr. Renato de Carvalho Tavares, juiz de direito da Quarta Vara Criminal, neto da mesma senhora, para o mesmo fim.

Apresentaram-se, hontem, ao Sr. Presidente da Republica no Palacio do Catete, os Srs. commandante Alvaro Nunes de Carvalho, por ter assumido e Pedro Manott Sorral por ter deixado o commando da flotilha de submersiveis.

O Sr. coronel Dr. Liberato Bittencourt esteve, hontem, no Palacio do Catete para agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o telegramma de felicitações que lhe endereçou pelo seu anniversario natalicio.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na cerimonia da collação de grão dos alumnos que completaram o curso do Instituto Commercial hontem realizada no salão nobre do Automovel

Club, pelo Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official de Gabinete da Presidencia.

No Palacio do Catete esteve, hontem, o Sr. Abelardo Leite, afim de agradecer em nome da familia, as condolências que o Sr. Presidente da Republica dirigiu pelo fallecimento de seu sogro Dr. Virgilio Fabiano Alves.

O Sr. Presidente da Republica recebeu de Therezina, um telegramma do Sr. Arthur Furtado, deputado estadual piauiense, que tendo regressado ao seu Estado, apresenta os seus cordiaes cumprimentos ao Chefe da Nação, renovando os seus protestos de apoio e solidariedade ao seu Governo altamente patriotico, pondo ao inteiro dispor de S. Ex., em qualquer emergencia, os seus servicos.

Os alumnos da secção de equitação do British American School, inaugurando o seu primeiro passeio official, desfilaram, hontem, deante do Palacio do Catete, em homenagem ao Sr. Presidente da Republica, acompanhados do seu director o Sr. Dr. Ricardo Ligotto, tendo, ao chegar ali, se destacado uma commissão que offereceu á Exma. senhora Arthur Bernardes, em nome dos alumnos daquelle estabelecimento de ensino, uma linda "corbeille" de flores naturaes.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, as seguintes folhas do oitavo dia util:

Montepio da Agricultura — Pensões reunidas — Pensões de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 11.

Durante os 30 dias em que funcionou no mez de outubro foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 5.428 pessoas, a cujo exame e consulta se submeteram, além de 312 avulsos, 6.641 obras impressas em 7.764 volumes, 6.587 documentos manuscritos, 222 cartas geographicas e 3.586 pecas iconographicas. As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes, 783; artes e industrias, 121; bellas artes, 47; bibliographias, 15; chorographias do Brasil, 25; direito, legislação e jurisprudencia, 541; economia politica, 63; encyclopedia e polygraphia, 341; geographia, 69; historia, 207; historia do Brasil, 119; instrucção e educação, 98; jornaes, 594; litteratura, 1.496; litteratura brasileira, 1.006; occultismo, 80; philologia e linguistica, 649; philosophia, 131; politica e administração, 28; religião, 57; sciencias mathematicas, 330; sciencias medicas, 457; sciencias naturaes, 343; sociologia, 20; escriptas em allemão, 75; francez, 1.140; hespanhol, 75; inglez, 150; italiano, 99; latim, 28; portuguez, 5.142; tupy guarany, 1; russo, 4; e os manuscritos distribuem-se em: autographos, 1.426; Bahia, 753; bibliographia, 1.592; biographias, 1.755; historia do Brasil, 1.061, sendo todas em portuguez.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de novembro de 1925

Zona Norte — Por falta quasi absoluta dos despachos usuaes não é feita a synopse.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi em geral instavel com chuvas esparsas, tendo trovejado em Caxambú e Therezopolis. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, com a temperatura em ligeira ascensão. Não recebemos os despachos usuaes de Matto Grosso.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas foi bom, salvo em alguns pontos de S. Paulo onde foram ainda observadas chuvas e chuviscos. As 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura estavel, excepto no Rio Grande onde elevou-se ligeiramente. Não recebemos os despachos usuaes do Paraná.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de novembro de 1925 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmosph. ca m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão...												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú	62.8	—	—	—	0	0	—	B. (b. manhã)	—	—	—	B. am. i. c. p.n.
Bahia	59.4	24.0	—	E	2	9	Vagas.	C. (b. manhã)	29.0	21.0	5.8	C. t. v. pm.
Cactité	63.3	19.0	—	E	2	9	—	B. (t. manhã)	26.0	17.0	—	C. t. am. i. c. pm.
Januaria	58.8	24.0	—	NE	2	2	—	I. (c. manhã)	27.0	—	2.0	B. am. i. p.n.
Bello Horizonte	61.8	21.0	—	NE	2	2	—	I. (l. manhã)	25.0	15.0	—	B. an. pm.
Theophilo Ottoni	61.3	21.0	1.0	SW	2	9	—	I. (i. c. manhã)	23.0	18.0	9.0	B. am. c. i. pm.
Uberaba	60.6	23.0	—	NE	5	9	—	B. (b. manhã)	27.0	15.0	—	B. am. p.n.
Caxambu	63.2	28.0	2.0	NE	3	2	—	B.	22.0	9.0	3.6	C. t. p.n.
Poços de Caldas	63.8	27.4	—	NE	2	1	—	B.	23.0	10.0	—	—
Goyaz	60.1	25.0	—	C	0	0	—	B. (b. manhã)	33.0	13.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia	—	22.0	—	NE	5	0	—	B. (b. manhã)	28.0	16.0	—	B. am. pm.
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	64.4	23.0	2.0	W	2	5	—	B. (i. manhã)	24.0	18.0	—	i. a.n. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	63.4	19.4	—	N	2	5	Chão.	B. (i. manhã)	22.0	17.0	0.0	I. am. pm.
Campos	65.0	22.0	3.0	S	2	9	—	Ch. (i. man.)	22.0	17.0	3.0	C. t. am. c. pm.
Friburgo	64.8	20.0	3.0	S	2	2	—	B. (c. manhã)	19.0	8.0	3.0	I. am. pm.
Petropolis	64.1	18.0	4.0	C	0	2	—	B. (i. c. man.)	17.0	8.0	2.0	I. c. am. b. pm.
Rezende	64.5	20.0	0.0	E	2	5	—	B. (ch. manhã)	22.0	12.0	1.0	B. am. pm.
Cabo Frio	64.7	23.0	3.0	C	0	5	Chão.	B. (ch. mad.)	24.0	17.0	1.0	B. am. t. c. pm.
Therezopolis	64.5	17.0	3.0	S	2	2	—	B. (t. manhã)	16.0	8.0	7.0	I. c. am. c. p.n.
S. Paulo (X).....												
Santos	64.7	22.0	3.0	E	2	5	—	B. (ch. manhã)	21.0	16.0	7.0	I. i. c. pm.
Paranaguá (X).....												
Guarapuava (X).....												
Curitiba												
Florianopolis	64.4	20.0	1.0	NE	2	2	Chão.	B. (i. manhã)	23.0	16.0	—	B. am. p.n.
Lages (X).....												
Porto Alegre	64.1	21.0	0.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	25.0	14.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	70.8	23.0	3.0	E	2	0	—	B. (b. manhã)	28.0	18.0	—	B. am. p.n.
Montevideo	62.3	20.0	—	N	2	—	—					
Buenos Aires	61.5	23.0	—	C	0	6	—					
Araxá	21.8	19.0	—	NE	2	7	—					
Passa Quatro (X)....												

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; n, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiya; ge, geada; tt, trovada, com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escola Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações

● lógicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvras em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvras em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	22.5	18.0	Santa Cruz.....	1.0	23.0	16.0
Banú.....	0.3	23.9	17.0	Villa Isabel.....	0.0		
Niterói.....	0.0	24.7	16.6	Jardim Botânico.....	0.4	24.8	15.8
Ilho Comprido.....	—	24.5	17.0	Olaria.....	0.0	24.2	16.2
Ipanema.....	0.0	23.2	17.1	Jacarépaga (X).....			
Laureira.....	0.4	23.4	17.1	Realengo.....	0.6		
Encantado.....	0.7	24.2	17.4	Iladock Lobo.....	0.0	24.8	17.2
Gasca.....	0.0	22.1	16.5	Campo dos Affonsos.....	1.0	24.0	17.6
Leodoro.....	0.8	23.4	16.4	Aldeia Campista (X).....			
Corcovado Temp. 20.2. Hum. rel. 76%. Vento: Sul 4.							

Nota — (X) Não veio telegrama.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 7 às 7 horas. A máxima corresponde a hontem e a mínima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologia (serviço federal):

Synopse geral das chuvas em todo o país, durante o mez de outubro de 1925:

Zona Norte — Nesta região do país as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo, em média, a sua altura ficado a 6.5 abaixo da normal.

Em Manaus, (Amazonas) e Belém (Pará), aquella altura ficou a 4.4 e 20.8 abaixo da normal.

Em Barra do Corda, Imperatriz, Carolina, Grajaú (Maranhão), a altura de chuva subiu a 18.4, 2.6, 11.8 e 95.9 acima da normal. Em S. Bento e Turvassu, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 7.4 e 2.6 abaixo da normal.

Em Therezina (Piauí), a altura de chuva ficou a 41.5 abaixo da normal.

No Estado do Ceará, as chuvas mostraram-se, em geral, irregulares, tendo, porém, em média, a sua altura subido a 11.3 acima da normal. Em Viçosa, Porangaba, Aracaty, Mondubim, Assaré, Assumpeão, Barbalha, Baturité, Campos Salles, Iapipoca, Pacatuba, S. Benedicto, Tamboril, aquella altura subiu a 12.1, 5.3, 2.0, 5.6, 49.9, 2.8, 48.2, 0.1, 10.4, 3.0, 19.3, 14.8 e 31.8 acima da normal. Em Quixadá, Açarahú, Quixeramobim, Iguatú, Colégio, Cedro, Iracema, Massapé, S. Mathcus, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 4.3, 1.0, 1.2, 9.8, 2.2, 7.2, 0.4, 2.9 e 15.5 abaixo da normal.

No Estado da Parahyba, as chuvas mostraram-se irregulares, tendo em média, a sua altura subido a 0.2 acima da normal. Em Pilar, Mamanguape, Campina Grande, Parahyba, Ingá, etc., a altura de chuva subiu a 1.9, 15.9, 0.9, 0.1 e 3.7 acima da normal. Em Alagôa Nova, Araruna, Piauhy, Alagôa Grande, Espírito Santo, e Areia, aquella altura ficou a 0.7, 7.1, 1.2, 1.8, 3.2 e 8.5 abaixo da normal. Em Brejo do Cruz e Pombal, ainda no mesmo Estado, não choveu durante todo o mez.

No Estado de Pernambuco, as chuvas mostraram-se escassas, tendo em média a sua altura ficado a 11.3 abaixo da normal.

Em Barreiros, Goyana, Pesqueira, Nazaré, Garanhuns, etc., aquella altura ficou a 2.3, 17.5, 13.4, 7.0 e 16.0 abai-

xo da normal. Em Fernando Noronha, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 5.1, acima da normal.

Em Maceió, Pão de Açúcar, Satuba (Alagoas), a altura de chuva ficou a 5.8, 38.4 e 4.0 abaixo da normal. Em Piranhas, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 56.3 acima da normal.

Em Propriá, Anápolis, Itaporanga (Sergipe), a altura de chuva ficou a 22.2, 31.7 e 42.3 abaixo da normal.

Zona Centro — Nesta região do país, as chuvas mostraram-se, em geral, abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 15.6 acima da normal.

No Estado da Bahia, as chuvas mostraram-se, em geral, abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 44.7 acima da normal. Em Lençóis, João Amaro, Bandeira de Mello, S. Bento das Lages, Esplanada, Castro Alves, Jacobina, Remanso, Queimadas, Coité, Barra do Rio Grande, Bomfim, Córaca, Itussu, Mundo Novo, Ondina, Caetitê, Jequiê, etc., aquella altura subiu, respectivamente, a 5.4, 74.4, 19.6, 112.9, 82.0, 1.8, 24.9, 78.9, 20.5, 5.2, 75.6, 11.2, 48.6, 20.3, 2.6, 9.7, 132.8 e 68.4 acima da normal.

Em Catalão, Pyrenopolis (Goyaz) e Cuyabá, Corumbá, S. Luiz de Cáceres, Bella Vista (Matto Grosso), a altura de chuva subiu a 140.8, 75.9, 99.5, 59.4, 7.9 e 6.6 acima da normal.

No Estado de Minas Geraes, as chuvas mostraram-se, em geral, escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 46.5, abaixo da normal. Em Montes Claros, S. João Del Rey, Juiz de Fora, Poços de Caldas, Monte Alegre, Passa Quatro, São João Evangelista, Itajubá, Bello Horizonte, Palmyra, aquella altura ficou a 46.5, 72.6, 30.8, 71.5, 52.6, 117.7, 5.2, 9.5, 5.9 e 0.1 abaixo da normal. Em Januária, Mar de Espanha e Uberaba, Theophilo Ottoni, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 33.4, 71.7, 54.5 e 15.1 acima da normal.

Zona Sul — Nesta região do país, as chuvas mostraram-se, em geral, abundantes, tendo em média, a sua altura subido a 103.7 acima da normal.

No Estado do Rio de Janeiro, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo em média, a sua altura subido a 49.5 acima da normal. Em Pinheiro,

Rezende, Italiáya, Macahé, Angra dos Reis, Campos, Rio d'Ouro, Cabo Frio, Friburgo, Tinguá, etc., a altura de chuva ficou a 11.7, 41.3, 91.8, 93.5, 132.4, 22.7, 6.6, 37.6, 67.2, 30.3 acima da normal. Em Therezopolis Carmo, São Pedro, Vassouras, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 11.7, 11.6, 8.1 e 5.2 abaixo da normal.

Em Campinas, Iguape, S. Paulo (São Paulo) a altura de chuva ficou a 1.5, 51.5, 15.3, abaixo da normal. Em Taubaté, Santos, Ribeirão Preto, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 23.3, 38.9 e 26.3 acima da normal.

Em Paranaíba e Curitiba (Paraná) a altura de chuva subiu a 70.7 e 57.5 acima da normal. Em Jaguaribayva, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 11.4 abaixo da normal.

Em Florianópolis, Campo Alegre, Campos Novos, Brusque, Porto Bello, Camboriú, Itajahy e Blumenau (Santa Catharina), a altura de chuva subiu a 101.5, 46.4, 18.8, 159.8, 258.0, 232.6, 184.6 e 45.3, acima da normal. Em Curitibaanos, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 11.4 abaixo da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo, em média, a sua altura ficado a 14.5 abaixo da normal. Em Uruguaiana, Palmeira, Santa Maria, Passo Fundo, Cruz Alta, Caxias, Vaccaria, São Francisco de Paula, Taquary, Guaporé, Cachoeira, S. Borja, Cacapava e Livramento, a altura de chuva ficou a 58.5, 34.0, 2.3, 26.5, 53.1, 33.6, 21.7, 20.4, 49.0, 31.0, 25.5, 62.1, 47.9 e 51.6 abaixo da normal. Em Soledade, Santa Victoria, Encruzilhada, Boqueirão, Jaguarão, Santo Angelo, Porto Alegre, Rio Grande, S. Gabriel, D. Pedrito, aquella altura subiu a 17.6, 9.7, 19.1, 58.1, 57.2, 28.4, 10.2, 107.6, 1.0 e 22.6 acima da normal.

Nota — Todos os valores referem-se a millímetros.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 7 até 18 horas do dia 8:

Distrito Federal e Niterói — Tempo bom, com nebulosidade.

Temperatura: noite fresca, estavel de dia, com maxima entre 25 e 27 graus.

Ventos: normaes, com fresca.

Estado do Rio — tempo: bom, com nebulosidade, salvo a leste, onde de instavel passará a bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura: noite fresca, estavel de dia.

Estados do sul — Tempo: bom em todos os Estados, salvo no Rio Grande do Sul, onde se instabilizará.

Temperatura: estavel, salvo no Rio Grande, onde declinará.

Ventos: do quadrante leste.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas dos Estados do Mato Grosso e Paraná.

— Synopse do tempo occorrido:

Distrito Federal (de 18 horas de ontem até 15 horas de hoje) — Confirmando a previsão hontem feita, o tempo de instavel com chuviscos passou a bom com nebulosidade variavel de dia.

A noite foi fresca, soffrendo a temperatura ligeira ascensão de dia.

As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 25°1 e 16°2 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima, 22°5 e minima, 16°8, respectivamente, ás 14 horas e 45 minutos e 7 horas e 10 minutos.

Os ventos foram variaveis a noite e normaes de dia, cabindo a brisa ás 10 horas e 30 minutos (fraca).

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje):

Zona norte — Por falta quasi absoluta dos despachos usuacs, não é feita a synopse.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi em geral instavel com chuvas esparsas, tendo trovejado em Caxambú e Thezopolis. A's 9 horas da manhã de hoje, o tempo era bom com a temperatura em ligeira ascensão. Não recebemos os despachos usuacs de Mato Grosso.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em alguns pontos de S. Paulo, onde foram ainda observadas chuvas e chuviscos. A's 9 horas da manhã de hoje, o tempo era bom. Temperatura estavel, excepto no Rio Grande, onde elevou-se ligeiramente. Não recebemos os despachos usuacs do Paraná.

Estações de aguas — O tempo, nas 24 horas, foi bom em Poços de Caldas e Araxá e ainda chuvoso em São Lourenço e Caxambú, tendo trovejado nesta ultima localidade. A's 9 horas da manhã de hoje, o tempo era bom com a temperatura estavel. Temperaturas extremas: 22°0 e 10°0 em Caxambú, 25°2 e 14°0 em Araxá, 23°0 e 10°0 em Poços de Caldas e 24°4 e 9°2 em São Lourenço. Não recebemos os despachos de Passa-Quatro.

Maiores temperaturas — 35°0 em Thezozina e 33°0 em Goyaz.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 58m/m0 em Ondina e 11m/m0 em Juiz de Fora.

Chuvas fortes — Em Ondina caíram hontem chuvas copiosas, acompanhadas de trovoadas e ventos fortes.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em Laguna, vagas e pequenas vagas em Ondina, Itabapoana e Rio Grande, tranquillo e chao em Florianopolis e demais pontos do littoral do Estado do Rio de Janeiro.

— Dados aerologicos:

Distrito Federal (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente: N á superficie com velocidade média de tres metros; corren-

te variavel entre E e NNE até 2.000 metros com velocidade média de tres metros e corrente WSW e WNW até 4.800 metros com velocidade média de sete metros.

Santos — Corrente variavel entre EFS até 1.650 metros com velocidade média de tres metros.

Campos — Não houve sondagem.

Florianopolis (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente do quadrante N até 3.000 metros com velocidade média de cinco metros e corrente W e NNW a 3.400 metros com velocidade média de quatro metros.

São Paulo dos Agudos (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente do quadrante WN até 1.500 metros com velocidade média de quatro metros e corrente variavel entre NW e NNW até 3.400 metros com velocidade média de tres metros.

Capital (ás 14 horas) — Corrente variavel entre S e SSE a 500 metros com velocidade média de oito metros; calma a 1.000 metros e corrente do quadrante W a 4.500 metros com velocidade média de sete metros.

Da Curitiba e Cuyabá não recebemos nossos despachos aerologicos.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo America, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas; objectos para registrar até as 9; cartas para o interior da Republica, até as 10 1/2; idem, idem com porte duplo e para o exterior, até as 11.

Pelo Itaperuna, para S. Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 e idem, idem com porte duplo, até as 6.

Pelo Guajará, para Victoria e e portos do Norte até Manaus, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica, até as 5 1/2 e idem, idem com porte duplo até as 6.

Pelo Madrid, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior da Republica, até as 8 1/2; idem, idem com porte duplo e para o exterior, até as 9.

Amanhã:

Pelo Duca Degli Abruzzi, para Genova e Napoles, recebendo impressos até as 9 horas; objectos para registrar, até as 8 e cartas para o exterior, até as 10.

Pelo Euber, para Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até a 4 hora, objectos para registrar até as 18 de hoje; e cartas para o exterior, até as 8.

Pelo Itabiga para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 4 horas; objectos para registrar até as 17 de hoje; cartas para o interior da Republica até as 4 1/2.

Pelo Itapuca, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 7 horas; objectos para registrar, até as 17 de hoje; cartas para o interior da Republica, até a 7 1/2, e idem, idem com porte duplo, até as 8.

Pelo Anna, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos, até as 4 horas; objectos para registrar, até as 17 de hoje; cartas para o interior da Republica, até as 4 1/2, e idem, idem com porte duplo, até as 5.

Depois de amanhã:

Pelo Orania, para Bahia, Recife, Las Palmas, Europa, via Lisboa, recebendo impressos, até as 7 horas; objectos para registrar, até as 18 de amanhã; cartas para o interior da Republica, até a 1/2; idem, idem com porte duplo, e para o exterior, até as 8.

Pelo Antonio Delfino, para Vigo, Lisboa, Boulogne s/m e Hamburgo, recebendo impressos até as 7 horas; objectos para registrar, até as 18 de amanhã; e cartas para o exterior, até as 8.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Lista geral dos premios da 29ª loteria do plano 31, 250 extracção do anno de 1925, realizada em 7 de novembro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contrato celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

02.421.....	200\$000
51.836.....	200\$000
13.301.....	200\$000
08.972.....	200\$000
52.091.....	5.000\$000
04.917.....	500\$000
13.156.....	200\$000
40.021.....	2.000\$000
31.481.....	500\$000
31.076.....	200\$000
41.220.....	200\$000
58.195.....	200\$000
25.298.....	200\$000
25.466.....	500\$000
21.943.....	500\$000
08.488.....	1.000\$000
26.950.....	200\$000
23.599.....	500\$000
39.616.....	200\$000
41.908.....	500\$000
01.351.....	200\$000
03.685.....	500\$000
33.603.....	500\$000
50.760.....	200\$000
25.227.....	200\$000
11.659.....	1.000\$000
09.876.....	200\$000
04.686.....	2.000\$000
20.960.....	2.000\$000
57.329.....	200\$000
57.864.....	500\$000
43.290.....	200\$000
21.405.....	500\$000
18.561.....	1.000\$000
06.981.....	200.000\$000
07.409.....	200\$000
52.636.....	200\$000
47.049.....	200\$000
03.117.....	1.000\$000
20.773.....	1.000\$000
20.104.....	200\$000
37.080.....	200\$000
21.401.....	2.000\$000
51.467.....	200\$000
35.181.....	200\$000
35.533.....	200\$000
38.777.....	200\$000

11.734	200\$000	10.111	1:000\$000	56.169	200\$000
11.622	200\$000	11.743	1:000\$000	36.841	200\$000
48.089	200\$000	27.146	200\$000	66.985	200\$000
26.228	2:000\$000	42.011	200\$000	43.967	500\$000
23.432	200\$000	48.920	200\$000	55.892	5:000\$000
02.941	200\$000	23.693	5:000\$000	39.005	200\$000
01.916	500\$000	11.064	500\$000	51.571	500\$000
15.178	1:000\$000	31.678	200\$000	55.114	200\$000
29.801	200\$000	07.711	500\$000	32.306	200\$000
56.812	500\$000	01.712	200\$000	14.342	500\$000
45.534	200\$000	06.000	500\$000	06.045	200\$000
45.262	1:000\$000	55.399	200\$000	09.813	500\$000
44.306	500\$000	21.980	1:000\$000	00.343	1:000\$000
10.842	200\$000	31.159	500\$000	47.318	500\$000
27.816	200\$000	57.165	2:000\$000	33.136	500\$000
26.521	200\$000	57.202	200\$000	48.255	200\$000
34.359	200\$000	52.760	500\$000	08.218	200\$000
17.929	500\$000	39.401	2:000\$000	03.336	200\$000
01.771	10:000\$000	03.106	200\$000	48.304	200\$000
01.931	5:000\$000	08.527	200\$000	17.772	20:000\$000
20.910	200\$000	42.496	200\$000	56.679	200\$000
07.716	500\$000	07.731	200\$000	10.587	500\$000
09.090	200\$000	43.039	200\$000	43.094	200\$000
57.325	200\$000	46.943	500\$000	46.150	200\$000
33.382	5:000\$000	48.031	200\$000	39.801	200\$000
51.468	200\$000	37.784	200\$000	43.202	500\$000
26.405	200\$000	53.959	1:000\$000		
46.847	200\$000	11.133	500\$000		
01.254	200\$000	24.114	200\$000		
21.380	1:000\$000	19.231	500\$000		
37.182	200\$000	10.096	200\$000		
49.850	200\$000	01.317	200\$000		
55.493	200\$000	33.626	2:000\$000		
22.001	2:000\$000	09.787	2:000\$000		
11.737	200\$000	21.651	200\$000		
26.625	1:000\$000	45.388	200\$000		
59.582	2:000\$000	55.446	200\$000		
20.024	200\$000	20.618	200\$000		
27.636	200\$000	41.397	2:000\$000		
45.650	2:000\$000	05.683	200\$000		
50.656	500\$000	47.339	200\$000		
16.441	1:000\$000	49.290	1:000\$000		
57.588	500\$000	01.581	200\$000		
30.064	200\$000	47.253	1:000\$000		
15.827	2:000\$000	31.470	500\$000		
39.704	200\$000	17.320	200\$000		
45.860	500\$000	01.541	1:000\$000		
38.332	200\$000	27.787	200\$000		
44.511	200\$000	11.210	2:000\$000		
17.185	500\$000	32.303	200\$000		
04.174	500\$000	07.049	500\$000		
18.938	200\$000	58.449	1:000\$000		
10.238	500\$000	27.702	200\$000		
56.153	1:000\$000	02.318	200\$000		
42.351	500\$000				

Aproximações

06.980 a 06.982	2:000\$000
17.771 a 17.773	1:000\$000
01.770 a 01.772	1:000\$000
52.093 a 52.095	500\$000
01.930 a 01.932	500\$000
33.381 a 33.383	500\$000
23.692 a 23.694	500\$000
55.891 a 55.893	500\$000

Dezenas

06.981 a 06.990	500\$000
17.771 a 17.780	200\$000
01.771 e 01.780	200\$000
52.091 e 52.100	400\$000
01.931 e 01.940	100\$000
33.381 e 33.390	100\$000
23.691 e 23.700	100\$000
55.891 e 55.900	100\$000

O fiscal das loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 33/64	7 29/64
Sobre Paris	\$267	\$270
Sobre Italia	—	\$267
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	\$348
Sobre Portugal	—	\$303
Sobre Belgica	—	\$359
Sobre Hespanha	—	\$328
Sobre Suissa	—	\$385
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$270
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$199
Sobre Nova York	6\$570	6\$670
Sobre Montevideo	—	6\$682
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2\$790
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	6\$325
Sobre Hollanda (florim)	—	2\$685
Sobre Japão (yen)	—	2\$830
Sobre Rumania	—	\$036
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 cordas)	—	\$970

Moedas

Libras (papel)	33\$000
Dollars (papel)	6\$700
Liras (papel)	\$290
Buenos Aires (papel)	2\$800

Bolsa

Apolices diversas emissões de 5 %, mudas, nom.	880\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	707\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por.	618\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	837\$000
Obrigações ferro-viarias de 1:000\$, 7 %	785\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	115\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	139\$500
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	126\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	178\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	138\$500
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	720\$000
Banco da Lavoura e Commercio do Brasil	30\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	473\$000
Companhia Docas de Santos, port.	480\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Coreovado	180\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma	1:000\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1925. — A. Simonsch, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 7 de novembro de 1925

Termo

Por 10 kilos e arroba

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COM-PRADOR	VENDE-DOR	COM-PRADOR	
Janeiro	23\$675	23\$550	23\$550	23\$550	2.000
Fevereiro	23\$800	23\$600	23\$650	23\$525	
Março	23\$700	23\$650	23\$675	23\$550	
Abril	Não cotado		23\$750	23\$450	
Novembro	35\$650	35\$650	35\$600	35\$600	6.000
Dezembro	34\$900	34\$900	34\$750	34\$750	44.000

Saccas

Saccas

Saccas

Vendas 16.000 6.000 22.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.
Disponível base tipo 7, 35\$800.
Mercado firme.
Vendas, 8.994 saccas.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Dia 7 de novembro de 1925

Por sacco

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COM-PRADOR	VENDE-DOR	COM-PRADOR	
Janeiro	44\$100	43\$900	44\$000	43\$700	
Fevereiro	44\$000	43\$900	44\$000	43\$700	
Março	44\$000	44\$000	44\$000	43\$700	1.000
Abril	44\$100	43\$900	44\$000	43\$700	
Novembro	46\$000	45\$900	46\$000	45\$500	
Dezembro	44\$300	44\$200	44\$200	44\$200	2.000

Saccos

Saccos

Saccos

Vendas 1.000 2.000 3.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, frouxo.
Disponível branco crystal, 48\$ a 49\$ por sacco.
Mercado paralisado.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 7 de novembro de 1925

Por 10 kilos

Termo A

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	23\$800	23\$500	—	—	—
Fevereiro	24\$000	23\$700	—	—	—

Março	24\$300	24\$200	—	—	—
Abril	24\$500	24\$000	—	—	—
Novembro	23\$300	22\$800	—	—	—
Dezembro	23\$400	23\$400	—	—	—

Kilos

Kilos

Vendas 10.000 10.000

Disponível base tipo 5, por 10 kilos, 25\$ e 26\$000.

Mercado frouxo.

O syndico, J. Severino.

Nota — Aos sábados não se realiza a segunda cotação.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento de dia 6

Assucar

Saccos

Entradas de Pernambuco 1.000

Saídas 8.553

Existência 90.224

Mercado, paralisado.

Preço do branco crystal, 48\$ a 49\$000.

Algodão

Fardos

Entradas da Paraíba 74

Entradas do Ceará 171

Total 245

Saídas 677

Existência 21.533

Mercado, frouxo.

Preços por 10 kilos:

Sertões 33\$000 a 34\$000

Primeiras sortes 31\$000 a 32\$000

Medianos 25\$000 a 26\$000

Paulista 26\$000 a 27\$000

Café

Saccas

Entradas 13.470

Saídas 12.292

Existência 263.115

Mercado, estavel.

Preços por:

Tipo 3 39\$000

Tipo 4 38\$200

Tipo 5 37\$400

Tipo 6 36\$600

Tipo 7 35\$800

Tipo 8 35\$000

Preço do tipo 7, hoje 35\$800

Mercado, hoje, firme.

O syndico, J. Severino

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	257:484\$243	222:063\$381	479:547\$624	237:698\$377	225:735\$798	463:534\$175
Renda até 6.....	1.011:963\$729	868:236\$809	1.880:200\$618	690:588\$665	632:155\$503	1:322:744\$163
Total.....	1.268:447\$972	1.090:300\$270	1.353:748\$242	928:287\$042	837:891\$501	1.766:178\$343
Diferença para mais.....	341:160\$930	232:403\$969	573:569\$899	—	—	—
Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$637).....				937:230\$191		
Renda-papel.....				222:063\$381		
Total.....				1.159:343\$512		
Papel e ouro convertido até 6.....				4.543:786\$869		
Total em papel.....				5.703:130\$441		

Recchedoria no Districto Federal

Renda arrecadada de 3 a 6 do corrente	1.915:356\$213
Renda arrecadada em 7 do corrente	334:201\$219
Em igual periodo de 1924	2.279:657\$492
Diferença para menos em 1925	2.958:197\$934
	673:540\$412

Pereira Ribeiro, Silvino da Cruz Caryalho, Raymundo Frásio Cantanhede e Arthur Antunes de Moraes e Castro.

Turma suplementar

Liborio Mangeracine, João Samuel Gomes, Camillo Portella, Manoel Coelho, Justino Alves, João Ferreira Seixas e Avelino Villarrinho Cardoso.

Prova regulamentar

Antonio Gonçalves de Barros.

Prova pratica

Cesar Paiva.

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 12 1/2 horas nesta inspectoría:

Antonio Diniz Junior, Antonio Luiz de Freitas, Manoel Thomaz Rodrigues de Mello, Alfredo Macario dos Reis, Manoel de Oliveira Junior, João Augusto Ferreira Couto, Joaquim Pinto de Almeida e José Ildo Dias Cardoso.

Turma suplementar

Antonio José Sumar, Antonio Sangento, Luiz de Vasconcellos Angelin, Antonio de Souza Caldas, José Fernandes Gonçalves, Paul Vachet e Manoel Moreira Pinto.

Prova pratica

Cesar Paiva.

Inspectoría de Vehiculos, 7 de novembro de 1925.—O inspector geral, D. Bernardes.

Polícia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE INVESTIGADOR DE 3ª CLASSE

De ordem do Sr. marechal Chefe da Polícia e para conhecimento dos interes-

sados, faço publico que se acham abertas, pelo prazo de 30 dias, as inscrições ao concurso para o provimento de vagas do investigador de 3ª classe da 4ª Delegacia Auxiliar, devendo os candidatos, em seus requerimentos, provar nesta secretaria:

- I — Ser brasileiro e reservista do Exército;
- II — Ser maior de 21 annos e menor de 45;
- III — Residir por mais de um anno no Districto Federal;
- IV — Não ter sido condemnado nem estar processado em Juizo Criminal, por folha corrida do Gabinete de Identificação e de estatística;
- V — Ser vacinado;
- VI — Não soffrer de molestia contagiosa, nem ter defeito que o inhabilite para o desempenho dessas funcções;
- VII — Ter a necessaria robustez physica;
- VIII — Ser de reconhecida idoneidade moral.

Paraphrasso unico. O Chefe de Polícia poderá mandar excluir da lista de inscrição o candidato, que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão as seguintes:

- I — Noções de lingua vernacula;
- II — Arithmetica até proporções;
- III — Conhecimento da organização do serviço policial;
- IV — Noções do Código Penal;
- V — Noções de dactyloscopia.

Paraphrasso unico. As provas constantes dos ns. I e II serão escriptas; as dos ns. III e IV, oraes e a do n. V, pratica. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1925. — O secretario geral, Damazo de P. Gomes.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA 1ª ÉPOCA DE 1925

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscrição para os exames da 1ª época do corrente anno estará aberta na secretaria desta Faculdade de 1 a 19 de novembro em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1925. — O secretario, Dr. Eugenio de S. de Menezes.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoría:

João Cesar Marques, José da Costa Braga, Augusto Pinto, Carmino José Latta, Carlos

Inspeccoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infracção do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
B. Ferreira Costa	22	Automovel	3	Novembro	1925	Excesso de velocidade	Motorista.
W. Azevedo	86	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
L. Dias Carneiro	342	"	"	"	"	"	"
J. Ferreira Fraquito	563	"	"	"	"	"	"
Q. Ferrine	676	"	"	"	"	Angariar passageiros	Proprietario.
Mestre Blatgé	1.010	"	"	"	"	"	"
A. Moraes	1.014	"	"	"	"	Excesso de velocidade	Motorista.
Studebaker do Brasil	1.393	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Proprietario.
A. M. Pinheiro	1.643	"	"	"	"	"	Motorista.
Studebaker do Brasil	1.650	"	"	"	"	"	Proprietario.
José F. Zucarino	1.734	"	"	"	"	"	"
Companhia Lloyd Brasileiro	1.817	"	"	"	"	"	"
Luiz J. Oliveira	2.145	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido	Motorista.
Domingos da Silva	2.153	"	"	"	"	Angariar passageiros	Proprietario.
J. B. Silva Casanova	2.176	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
Manoel Dias	2.179	"	"	"	"	Excesso de velocidade	Motorista.
Eugenio Schmitz	2.701	"	"	"	"	Contra mão	"
Carlos O. Costa	2.732	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
A. M. Maia	2.843	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
B. Lopes e Freitas	3.145	"	"	"	"	"	Proprietario.
João G. Oliveira	3.24	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Motorista.
R. P. Machado	3.234	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
J. Almeida	3.642	"	"	"	"	Não diminuir a marcha	"
A. M. Oliveira	3.701	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
M. M. Lopes	3.733	"	"	"	"	"	"
A. R. Rocha	4.016	"	"	"	"	"	Proprietario.
Chaves Faria & Comp.	4.242	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
José H. Brito	4.261	"	"	"	"	Não diminuir a marcha	Motorista.
O. Neves Carneiro	4.454	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
A. A. Santos	4.538	"	"	"	"	Angariar passageiros	Proprietario.
José Brasil	4.633	"	"	"	"	"	Motorista.
Raul G. Silva	4.670	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
V. A. Nunes	4.674	"	"	"	"	Interromper o transito	"
M. Rezende & Comp.	4.734	"	"	"	"	Angariar passageiros	Proprietario.
J. Bernardes	4.909	"	"	"	"	"	"
Companhia de Santos	4.961	"	"	"	"	Meio fio e bandeira	"
Brasil Auto Limitada	5.045	"	"	"	"	Angariar passageiros	"
M. L. Cunha	5.154	"	"	"	"	"	"
A. G. Barros	5.158	"	"	"	"	Não diminuir a marcha	"
Studebaker do Brasil	5.263	"	"	"	"	Angariar passageiros	"
A. Moraes Silva	5.357	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
B. Lopes e Freitas	5.414	"	"	"	"	"	"
J. J. Fontes	5.514	"	"	"	"	Angariar passageiros	Motorista.
S. Ribeiro	5.733	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
J. Pinto Reis	5.900	"	"	"	"	"	"
O. R. Dupont	6.116	"	"	"	"	Contra mão	"
U. Pereira Pinto	6.131	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
J. H. Vands Chins	6.235	"	"	"	"	Não diminuir a marcha	"
J. Silva	6.490	"	"	"	"	Interromper o transito	"
M. Joaquin	6.433	"	"	"	"	Meio fio e bandeira	"
S. C. Gomes	6.495	"	"	"	"	Angariar passageiros	"
W. S. Evill	6.493	"	"	"	"	Excesso de velocidade	Proprietario.
Studebaker do Brasil	6.664	"	"	"	"	Angariar passageiros	"
Nicolau Klair	6.727	"	"	"	"	Contra mão	"
M. Rezende & Comp.	6.874	"	"	"	"	Dar direcção a outro	"
R. Fernandes Pouta	7.003	"	"	"	"	Angariar passageiros	Motorista.
A. J. Pereira Caldas	7.131	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
Eloy Baptista	7.186	"	"	"	"	"	Proprietario.
G. Lopes Nunes	7.222	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Motorista.
Alvaro Lopes	7.403	"	"	"	"	"	"
L. R. Oliveira	7.430	"	"	"	"	"	"
M. Pires Santos	7.603	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil	7.721	"	"	"	"	Angariar passageiros	Proprietario.
Alexandre Leitão	7.779	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Motorista.
J. A. Santos	7.844	"	"	"	"	"	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. M. Loretii	8.033	Automovel	3	Novembro	1925	Excesso de velocidade	Motorista.
Arthur Bensabath	8.078	"	"	"	"	Angariar passageiros	"
Studebaker do Brasil	8.185	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	Proprietario.
mittido							
José T. Alves	8.297	"	"	"	"	Angariar passageiros	"
João de Deus	8.389	"	"	"	"	"	Motorista.
Sempera & Comp.	8.390	"	"	"	"	"	Proprietario.
T. C. Wright	8.557	"	"	"	"	"	"
T. L. Wright	8.646	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
A. R. F. Botelho	8.676	"	"	"	"	Não diminuir a marcha	"
A. Alves Pinto	8.703	"	"	"	"	Angariar passageiros	Motorista.
A. Vallinho	143	"	4	"	"	Desobediencia ao signal	"
Brito & Comp.	312	"	"	"	"	"	Proprietario.
Antonio Dias	529	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
J. Silva Valente	749	"	"	"	"	Não diminuir a marcha	Motorista.
A. R. Santos	859	"	"	"	"	"	"
A. Guglielmo	915	"	"	"	"	"	"
J. Santos	1.609	"	"	"	"	"	"
F. A. Amaral	1.627	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
mittido							
Miguel Pietro	1.836	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
mittido							
A. Vieira	1.881	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
M. Enfilio Vieira	1.979	"	"	"	"	"	"
Octavio T. Lobo	2.165	"	"	"	"	"	"
Dr. José C. Cardoso	2.314	"	"	"	"	Excesso de velocidade	Proprietario.
Dr. Azevedo Sodré	2.820	"	"	"	"	Não diminuir a marcha	"
A. F. Martins	2.984	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Motorista.
J. Bartolini	3.037	"	"	"	"	"	"
A. Duarte Amaral	3.569	"	"	"	"	"	"
Oscar G. Coelho	4.153	"	"	"	"	"	"
A. Pereira	4.331	"	"	"	"	"	"
José F. Duarte	4.444	"	"	"	"	"	"
A. G. Borges	4.665	"	"	"	"	"	"
José P. Zuccarino	4.756	"	"	"	"	Não diminuir a marcha	Proprietario.
J. S. Machado	4.799	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
mittido							
Empreza Nacional Vição	4.917	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
A. Pinto de Oliveira	5.014	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Motorista
Luiz F. Gonçalves	5.424	"	"	"	"	"	"
Dr. Alvaro Rosas	5.640	"	"	"	"	"	"
S. Ribeiro	5.738	"	"	"	"	"	"
M. J. Rabello	5.901	"	"	"	"	"	"
A. Francisco do Rio	6.114	"	"	"	"	"	"
A. Fernandes	6.149	"	"	"	"	"	"
J. F. Rodrigues	6.265	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
A. F. Silva	6.965	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
J. C. Machado	7.263	"	"	"	"	"	"
Paulo D'elphino	7.295	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Silva Ramos	7.370	"	"	"	"	"	"
A. Corrêa	7.902	"	"	"	"	"	Motorista.
Mestre Blatgé	8.311	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. José F. Sobrinho	8.365	"	"	"	"	"	"
Companhia Tecidos Corcovado	8.636	"	"	"	"	"	"
Augusto Calzavara	8.656	"	"	"	"	"	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na renuncia dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 361 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 15 de Novembro de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 7 de novembro de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas as seguintes vias de carteiros eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Petronillo Carlos Dias, protocollo numero 5.373.

Alipio Pinto Duarte, protocollo n. 7.890.

Pedro dos Santos Fragoso, protocollo n. 18.691.

Francisco Caetano de Jesus, protocollo n. 20.521.

Carlos Moreira da Silva, protocollo numero 24.368.

Leopoldo de Lillo, protocollo n. 31.503.

João da Silva Dario, protocollo numero 30.002.

Orlando Antonio Soares, protocollo numero 45.248.

João Senna, protocollo n. 60.781.

Manoel José de Souza, protocollo numero 67.452.

Artindo de Araujo, protocollo n. 78.653.

Hiram Fried, protocollo n. 87.776.

Eloy Marçal, protocollo n. 61.467.

Bessa Cantizano dos Santos, protocollo n. 52.112.

Benedicto Ribeiro de Miranda, protocollo n. 77.587.

Veriano de Oliveira, protocollo numero 81.091.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal, 6 de novembro de 1925. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Colônia Correccional dos Dous Rios

CONCURRENCIA PARA VENDA DE UM LOCOMOVEL

De ordem do Sr. director, de conformidade com o que ficou autorizado em officio sob o n. 1.438 C, de 18 de setembro proximo passado, de autoridade superior, ficam avisados os interessados que por esta directoria, se vende em concorrência publica um locomovel a vapor de força de 4 H.P. nominaes, em máo estado de conservação, com todos os seus accessorios, fabricação inglesa de «Davey Parmans», 500 rotações por minuto mais ou menos, com 2 1/2 toneladas de peso.

O dito locomovel encontra-se na Colônia Correccional de Dous Rios, na ilha Grande, onde pôde ser examinado.

Os proponentes de verão apresentar suas propostas em envolvero fechado e em duas vias, ambas datadas e assignadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo a primeira sellada e mencionando por extenso e em algarismos, a quantia que o proponente offerece, para aquisição do material em questão.

O preço será dado em moeda corrente nacional.

A abertura das propostas terá logar no dia 20 de novembro de 1925, ás 15 horas, nesta directoria.

O preço e base para as ofertas será de 1:800\$, não se tomando em consideração qualquer proposta inferior a esta quantia.

A carga, descarga e transporte do material correrá por conta e risco do proponente accetito, que não poderá fazer a retirada do mesmo do local em que se acha e no qual é vendido, sem o recolhimento prévio da importância offerecida e accetita.

A retirada do material será feita 30 dias após a approvação da concorrência, salvo

motivo de força maior comprovada devidamente a juízo desta directoria.

A venda é feita sem que a Fazenda Publica se responsabilize por qualquer falta, defeito, etc., que seja verificado pelo proponente accetito.

Directoria da Colônia Correccional dos Dous Rios, 30 de outubro de 1925. — *Manoel Gonçalves Duarte*, escripturario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director faço publico que D. Leovigilda Cerilia da Silva requereu o aforamento dos terrenos lotes ns. 40 e 41 da rua da Matriz, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, na quarta secção de fóro. O lote n. 40 mede de frente 3m,60, de largura nos fundos 36 metros, do lado direito 96 metros, do lado esquerdo 99 metros e tem a área de 1.900 metros quadrados; confronta ao norte com terreno devoluto, ao sul com a rua da Matriz, a léste com a rua do Progresso e ao oeste com Leovigilda Cerilia da Silva. O lote n. 41 mede de frente 22 metros, de largura nos fundos 22 metros, do lado direito, 96 metros, do lado esquerdo 96 metros e tem a área de 2.112 metros quadrados; confronta ao norte com terreno requerido, ao sul com a rua da Matriz, a léste com Leovigilda Cerilia da Silva e ao oeste com Arthur Maria dos Santos.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documento no prazo improrrogavel de 30 dias, a contar desta data.

(Processo n. 13.537-25.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de outubro de 1925. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

(6.946)

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico, que o Sr. João de Andrade requereu o aforamento do terreno lote numero 3 da rua do Quartel, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 1ª secção de fóro. O terreno tem a área de 1.215m²,294; mede de frente 11m,28; fundos 15m,03; lado direito 92m,46; lado esquerdo 92m,50; confronta ao Norte, lote n. 2, da rua do Quartel, aforado á Maria Candida Ferreira, Maria Rosa Ferreira; ao sul, lote 4 da rua do Quartel, aforado a Antonio Izallino Barroso; a Este, com a rua Progresso; e ao Oeste, com a rua do Quartel.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrrogavel de 30 dias a contar desta data.

(Processo 28.252, de 1925.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 20 de outubro de 1925 — *Eugenio F. Neiva*, secretario. (6.947).

Delegação do Tribunal de Contas junto á Inspectoria Federal de Obras contra as Secças

Pelo presente edital é intimado o engenheiro Lauro de Mello Andrade, encarregado dos serviços de Obras contra as Secças, no Estado de Sergipe, a recolher aos cofres publicos, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, a quantia de 267\$800, e mais os juros devidos, alcanca apurado no processo de tomada de contas n. 15.869, relativo ao adiantamento que recebeu em 31 de março de 1923, em virtude da autorização n. 7 de 27 de mesmo mez, do Sr. inspector e telegrama n. 29 da inspectoria, e a cujo pagamento foi condemnado pelo Tribunal de Contas, por accordão de 12 de agosto do corrente anno, sob pena de ser executada a sentença.

Delegação do Tribunal de Contas junto á Inspectoria Federal de Obras contra as Secças, 4 de novembro de 1925. — *José Solano Carneiro da Cunha*, chefe da delegação.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector dá-se conhecimento a quem interessar possa que, havendo João Bernardino Serpa requerido a entrega de quatro contos setecentos e sessenta mil e quinhentos réis, em moedas de prata, apprehendidas aos nove dias do mez de agosto de 1923, na plataforma do armazem 18 do Cães do Porto, quando iam sendo conduzidas pelo mesmo para bordo do navio francez *Desirade*, com destino a Montevideó, taes moedas serão entregues ao mencionado João Bernardino Serpa, se dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste edital, ninguém as reclamar, conforme resolveu o Sr. ministro da Fazenda e consta da ordem n. 606, de 4 do corrente mez, da Directoria da Receita Publica, a esta alfandega.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1925. — *Paulo Emilio de Oliveira*, 2º escripturario. (7.084)

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. contra-almirante, commissario, director geral, faço publico que está aberta, a contar da data do presente edital, a concorrência administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo as demais disposições do referido regulamento.

Os concurrentes devem pedir a sua inscrição até a vespera da dia marcado para a concorrência.

Ao requerimento do pedido de inscrição devem juntar as provas de idoneidade inclusive documentos que provem ser negociantes matriculados e haverem pago, como negociantes dos artigos que se propõem a fornecer, os impostos federaes e municipaes.

As propostas devem ser apresentadas á parte em tres vias, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência "Correia Balata, etc."

O material pedido será entregue no Arsenal de Marinha, Depósito Naval ou Directoria de Navegação.

A concorrência terá lugar ás treze (13) horas do dia doze (12) do corrente mez, na sala das sessões da Commissão de Concorrências (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, tipo Depósito Naval, desde que não esteja especificado ser de outra ou de accordo com a amostra dentro do prazo de dez dias a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de fabrico ou preparo, caso em que lhe será marcado no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, em 6 de novembro de 1925. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos para a concorrência

Correia Dicks, original balata, 3 dobras:

- De 1", metro.
- De 1 1/4", metro.
- De 1 1/2", metro.
- De 1 3/4", metro.
- De 2", metro.
- De 2 1/4", metro.
- De 2 3/4", metro.
- De 2 1/2", metro.
- De 3", metro.
- De 3 1/4", metro.
- De 3 1/2", metro.
- De 3 3/4", metro.
- De 4", metro.

Correia Dicks, original balata, 4 dobras:

- De 3", metro.
- De 3 1/4", metro.
- De 3 1/2", metro.
- De 3 3/4", metro.
- De 4", metro.
- De 4 1/4", metro.
- De 4 1/2", metro.
- De 4 3/4", metro.
- De 5", metro.
- De 5 1/2", metro.
- De 6", metro.
- De 6 1/2", metro.
- De 7 1/2", metro.
- De 8", metro.

Correias Dicks, original balata, 5 dobras:

- De 4 1/2", metro.
- De 5", metro.
- De 5 1/2", metro.
- De 6", metro.
- De 6 1/2", metro.
- De 7 1/2", metro.

Correias Dicks, original balata, 6 dobras:

- De 8", metro.
- De 8 1/2", metro.
- De 9", metro.
- De 10", metro.
- De 11", metro.
- De 12", metro.

Correias Dicks, original balata, 6 dobras:

- De 5", metro.
- De 6", metro.
- De 7 1/2", metro.
- De 8", metro.
- De 8 1/2", metro.
- De 9", metro.
- De 10", metro.
- De 11", metro.

- De 12", metro.
- De 13", metro.
- De 14", metro.
- De 15", metro.
- De 16", metro.

Papelão hydrático (conforme amostra n. 1):

- De 1/4", kilo.
- De 3/16", kilo.
- De 3/32", kilo.

Cabo de arame de aço macio galvanizado, de 3/8" (c/amostra n. 120 F), kilo.

Acido phenico louro commercial, em tambores de 50 kilos, kilo.

Bebedouro hygienico "Sanitor", de pé, um.

Bebedouro hygienico "Sanitor", para parede, um.

Correia cylindrica, de 3/16", metro.

Bazin (conforme a amostra n. 30 A), metro.

Hydrax, kilo.

Broca parallel de aço Kleuza:

- De 1/32" a 1/2", variando de 1/64", uma.
- De 17/32" a 1", variando de 1/32", uma.
- De 1 1/8" a 2", variando de 1/8", uma.

Broca conica de aço Kleuza, de 1/32" a 1/2", variando de 1/64", uma.

Broca conica de aço Kleuza:

De 17/32" e 1", variando de 1/32", uma.

De 1 1/8" a 2", variando de 1/8", uma.

Escala inglesa articulada, de 1 pc, de J. Rabene & Sons, uma.

Machina rectificadora Rotorex, n. 1, tipo universal completa, com todos os pertences, inclusive motor electrico de 220 volts, corrente alternativa, 50 cycles uma.

Cadeado "Yale", grande (conforme a amostra n. 5-C), um.

Directoria Geral de Fazenda, em 6 de novembro de 1925. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRÊNCIAS

De ordem do Sr. contra-almirante, commissario, director geral, faço publico que no dia onze do corrente mez, ás treze (13) horas, terá lugar, na sala das sessões da commissão de concorrências (Arsenal de Marinha), a concorrência administrativa de que trata o art. 177, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento immediato á Escola Naval dos artigos constantes das relações abaixo e obedecendo ás demais disposições do referido regulamento.

Os concorrentes devem, até a vespéra do dia marcado para a concorrência, pedir a sua inscripção, caso ainda não estejam inscriptos.

Ao requerimento do pedido de inscripção devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documento que prove serem negociantes matriculados e haverem pago, como negociantes, os impostos federaes e municipaes.

As propostas, que deverão conter os preços por extenso e em algarismos, serão apresentadas á parte, em tres vias em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência: baterias, etc.

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade e igual ao da amostra existente no Arsenal de Ma-

inha, dentro do prazo de quarenta e oito horas após recebido o respectivo pedido.

Laboratorio de electricidade

Quatro baterias de acumuladores de chumbo cada uma de 25 elementos, capacidade de 1,5 ampères hora.

Um tubo Roentgen para produção de raios X, macios, podendo supportar uma intensidade maxima de 30 miliampères sob 65 kilowatts.

Um miliamperemetro para uso em circuito de raios X, com escalas 0-15 e 0-150 miliampères.

Um galvanometro de bobina movel com espelho, grande escala e dispositivo luminoso para demonstração em aula.

Dous miliamperemetros ceramicos para radiofrequencia com escalas aproximadas 0-300 miliampères.

Um multivoltmetro thermico com escalas approximadas 0-200.

Um interruptor Whuet, para intensidades, médias.

Duas valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.

Dous supportes para as valvulas transmissoras Radiotron W 202, ou equivalente.

Dous rheostatos para os filamentos das valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.

Dous guid leavages para as valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.

Dous pares de phones Baldwin 2.000 ohms.

Dous condensadores variaveis, 45 placas (serviço de radiotelegraphia).

Dous variometros Tenka ou equivalente.

Uma installação rectificadora de valvula para carga de acumuladores até um ampère, systema Variax ou equivalente.

Laboratorio de Chimica

1 aparelho Neveu para fabricação de oxygenio.

1 eudiometro com plaina, de Bunsen, 30 bastões de vidro.

8 estantes para tubos de ensaio.

2 caixas de reativos.

1 rolo de fita magnesio.

1 kilo de cobre puro.

1 fogareiro de magnesio.

1 jogo de furadores nickelados, Mohr.

4 mesas de Wurtz, de ferro, com installação electrica.

1 pinça nickelada para capsulas.

8 pinças de madeira para tubos.

1 spectroscopio de dous angulos, Ditch.

1 spectroscopio de tres angulos, Scheerer.

1 metro de tela metallica.

12 duzias de tubos de ensaio.

80 metros de tubo de borracha.

1 ultramicroscopio de C. Zeiss.

1 voltmetro de Heniz.

20 vidros sortidos com rolla de esmeril.

2 maçaricos.

2 kilos de acido sulfurico Baumé 66°.

2 kilos de acido nitrico.

2 kilos de acido chlorhydrico.

8 kilos de mercurio metallico.

2 litros de alcool absoluto.

6 tubos em U.

5 lampadas grandes a alcool.

2 escovas metallicas.

6 trempes sortidas.

Officina de machinas

1 freza Universal com os seguintes característicos e pertences:

Superfície útil da mesa, 1.000 x 225 milímetros.

Movimento longitudinal da mesa, 500 milímetros.

Gradualidade da mesa paralelo ao eixo porta-freze, 225 mm.

Gradualidade da mesa estando collocado o apoio contra pontas, 100 mm.

Gradualidade da mesa para qualquer lado, 45°.

Numero da velocidade do eixo S.

Rotação por minuto, 200.

Força necessaria, 2,5 H. P.

Serão fornecidos com a machina os pertences normaes, divisor horizontal Universal, aparelho de frezar vertical, uma placa Universal, um torno paralelo gyratorio, uma bomba para óleo e agua, um motor electrico conjugado.

1 machina de furar com columna, com os seguintes característicos:

Diametro maximo que póde furar 35 milímetros.

Profundidade que póde furar, 186 milímetros.

Distancia entre a mesa e haste, 600 milímetros.

Distancia entre a placa do chão e a haste, 1.050 mm.

Cone Morse, n. 4.

Velocidades, 8.

Rotações, 86 a 377.

Força necessaria, 2,5 H. P.

Esta machina tambem é ligada a motor electrico.

1 plaina para ferro, com os seguintes característicos e medidas:

Largura que póde aplinar 610 mm.

Altura que póde aplinar, 610 mm.

Comprimento que póde aplinar, 1.500 milímetros.

Velocidade de aplinar por segundo, 230 mm.

Força necessaria, 2,5 H. P.

1 carpinteiro Universal com os seguintes característicos:

Diametro dos volantes da serra, 650 milímetros.

Força necessaria, 5 H. P.

A machina é a seguinte: serra de fita, serra circular, machina de furar e tupia.

Directoria de Fazenda, em 6 de novembro de 1925. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda**COMISSÃO DE CONCURRENCIAS**

De ordem do Sr. contra-almirante commissario, director geral de Fazenda achia-se aberta, na forma do disposto na art. 810, do regulamento do Código de Contabilidade, a concorrência administrativa para a permuta das machinas julgadas desnecessarias ao serviço do Laboratório Pharmaceutico da Armada, competentemente avaliadas, conforme a relação abaixo:

As propostas serão recebidas e abertas ás 13 horas do dia 19 de novembro corrente, na sala das sessões, desta commissão, (Arsenal de Marinha).

Todas as propostas devem ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, em envelope lacrado,

sobre o qual conste o nome do licitante, e o assumpto desta concorrência: «Permuta de machinas eapparehos».

Como é possivel que os preços das machinas necessarias, pelas quaes serão permutadas as existentes, não correspondam, em preço, a preferencia será dada ao licitante que maior vantagem offerecer por unidade ou, no caso previsto, pelo total da proposta.

As machinas existentes só serão entregues depois de montadas no alludido laboratorio e em perfeito funcionamento as novas, que serão entregues no prazo maximo de trinta dias, contados da data do respectivo pedido.

Machina para fabricação de pillulas necessitando de concerto, uma.

Machina para suppositorios, uma.

Machina para fabricação de perolas com duas pressas, seus compressores-fôrmas e laminas, uma.

Polidor para pillulas, de cobre, um.

Polidor de zinco para pillulas, um.

Directoria de Fazenda, em 5 de novembro de 1925. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria Geral de Fazenda**COMISSÃO DE CONCURRENCIAS**

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 20 do corrente mez serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica que se realizará para a conclusão das obras do C. T. *Paraná*.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e a commissão reunir-se-ha ás tres horas na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15. do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1921.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será accetida fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global de obra e o prazo para a execução.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a véspera do dia da concorrência, a importância de dous contos de réis (2:000\$), para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto, e entrará para os cofres da Pagadoria de Marinha com a importancia correspondente a meio por cento (1/2%) sobre o mesmo valor, para occorrer ás despesas com a fiscalização dessas obras.

8. O prazo maximo para conclusão das obras do navio deverá ser de quatro me-

zes; correndo por conta do proponente as despesas de dique, carreira e tudo o mais que se relacionar com a execução dos trabalhos do navio em obras, o pagamento será feito em tres prestações: a 1ª de 40%; a 2ª e a 3ª de 30%, só depois de accetito pela D. E. N., e entregue o navio; os contractantes serão passíveis de multas de 1 % do valor do contracto pela primeira semana de atraso na conclusão das obras para início da experiencia da machina do navio; 2 % do valor desse contracto na segunda semana de atraso; 5 % na terceira semana de atraso; 10 % na quarta semana de atraso, e assim seguidamente em cada semana ou fracção de semana a mais.

9. As obras constarão do seguinte:

1) Substituir nos fundos e no costado chapas em uma área de 1.785 pés quadrados.

2) Collocar na cozinha da guarnição uma pia de ferro esmaltado, com suas respectivas torneiras, descargas, assim como embornaes no compartimento com descarga para o costado.

3) Reparar diversas calhas de ventilação.

4) Confeccionar em chapas de aço e collocar em seus logares dous tubos da aspiração da circulação dos condensadores.

5) Substituir quatro chapas nos tampos das caixas da cobertura das válvulas de segurança.

6) Confeccionar e collocar uma escotilha rectangular com tampa na descida do compartimento das auxiliares.

7) Collocar nas válvulas do fundo, casco e leme os zínco isoladores.

8) Retornear, reparar, vedar e ajustar 13 válvulas de fundo.

9) Confeccionar dous bronzes para os mancaes dos eixos de manivella da machina do leme e retornear o eixo no logar dos mancaes.

10) Encher com metal patente, "XXXX", tornear, abrir canaes de lubrificação em 16 excentricos.

11) Retornear o eixo de manivella da motora de BL, sem remover o eixo.

12) Retornear os filtros dos dous eixos de espora das machinas motoras.

13) Confeccionar e collocar em seus logares respectivos quatro guarnições de frente de caldeiras.

14) Confeccionar e collocar dous caixas, de chapas de ferro galvanizado, guarnecidas com cantoneiras para as portas dos cinzeiros.

15) Reparar dous caixas de ferro para as frentes dos cinzeiros.

16) Confeccionar e collocar 12 portas de cinzeiros.

17) Confeccionar e collocar dous suportes para firmar as frentes da caldeira de vante.

Commissão de Concurrências, 3 de novembro de 1925. — *Nelson Gutmarães Vianna de Barros*, secretario.

Deposito Naval do Rio de Janeiro**Terceira secção****FARDAMENTO**

De ordem do capitão de corveta, director interino, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas na quarta categoria, que na segunda-feira, 9 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Terceira secção do Deposito Naval de Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1925. — O encarregado, *Lino José dos Santos*, capitão-tenente commissario.

Escola de Marinha Mercante

De ordem do Sr. director, acham-se abertas, de accordo com o decreto numero 16.868, de 31 de março de 1925, as inscrições para exames de pilotos e machinistas (época de novembro), durante 15 dias a contar desta data, na secretaria da Escola de Marinha Mercante, 4 rua do Passeio n. 82, 1º andar, das 12 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1925.
Zaira Pagliaro, pelo secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria Geral de Saude da Guerra****CONCURSO PARA PHARMACEUTICO DO EXERCITO**

De ordem do Sr. general Dr. director de Saude da Guerra faço publico que, a partir de 1 de novembro proximo, estará aberta nesta directoria, por vinte dias, a inscrição para o concurso ao posto de segundo-tenente pharmaceutico do Exercito, nos termos do respectivo edital que está sendo publicado no *Diário Official*.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 20 de outubro de 1925. — Dr. Alarico Damazio, tenente-coronel medico, chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra**EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA**

Chama a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica a ser realizada nesta repartição no dia 18 de novembro proximo para aquisição de tecidos de lã e algodão e artigos confeccionados, cuja publicação foi feita no *Diário Official* n. 254, de 28 de outubro do corrente anno.

Commissão de Compras, 31 de outubro de 1925. — Capitão Lauro Loureiro de Souza, pelo secretario da Commissão de Compras.

Directoria de Intendencia da Guerra

Primeira seção do E. C. F. E. (

OFFICINA DE ALFALATE

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar as senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1.301 a 2.200, na seguinte ordem:

Dia 10	1.301 a 1.600
Dia 12	1.601 a 1.900
Dia 14	1.901 a 2.200

Previne-se que só serão attendidos os atumeros annunciados nos dias marcados e bem assim que o não comparecimento implica na perda da chamada a que tiverem direito.

Em tempo — Chama-se tambem a attenção para as instruções do regimento interno desta D. I. G. impressas no verso dos respectivos cartões de ficha, na parte referente a prazo de entrega (que não poderá exceder de trinta dias) e penalidades applicaveis as transgressoras.

Officina de alfalates, em 7 de novembro de 1925. — O encarregado, Octavio Sayão Masson, capitão.

Directoria de Intendencia da Guerra**RECHIFICACAO DE EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA**

Ano edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* n. 254, de

28 de outubro findo, para aquisição de tecidos de lã e algodão e de artigos confeccionados, faz-se a seguinte rectificação: depois do final da decima clausula, leia-se: decima primeira, e não decima terceira, como se achava no referido edital. Directoria de Intendencia da Guerra, 7 de novembro de 1925. — Capitão Lauro Loureiro de Souza, pelo secretario da commissão de compras.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRICAO DE RECRUTAMENTO****JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — SANTA CRUZ****Edital de convocação de sorteados**

Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, presidente e delegado do Serviço de Recrutamento da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 3 de outubro do anno de 1924, na Capital Federal, no Quartel General, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar até 30 de novembro a esta junta; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito. Para obter os meios de transporte (art. 106), deverão se dirigir os sorteados ao presidente da junta, 1º tenente Francisco José Monteiro Chaves, na rua Francisco Belizario numero 26, em Santa Cruz. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da junta, na Estação da Estrada do Ferro Central do Brasil em Santa Cruz e publicado no *Diário Official* e ainda no jornal da localidade *O Triangulo*, depois de assignado pelo presidente. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, presidente e delegado do Serviço de Recrutamento.

Classe de 1902**Segunda chamada**

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nomes e filiações

- | | | |
|------|-----|--|
| 188. | 30. | Estevam Lourenço, filho de Belisario Lourenço. |
| 189. | 43. | João, filho de João Manoel dos Santos. |
| 190. | 15. | Augustinho Rodrigues Pereira, filho de Raymundo Rodrigues Pereira. |
| 191. | 74. | Nestor de Mattos Cruz, filho de Manoel de Mattos Cruz. |
| 192. | 31. | Euclydes, filho de Pedro Bernardo da Silva. |
| 193. | 89. | Yolando Telles de Menezes, filho de João Telles de Menezes. |
| 194. | 82. | Robespierre dos Santos, filho de Manoel Heleno Rodrigues Junior. |
| 195. | 85. | Sebastião Vianna Ramos, filho de Manoel Gonçalves Vianna. |
| 196. | 83. | Sebastião Amaro, filho de José Amaro. |
| 197. | 3. | Albertino Dias Lopes, filho de Joaquim José Lopes. |

- | | | |
|------|-----|---|
| 198. | 78. | Pedro, filho de Luiz Benedicto da Silva. |
| 199. | 47. | João Coutinho de Oliveira, filho de Pedro Coutinho de Oliveira. |
| 200. | 76. | Onofre, filho de Victória Maria Candida. |
| 201. | 51. | Joaquim Luiz da Silva, filho de Luiz Pedro da Silva. |
| 203. | 54. | José Dias, filho de Firmino João Procópio. |
| 204. | 27. | Elysiario, filho de Joanná do Rosario. |
| 205. | 81. | Sebastião Rosa da Souza, filho de Claudio Rosa da Souza. |
| 206. | 37. | Geraldo Wenceslau dos Santos, filho de Wenceslau dos Santos. |
| 207. | 50. | João Zacharias da Silva, filho de João Zacharias da Silva. |
| 208. | 9. | Antonio Ribeiro Baptista, filho de Victorino Ribeiro Baptista. |
| 209. | 14. | Arthur, filho de Arthur José da Magalhães. |
| 210. | 62. | Manoel, filho de Florishel-la Pires. |
| 211. | 28. | Eremites José Alves, filho de João Alves Telles de Menezes. |
| 212. | 70. | Manoel Rodrigues dos Santos, filho de Manoel Rodrigues dos Santos. |
| 213. | 8. | Antonio Brandão, filho de Euphrasio Brandão. |
| 214. | 52. | Joaquim Rondon da Fonseca, filho de Elysiario Rondon da Fonseca. |
| 215. | 17. | Brasiliano, filho de José dos Santos Mattos. |
| 216. | 40. | Irineu Mendes, filho de Pedro Francisco Mendes. |
| 217. | 19. | Carlos, filho de Antonio Miguel do Nascimento. |
| 218. | 66. | Manoel do Carmo Barbosa, filho de Domingos Barbosa. |
| 219. | 58. | Leonardo Marcellino, filho de Marcellino Bernardes. |
| 220. | 81. | Raymundo Pereira dos Santos, filho de Benjamin Constant de Magalhães. |
| 221. | 5. | Alfredo, filho de Maria Joaquina da Conceição. |
| 222. | 73. | Nestor, filho de Maria Joaquina da Rosa. |
| 223. | 7. | Antonio, filho de Sylvestre Gualberto da Silva. |
| 224. | 41. | Jacy, filho de Luiz Pinto da Motta. |
| 225. | 88. | Waldemar Antonio de Oliveira, filho de Bertholdo Luiz Gonçalves. |

Junta do Alistamento Militar do 21º Distrito, em Santa Cruz, 6 de novembro de 1925. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, presidente e delegado do Serviço de Recrutamento.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil****COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO DE PARTICIPANTES DA 2ª DIVISÃO**

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do Concurso

para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 7, 9 e 11 de novembro proximo, ás 10 horas, na Associação de Auxilios Mutuos, rua Visconde de Itauna n. 25, serão chamados em prova oral os seguintes candidatos:

Dia 7:

Glycerio Carneiro Ennes.
Luiz Carlos de Azevedo.
Benito José Salomão.
Angelo de Souza Loureiro.
Custodio Humphreys.
Clodoveu Zeferino Riolino.
Eurico de Castro Antunes.
Ernani Joaquim Martins.
Alvaro Furtado Sardinha.
Alvaro Freixieiro.
Aurelio Pereira da Silva.
Dacio de Almeida.
Mathias Salles.

Dia 9:

Oswaldo de Castro Alves.
Columbano Galvão.
Byron Maurell.
Christovam Pinto Pereira.
Benedicto Dias de Souza.
Eurico Alves Ferreira.
Alexandre Almeida Barboza.
Alvaro Pimentel Costa.
Alvão José Botelho.
Alvaro Videira.
Alberto Gierkens.
Audalio Marques de Souza.

Dia 11:

Elbio Silva.
Jorge da Rocha Faria.
Claudionor de Oliveira e Silva.
Benedicto de Almeida Pereira.
Euzebio Gonçalves de Andrade e Silva.
Ernani da Silva Amarante.
Ernesto da Costa Ferreira Sobrinho.
Ernesto Moreira de Almeida.
Frederico de Albuquerque Faria.
Faustino Tinoco de Carvalho.
Adhemar Ostiano Corrêa.
Alipio Rodrigues dos Santos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de novembro de 1925. — João Victor, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e em cumprimento ao officio n. 92, de 17 de outubro ultimo, da Directoria-Geral do Expediente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, convido os funcionarios desta estrada, abaixo designados, comissionados no Ministerio da Guerra, a se apresentarem nesta secretaria, dentro do prazo de quinze dias, contados desta data, afim de reassumirem as funções de seus cargos:

Eurico Gurgel do Amaral Valente, 4.º escripturario;
Eugenio Procopio da Cruz, agente de 3.º classe;
Ulysses de Camargo, agente de 1.º classe;
Luiz da Silva Pereira Bastos, conductor de 3.º classe;
Francisco Pires Ferreira Leal, telegraphista de 2.º classe;
Antonio Pires Ferreira Leal, telegraphista de 4.º classe;
Braz Ribeiro da Silva Junior, telegraphista de 4.º classe;
Benedicto Monteiro da Silva, telegraphista de 4.º classe;
Bernardo de Mello Castello Branco, 3.º escripturario;

Astolpho de Souza, officia' operario;
José Hermogenes Ferreira, officia' operario.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel.

Rua do Cattete n. 339, propriedade de D. Josephina Pinheiro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de novembro de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir a thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de ramal de penha de agua por que é responsavel.

Rua Conselheiro Parauaguá n. 31, propriedade de Arthur Dias Alves Pereira, serviço executado na importancia de réis 78108.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 4 de novembro de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convindo os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar a thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — Importancia

693. Adão Gonçalves de Carvalho, praça Marechal Deodoro 33, 1048278.
695. Manoel d. Souza Costa, rua Corônel Rangel 104, 568834.
698. José N. Burlamaqui, praça da Republica 3, 948317.
700. Santa Casa de Misericordia, rua Buenos Aires 328, 1198193.
703. Francisco José de Moraes, estrada de Santa Cruz 91, 1168127.
705. Antonio J. R. Marques, estrada de Santa Cruz 49, 1078137.
710. João Francisco P. da Silva, rua Coronel Rangel 80, 838335.
711. Manoel Domingos da Silva, rua da Passagem 101, 1288219.
712. Maia & Ribeiro, rua Pedro Americo 100, 1318213.
714. José Francisco Corrêa, rua Joaquim Silva 93, 718131.
716. Julio Miguel de Freitas, praça de Botafogo 501, 1168312.
725. Adão Gonçalves de Carvalho, rua Carlos de Carvalho 45, 638999.
726. José Francisco Bonança, rua Marechal Floriano 77, 778561.
736. Joaquim E. dos S. Braga, rua Schmidt de Vasconcellos 25, 738217.

728. Herculano Affonso M. Pena, rua Senador Vergueiro 111, 1408286.

729. Maria Thereza Ribeiro de Almeida, rua S. Pedro 26, 768177.

735. Adelino dos Santos Macario, rua General Camara 270, 738217.

757. Antonio S. P. Botafogo, caminho dos Pilares 205, 768536.

759. Lino José Vieira Ramos, rua Jeronymo Pinto 56, 1218768.

746. José Pires Garrapato, rua Lázaro de Mesquita 486, 638653.

743. Ignacio Raymundo da Fonseca, praça de S. Christovam 53, 678939.

746. José Maria Fernandes, rua Senador Euzebio 526, 1528187.

748. Camillo José dos Santos, rua Iguassu 285, 1018025.

749. José Fernandes Vieira, travessa Moreira 31 A, 628929.

750. Gustavo Muller & Irmão, rua Euclydes da Cunha 95, 928346.

751. Joaquim Silva Pinto, rua dos Invalidos 16, 578880.

753. José S. Augusto Gibrão, rua Ifigia 47, 688606.

754. Sociedade Propagadora das Bellas Artes, avenida Rio Branco 168, 738700.

755. Gasão André, rua Conde de Bomfim 660.

757. Woltraga Crissiuma Paranhos, rua dos Andradas 12, 908519.

758. José Antonio Marques Braga, rua Primeiro de Março 77, 868051.

760. Francisco Alves & Comp., rua S. José 36, 1168649.

767. Antonio de Almeida, rua S. Leopoldo 74, 1258176.

769. Manoel Ribeiro de Souza, rua Belchior da Fonseca 30, 738223.

770. Epligenia Veiga, rua Estacio de Sá 75, 1148137.

773. Maria Mello de Carvalho Monteiro de Almeida 1/2 e Pedro de Carvalho Monteiro 1/2, rua do Cattete 231, 1218299.

777. Luiz Trindade, rua Barão de Cotegipe 136, 758113.

779. Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança, rua General Polydoro 58, 958514.

782. José Gonçalves Martins Miranda, rua Benedicto Hypolito 233, 818739.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 6 de novembro de 1925. — Jessé Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Secção de Expediente

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expedii esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Cupertino n. 28, propriedade de Agostinho Reis Fernandes, substituir o hydrometro de 15 m/m. por outro de mesmo calibre;

Largo do Capim n. 7, propriedade de João Nascimento Troga, substituir o hydrometro de 15 m/m. por outro de igual calibre;

Rua Guaramiranga n. 74, propriedade de Joaquim Pereira Vellozo, substituir o deposito de agua;

Avenida Suburbana n. 3.116, propriedade de José Francisco Pinto da Silva, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua Arellinas, Cordeiro n. 220, propriedade de Antonio Costa Saraiva, sub

stituir o hydrometro de 15 mjm. por outro do mesmo calibre;

Rua Francisco Fragoso n. 21, propriedade de Maria Izabel Sampaio A. Costa, substituir o hydrometro de 15 mjm. por outro do mesmo calibre;

Rua Vieira da Silva ns. 25 e 27, propriedade de Pedro Corrêa dos Santos, substituir o hydrometro de 15 mjm. por outro de igual calibre;

Avenida Suburbana n. 1.124, propriedade de Manoel Oliveira Brandão, substituir o hydrometro de 15 mjm. por outro de igual diametro;

Rua D. Manoel n. 24, propriedade do Convento de Santa Thereza, substituir o hydrometro de 15 mjm. por outro de igual calibre;

Rua Conde de Bomfim n. 47, propriedade de João Victorio Pareto Junior, collocar hydrometro de 15 mjm.;

Rua Ribeiro Guimarães n. 12, propriedade de Justino dos Santos Crespo, concertar a torneira da pia;

Travessa Cassiano n. 18, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, providenciar da modo que o immovel fique com sua rede propria e independente;

Rua Ypiranga n. 44, casa XX, propriedade de Rita Faria da Cunha, concertar o deposito;

Rua Ypiranga n. 44, casa XVII, propriedade de Rita Faria da Cunha, concertar o deposito;

Rua Ypiranga n. 44, casa XXI, propriedade de Rita Faria da Cunha, concertar o deposito;

Rua Ypiranga n. 44, casa XXII, propriedade de Rita Faria da Cunha, concertar o deposito;

Rua Ypiranga n. 44, casa XXVI, propriedade de Rita Faria da Cunha, concertar o deposito;

Rua Haddock Lobo n. 94, propriedade de Anna Priquipo Pinheiro, installar hydrometro;

Travessa Torres n. 25, propriedade de José Maria Pontes, installar hydrometro de 10 mjm. do 1º pavimento em ramal distincto, ficando o existente para o 2º exclusivamente;

Rua dos Invalidos n. 444, propriedade de Oscarlina Augusta de Menezes, installar hydrometros de 15 mjm. em ramaes distinctos, um para cada pavimento;

Avenida 28 de Setembro n. 279 casa V, propriedade de Alice de A. Gonçalves, concertar a torneira da boia do deposito da agua;

Avenida 28 de Setembro n. 275, casa IV, propriedade de Rachel Ribeiro Augusto Arelina, substituir a caixa do deposito da agua;

Avenida 28 de Setembro n. 275, casa II, propriedade de Rachel Ribeiro Augusto Arelina, concertar a torneira do tanque;

Rua Rufino de Almeida n. 50, propriedade de Isabel de Carvalho Pinto, concertar a torneira da pia e a do tanque;

Rua Duque de Caxias n. 102, propriedade de Henrique José Amorim, concertar o ramal interno.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de novembro de 1925. — Mendes Campos, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, cedido os proprietarios constantes das folhas annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, a rua do Machuelo n. 237, as contas por que são responsaveis sob pena de serem 2º mesmamente remetidas a cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1925. — Mendes Campos, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel —
Localidade — Numero do predio —
Importancia devida.

437. Domingos Soares Ribeiro, rua Macedo Braga n. 20, 71\$603.
440. Ventura J. de F. o Albuquerque, rua do Rosario n. 99, 44\$023.
441. Julieta Rocha Faria Palhares, rua do Cattete n. 81, 81\$595.
444. Manoel Vieira Cardoso, rua Luiz Barbosa n. 88, 57\$339.
448. Julieta Pereira Guimarães, rua do Lavradio n. 117, 84\$010.
449. Rosa Godoy T. Argaes e outros, rua Chile n. 33, 50\$812.
451. Sociedade Beneficente José Cruz, rua Jardim Botânico n. 446, 117\$021.
452. Elysio da Silva Guimarães, rua Sant'Anna n. 125, 152\$195.
471. Evaristo A. de M. Moncorvo, avenida Suburbana n. 2.881, réis 59\$042.
474. Augusto Antunes Garcia, rua da Relação n. 7, 57\$409.
482. Eugenio A. de Arajão Pancada, rua Gomes Carneiro n. 61, réis 66\$904.
484. Manoel Gomes Gabriel, rua Alvaro Ramos n. 45, 114\$744.
486. Manoel J. de M. Machado, rua Haddock Lobo n. 209, 89\$119.
488. Augusto Camello R. Domingues, rua Coronel Pedro Alves n. 22, 67\$111.
497. A. Massiner, ladeira dos Guarapes n. 292, 143\$463.
499. Jorge Mallemonts, praia da Saudade n. 7, 65\$901.
501. Mangel Francisco de Brito, rua Maranguape n. 31, 69\$675.
507. Manoel Rodrigues de Souza, rua Archbas Cordeiro n. 458, réis 142\$679.
508. Mangel José Machado, rua Bento Lisboa n. 180, 59\$093.
510. Adelaide Maria Ferreira, rua Sá n. 197, 84\$963.
517. F. Costa Santos, rua Pinheiro Guimarães n. 71, 66\$145.
520. Alberto Tavares Ferreira, rua V. de Rio Branco n. 15, 76\$331.
521. Antonio Raphael da Silva, rua Virva Claudio n. 109, 62\$987.
522. Amelia F. de M. Costa Reis, rua Marquez de Abrante n. 102, 102\$707.
526. Manoel José Lopes, rua da Saude n. 381, 128\$649.
532. Antonio Machado de Lima, rua Francisco Valle n. 33, 67\$336.
533. José Teixeira Trada, rua Paula Mattos n. 112, 66\$266.
535. Maria J. da Silva Rocha, rua Silva Guimarães n. 50, 62\$523.
536. Francisco Aragão, rua do Rezende n. 3, 68\$966.
546. Arthur Candido Martins, rua da Saude n. 229, 30\$729.
550. José Pacheco de Aguiar, rua Cruzeiro n. 148, 92\$991.
560. José Rocha Teixeira, rua Sá numero 277, 84\$934.
571. Honório Guimarães Nêiva, rua Buenos Ayres n. 233, 69\$051.
577. Fabrica de Tecidos Santa Helena, rua Coronel João Francisco numero 21, 191\$006.

578. Carlos B. R. Freire e outros, rua Camerino n. 72, 102\$777.

581. Isolino Portuguez da Silva, rua São João Baptista n. 72, 65\$344.

582. Francisco Lopes, rua S. Luiz Gonzaga n. 589, 83\$038.

587. Antonio de Pinho Brandão, rua Machado Coelho n. 53, 73\$247.

589. Adelaide A. de O. Lobo, rua Riachuelo n. 64, 67\$862.

592. Gonçalves da Silva (Accacio), Estrada de Santa Cruz n. 114, 88\$026.

596. Miguel Farak Lerer, rua General Caldwell n. 249, 119\$458.

597. Empreza do Armazens Frigorificos, Cães do Porto, 180\$714.

601. Maria Saldanha Rocha, rua Barão de São Felix n. 25, 75\$075.

608. Lucien Sallabespy, rua da Assembleia n. 63, 201\$199.

609. Germano José Ribeiro, rua Goyaz n. 476, 101\$633.

612. Manoel Victor dos Santos, rua do Governo n. 255, 58\$805.

617. Cecilia Maria do Amaral e outros, rua Frei Caneca n. 392, 63\$516.

618. Antonio Miguel Soares, rua Conde de Bomfim n. 1.255, 61\$246.

622. Colombo Manzarebi, rua Assumpção n. 84, 63\$791.

625. Francisco José Moraes, Estrada de Santa Cruz n. 98, 79\$875.

627. Rosa Maria da Motta, rua Benjamin Constant n. 144, 86\$811.

631. Avelino Duarte Martins, rua Couto Magalhães n. 45, 56\$876.

636. João José de Abreu, rua Senador Nabuco n. 48, 99\$687.

640. Francisco de Paulo Barreto, rua Martins Penna n. 33, 107\$178.

647. Antonio Gomes de Castro, rua Tobias Barreto n. 70, 84\$251.

650. Bristolino Belleza, rua Virginia Vidal n. 77, 107\$328.

651. Antonio J. Pereira, rua Theodoro da Silva n. 280, 101\$140.

653. Octavio Pinto de Lima, rua Humaytã n. 72, 60\$294.

655. José Carlos da Rocha (herdeiros), rua Goyaz n. 142, 65\$820.

661. Jacintho Marques Leite, Estrada de Santa Cruz n. 143, 96\$397.

662. Idafonseu Pereira, rua de Santa Christina n. 34, 61\$583.

668. Manoel B. M. de Miranda, rua General Pedra n. 221, 113\$266.

669. Companhia Sul-America, rua Candido Mendes n. 21, 56\$831.

670. Carolina de Miranda Garcia, rua Delgado de Carvalho n. 37, réis 80\$212.

671. Raymundo de Castro Maia, rua Guanabara n. 5, 47\$922.

676. José Luqueci e José Giovanini, rua D. Anna Nery n. 46, 68\$466.

677. José Vicente Cardoso, rua Professor Gabizo n. 258, 110\$207.

678. Joaquim P. G. dos Santos, praia da da Lapa n. 53, 72\$196.

681. Alfredo Pereira Porto, rua dos Arcos n. 64, 105\$463.

683. Maria A. B. Frihanillet, rua de São Carlos n. 41, 100\$535.

684. Augusto Orgart, rua dos Invalidos n. 123, 118\$985.

687. José Vieira Branco, rua D. Eugénia n. 48, 66\$118.

690. Negib Elias (menor), rua Domingos Lopes n. 24, 111\$407.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 20 de outubro de 1925. — Jasse Tavares, contador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola de Minas

EDITAL N. 152

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas do Ouro Preto, esta secretaria faz sciende que, a partir desta data, até o dia 28 de dezembro de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª — Geometria descriptiva perspectiva e sombras; 7ª — Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonização e 10ª — Trigonometria espherica, astronomia e geodesia. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 e 59, do regulamento que baixou com o decreto numero 14.638, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1925. — Como secretario. *Jayme Gesteira.*

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA PUBLICA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 23 do corrente mez, serão recebidas, nesta directoria, sita á Avenida das Nações, no antigo Palacio das Festas, propostas de preços para a execução de obras de irrigação no Campo de Sementes de Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

A concorrência será presidida pelo secretario, interino, desta directoria e a comissão incumbida de seus trabalhos reunir-se-ha na secretaria da mesma ás treze horas, para proceder ao recebimento e á abertura das propostas que forem apresentadas.

Taes propostas deverão conter os preços por extenso e em algarismos, não sendo aceitas aquellas que contiverem rasuras, emendas e entrelinhas e serão entregues á comissão em quatro vias, todas datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, em envelopes fechados e lacrados.

Em separado apresentarão os interessados provas de existencia legal e de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipaes a que estiverem sujeitos.

Julgada previamente a idoneidade dos concorrentes, abertas serão as propostas, que, na presença dos mesmos, serão lidas, em voz alta, e rubricadas pelos mesmos, juntamente com o presidente da comissão.

Para garantia de apresentação de propostas e da assignatura do contracto, depositarão os interessados no Thesouro Nacional a importancia de um conto de réis (1.000\$), em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica, ao portador; importancia esta que reverterá á Fazenda Nacional no caso do proponente preferido recusar-se á assignatura do dito contracto.

Essa caução será feita mediante guia expedida por esta directoria até a vespéra da concorrência.

Para garantia da execução das obras em questão, depositará o proponente preferido no Thesouro Nacional a importancia do 10 % sobre o valor total da sua proposta, dentro de cinco dias a contar da data em que lhe fôr expedido convite para esse fim.

Antes de qualquer decisão serão todas as propostas publicadas na integra no *Diário Official*.

As obras a serem realizadas deverão ser executadas dentro de trinta (30) dias, a contar da data em que fôr emponhada a respectiva despesa e constatação do seguinte:

Construção de tres (3) kilometros de um canal de irrigação, para a cultura de arroz.

Construção de 1.600 metros de diques de terra solta.

Construção de 2.700 metros de machas, também de terra.

Construção de uma barragem de alvenaria de pedra e canal de derivação, coberto, ambos com 8m².

O canal terá de secção 1,5m², por metro linear, e será provido de muros de arrimo nos pontos necessarios e condutos proprios, nas passagens elevadas.

Os diques terão 1 metro de altura por 4m,5 de base, e as machas a altura e a espessura necessarias, em obras deste genero.

Para mais informações, os interessados examinarão no campo o projecto e o local do canal.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 6 de novembro de 1925. — *Arthur Torres Filho*, director.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 14.841 — *Relatório da invenção de um preparado medicamentoso veterinario — «O Vegetalino» — destinado a curar a dysenteria dos bezerros, para que pretendem privilegio Fabiano Alves & Pereira, domiciliados no Livramento de Ayruoca, Estado de Minas*

Refere-se a invenção a um producto commercial, medicamentoso, veterinario, de consistencia solida; de aspecto pulverulento; de cor parda; de cheiro agradável e penetrante; e sabor amargo. Na sua composição entram somente as seguintes substancias: Quina, Eucalyptus, Opio e Camphora.

Este producto, fructo de laboriosas e demoradas pesquisas, em que os autores consumiram grandes cabedaes e tempo, recebeu sua consagração em numerosas e felicissimas experiencias particulares e publicas.

Este preparado se destina a combater a dysenteria dos bezerros. Aproveitam-se nas substancias componentes do presente especifico veterinario denominado «O Vegetalino», para que os autores pretendem privilegio de invenção, as excellentes qualidades tónicas, calmantes, adstringentes e desinfluentes que vão

actuar directamente sobre o organismo do animal doente operando seus beneficos efeitos em poucas horas.

Usa-se dissolvendo o conteúdo de um papel em 300 grammas de agua, e introduzindo esta solução no organismo do animal doente, por via gastrica, com intervallo de 24 horas entre duas applicações consecutivas.

Em resumo: reivindicamos como nosso capital da invenção; que na sua constituição entrem somente quina, eucalyptus, camphora e opio e, em proporções convenientemente equilibradas para produzir o fim que se propõe operando a cura da dysenteria do gado. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1923. Por procuração, *João Tolentino Souza Jr.* (7.071).

SOCIEDADES CIVIS

MUTUALIDADE PORTAL BRASILEIRA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Esta sociedade fundada no Rio de Janeiro em 23 de junho de 1923, onde tem sua sede, compõe-se de illimitado numero de associados sem distincção de sexos, durará por tempo indeterminado, tendo por fim instituir peculios aos seus associados, promover a prosperidade do funcionalismo postal, preparar de papeis de montepio, empréstimos e seu engrandecimento moral e material. A administração será feita por dous órgãos deliberativos, dous administrativos, e dous de fiscalização. É representada pelo presidente. Os socios não respondem solidariamente pelas obrigações da sociedade. Só poderá ser extinta, quando verificada a impossibilidade de preencher os seus fins. Os estatutos poderão ser reformados em assembleia geral, quando especialmente convocada. Os nomes da directoria actual e iniciadores, constam dos estatutos.

A directoria (7.098).

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE CAPITAL E INDUSTRIA

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 5 de novembro de 1925, se archiou nesta repartição, sob o n. 7.190, o seguinte documento referente á Companhia Nacional de Capital e Industria, a saber:

Publica forma da acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 15 de outubro ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos. Em, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1925. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. (Estampilhas federaes no valor de 118 estavam inutilizadas com a data e assignatura) Carimbo da Junta. Visto — J. G. em 6 de novembro de 1925. — *Isidoro Câmpos*, director. (7.095)

SOCIÉDADE BANCARIA MINAS, S. PAULO E RIO LTD.

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1925

Activo

Capital a realizar	59:000\$000	
Titulos descontados	226:474\$120	
Obrigações a receber	15:000\$000	
Empréstimos em conta corrente	196:938\$140	
Caixa	37:581\$950	
Banco do Brasil	24:387\$770	61:969\$720
Titulos em cobrança	13:290\$580	
Correspondentes em c/de co- braça	749\$600	14:040\$180
Diversas contas		49:724\$200
		592:846\$660

Passivo

Capital	500:000\$000	
Depositos em conta corrente com juros	45:273\$400	
Depositos em conta corrente limitada	7:379\$100	
Credores por titulos em cobrança	14:040\$180	
Diversas contas	26:153\$980	
		592:846\$660

Luiz Dias Pereira, gerente. (7.982)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO
EM 31 DE OUTUBRO DE 1925

Activo

Letras descontadas	2.845:240\$040	
Letras e efeitos a receber por conta pro- pria do exterior	165:900\$000	
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	1.269:482\$000	
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	1.930:493\$710	
Empréstimos em contas correntes	16.997:338\$998	
Valores caucionados	15.931:325\$180	
Valores depositados	24.064:289\$880	
Caixa matriz	191:528\$198	
Agencias e filiaes no exterior	11.499:505\$200	
Correspondentes do exterior	164:818\$200	
Correspondentes do interior	4.119:911\$910	
Titulos e fundos pertencentes ao banco...	318:233\$500	
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	4.727:053\$472	
Em outras especies	2:364\$800	
No Banco do Brasil	3.154:591\$041	
Em outros bancos	1.941:087\$457	
Diversas contas	3.557:470\$790	
Total do activo	89.910:634\$376	

Passivo

Capital	5.705:828\$810	
Depositos em conta corrente com juros	41.453:196\$906	
Depositos em conta sem juros	2.990:388\$451	
Depositos a prazo fixo	5.622:475\$750	
Depositos em conta de cobrança do exterior	1.435:382\$000	
Depositos em conta de cobrança do interior	1.930:493\$710	
Titulos em caução e em deposito	39.095:615\$060	
Agencias e filiaes no exterior	49.348:392\$594	
Correspondentes do interior	38.000	
Diversas contas	1.428:857\$995	
Total do passivo	89.910\$634\$376	

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1925. — The Canadian
Bank of Commerce. — H. P. van Gelder, gerente — P. W.
Fraser, contador. (7.985)

BANCO DO DISTRICTO FEDERAL

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1925

Activo

Capital a realizar	5:750\$000	
Letras descontadas	1.200:501\$315	
Letras e efeitos a receber por conta propria do interior	96:319\$710	
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	258:818\$170	
Titulos em liquidação	131:280\$100	
Correspondentes no interior	70:228\$220	
Empréstimos em conta corrente	306:023\$705	
Valores caucionados	1.092:774\$705	
Valores depositados	687:700\$000	
Titulos e fundos pertencentes ao banco	23:276\$000	
Immoveis	99:130\$000	
Caixa: em moeda corrente	51:493\$750	
Caixa: em outros bancos	886:654\$990	
Diversas contas	911:118\$740	
	761:538\$153	
	5.677:842\$119	

Passivo

Capital	516:950\$000	
Fundo de reserva	170:041\$872	
Depositos em c/c com juros	974:066\$884	
Depositos em c/c sem juros	12:514\$010	
Depositos em c/c limitadas	132:564\$457	
Depositos em c/ a prazo fixo	796:187\$170	
Depositos em cobrança do inte- rior	96:349\$710	2.011:682\$177
Titulos em caução e em depositos	2.118:476\$775	
Diversas contas	830:691\$294	
	5.677:842\$119	

Placido de Mello, presidente. — Osorio M. Salles, vice-
presidente. — José Bartholo da Silva, director-gerente. —
José Duarte Pinto, contador. (7.104)

SIQUEIRA CAVALCANTI & Comp.

(Casa bancaria fiscalizada pelo Governo)

Rua do Carmo n. 71, sobrado

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1925

Debito

Moveis e Utensilios	5.154\$000	
Caixas e Bancos	73.466\$460	
Ações do Banco Commercial	1.780\$000	
Letras descontadas	989:596\$630	
Contas Correntes Garantidas	28:000\$000	
Hypotheca	23:178\$000	1.116:021\$090
Diversas Contas	176:732\$100	
	1.297:907\$190	

Credito

Capital	150:000\$000	
Fundo de Reserva	88:000\$000	
Supprimimento dos socios	20:000\$000	258:000\$000
Redescontos	243:022\$800	
Contas correntes a prazo fixo	378:585\$750	
Letras a pagar	152:450\$000	771:058\$550
Diversas contas	265:848\$040	
	1.297:907\$190	

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1925. — Siqueira Ca-
valcanti & Comp. (7.040)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1925

Activo		Passivo	
Accionistas (entradas a realizar)	370:138\$500	Capital	2.000:000\$000
Caixa (dinheiro em cofre)	104:689\$940	Fundo de reserva	62:511\$950
(em outros bancos)	233:198\$310	Lucros suspensos	20:891\$342
		Fundo de deterioração	4:512\$320
Obrigações a receber	2.039:244\$930	C/c. movimento	341:581\$592
Obrigações descontadas	128:664\$725	C/c. a prazo fixo	304:662\$780
	2.167:909\$655	C/c. de aviso	3:540\$000
Títulos em cobrança	779:967\$830	C/c. limitadas	8:818\$060
Títulos em garantia	109:139\$150		658:602\$132
Valores em garantia	23:600\$000	Credores por títulos	837:563\$650
Correspondentes	61:721\$620	Empréstimos garantidos	136:861\$950
	971:428\$600		971:428\$600
Accões caucionadas	40:000\$000	1º dividendo (a pagar)	3:193\$000
Valores em custódia	28:100\$000	2º dividendo (a pagar)	17:141\$500
Instalações	22:013\$100		20:337\$500
Móveis e utensílios	39:896\$700	Cargão da directoria	40:000\$000
Diversas contas	79:100\$160	Depositantes de valores	28:100\$000
		Diversas contas	145:400\$881
	3.954:785\$025		3.954:785\$025

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1925. — Lindolpho Xavier, director-presidente. — José Feijó, contador. (7.070)

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869)

Capital autorizado	\$ 25.000.000.00
Capital realizado	\$ 24.400.000.00
Fundo de reserva	\$ 25.543.806.90

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1925

Activo		Passivo	
Letras descontadas	22.704:759\$510	Capital	3.933:080\$000
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior	7.902:520\$080	Depositos em conta corrente com juros	27.990:683\$080
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	46.182:422\$190	Depositos em conta corrente sem juros	2.298:774\$860
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	15.742:044\$970	Depositos a prazo fixo	25.866:439\$700
Empréstimos em contas correntes	32.314:300\$518	Depositos em conta de cobrança do interior	7:953\$080
Valores caucionados	39:809:776\$544	Títulos em caução e em deposito	58.429:800\$952
Valores depositados	18.620:024\$410	Agencias e filiaes no exterior	32.740:618\$382
Agencias e filiaes no exterior	3.480:857\$690	Correspondentes no exterior	680:067\$624
Agencias e filiaes no interior	5.248:741\$505	Correspondentes no interior	960:230\$546
Correspondentes no exterior	1.317:216\$470	Diversas contas	3.015:625\$117
Correspondentes no interior	1.140:033\$743	Letras em cobrança	31.924:467\$100
Títulos federaes pertencentes ao banco	1:011:807\$870		
Caixa: em moeda corrente no banco	14.969:596\$624		
Caixa: em outras especies no banco	1:185\$850		
Caixa: no Banco do Brasil	2.268:637\$642		
Caixa: em outros bancos	1.182:133\$129		
	18.421:553\$215		
Diversas contas	3.952:281\$260		
Total do activo	187.848:340\$005	Total do passivo	187.848:340\$005

Pelo The Royal Bank of Canada. — J. M. MacCallum, gerente. — C. C. Hayes, contador.

(7.076)

GENERAL ELECTRIC S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos tres dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, reunidos na sede social da General Electric Sociedade Anonyma, Avenida Rio Branco n. 64, nesta cidade, accionistas representando nove mil novecentos e noventa acções, de um total de dez mil que constituem o seu capital, o presidente em exercício, Sr. William Van Bergen Van Dyck, abre a sessão, declarando que a presente assembleia geral extraordinaria foi convocada para, entre outros fins, deliberar sobre a reforma do artigo 5º dos estatutos, de accordo com a proposta da directoria, segundo a qual o capital social deverá ser duplicado, ou seja elevado de 3.500.000\$000 para sete mil contos de réis.

De accordo com o artigo 17 dos estatutos, convida os Srs. accionistas a escolherem quem deverá presidir os trabalhos. Essa escolha recahi, por unanimidade de votos, na pessoa do Sr. Dr. José Pires Brandão, que, assumindo a presidencia e agradecendo a eleição, convida para secretarios os Srs. Antonio Willmann e José Manoel Fernandes.

Verificado o parecer favoravel do conselho fiscal para o augmento de capital, foi posta a votos a alteração do artigo 5º dos estatutos, ficando approvada a seguinte redacção para o mesmo:

«O capital inicial de 3.500.000\$, dividido em 10.000 acções de 350\$ cada uma, integralizadas, é elevado ao dobro, ou sejam sete mil contos de réis em vinte mil acções em condições identicas.»

Aberta por esse motivo a subscrição das acções para o augmento de capital, foi a mesma encerrada minutos após, com o seguinte resultado:

	Acções
International Electric Co. Inc. (por seu procurador Dr. José Pires Brandão)	9.910
William Van Bergen Van Dyck	20
Ralph Harrison Greenwood	20
Elias Gallup	10
e Antonio Willmann	10

perfazendo o total de 10.000 acções, ou a cobertura completa do augmento autorizado.

Por proposta do accionista William Van Bergen Van Dyck, foi pelo voto unanime dos accionistas presentes, eleito director da sociedade o Sr. Herman Greenwood.

Nada mais havendo a tratar e suspendendo a sessão, o Sr. presidente da assembleia convida os Srs. accionistas a permanecerem no recinto para approvarem e assignarem a acta que vai ser lavrada.

Reaberta a sessão ás quatorze e meia horas, lê-se a presente acta, a qual é approvada e assignada pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, tres de novembro de mil novecentos e vinte e cinco. — Por procuração da International General Electric Co. Inc. — José Pires Brandão — W. V. B. Van Dyck. — R. H. Greenwood. — Elias Gallup. — Antonio Willmann. — José Manoel Fernandes.

Lista dos subscriptores do augmento de capital autorizada em assembleia geral extraordinaria realizada em 3 de novembro de 1925

Acções integralizadas de 350\$000 cada uma:

	Acções
International General Electric Co.	9.910
William Van Bergen Van Dyck	20
Ralph Harrison Greenwood	20
Elias Gallup	10
e Antonio Willmann	10
Total	10.000

no valor total de tres mil e quinhentos contos de réis.

CONSULTA AO CONSELHO FISCAL

GENERAL ELECTRIC S. A.

Srs. membros do conselho fiscal.

Reconhecendo a directoria a necessidade de augmento do capital da Sociedade, para melhor attender ás suas operações, e pretendendo propor a duplicação do mesmo em assembleia geral a ser convocada proximaemente, si VV. SS. approvarem tal medida, vem submeter a á approvação de VV. SS.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1925. — A Directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conhecedores da necessidade do augmento de capital da General Electric S. A., para que melhor possa ella attender ás suas operações, somos de parecer que a proposta que pretende a directoria fazer para duplicação do capital social é sob todos os pontos justificada, merecendo por isso approvação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1925. — O conselho fiscal: G. L. Chandler. — Ralph Blair. — E. M. Grindrod.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 5 de novembro de 1925, se archivaram nesta repartição sob o numero 7.189, os seguintes documentos referentes á General Electric S. A., a saber:

Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 3 do corrente, que approvou a alteração dos seus estatutos, com augmento de capital; lista dos subscriptores do capital augmentado; recibo do deposito de 40 % desse augmento de capital, feito no The City Bank of New York e guia como pagamento do sello respectivo feito na Recbedoria do Districto Federal.

Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1925. — J. Hygino de Araujo, 1º official.

Reconheço a firma de João Hygino de Araujo.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1925. — Em testemunho da verdade, Antonio Carlos Penafiel, (7.088).

ANNUNCIOS

Companhia America Fabril

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 9 do corrente mez de novembro, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 67, para o fim especial de resolverem a respeito de uma proposta da directoria, com parecer favoravel do conselho fiscal, sobre uma operação financeira.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as no escriptorio da companhia, até ás 14 horas do dia 7 do corrente.

Ficam suspensas as transferencias de acções a partir desta data até o dia em que se realizar a assembleia.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1925.

— Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, Conde de Avelar. (7.074)

Empresa de Armazens Frigorificos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Empresa de Armazens Frigorificos a se reunirem na sede social, á praça Mauá n. 1, 1º andar, no dia 21 do corrente, ás 13 horas para tratarem das seguintes materias:

1º, discussão e approvação das contas e actos da directoria, com referencia ao exercicio de 1924;

2º, eleição do conselho fiscal e supplentes, para o proximo exercicio.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1925. — A directoria. (7.080)

Companhia Pecuaria e Frigorifica do Brasil

EM LIQUIDAÇÃO

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 10 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 25, sobrado, sendo esta a 2ª convocação, por não ter comparecido numero legal na 1ª, para approvação dos actos dos liquidantes e respectivo balanço de 31 de agosto proximo passado. Os documentos e mais papeis acham-se á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1925. — Os liquidantes. (7.089)

Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Pelo presente ficam convocados os senhores accionistas a se reunirem no dia 12 do corrente, ás 14 horas, em assembleia geral extraordinaria, afim de alterar os estatutos na parte relativa á administração, divisão de lucros, elegor, cargo, prazo e alterar despesas.

Rio, 5 de novembro de 1925. — Rodolpho Leite, presidente. (7092)

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná a se reunirem, na sede social, á praça Mauá n. 1, 1º andar, no dia 21 do corrente, ás 14 horas, para tratarem das seguintes materias:

1º, discussão e approvação das contas e actos da directoria, com referencia ao exercicio de 1924;

2º, eleição do conselho fiscal e suplentes, para o proximo exercicio.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1925.
— A directoria. (7.079)

Declaração

José Teixeira Dias dos Santos, cessionario da extincta firma Santos, Fontes & Comp., estabelecida nesta praça, á rua Pharoux n. 14, declara que, para fins commerciaes, passou a assignar-se José Teixeira Dias dos Santos Fontes.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1925.
— José Teixeira Dias dos Santos Fontes.

Reconheço a firma de José Teixeira Dias dos Santos Fontes.

Rio, 7 de novembro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fausto Werneck Furquin de Almeida*, tabellião. (7.097)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas da "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande" a se reunirem na sede social, á Praça Mauá n. 1, 1º andar, ás 13 horas, do dia 23 do corrente, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

1º, discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1924;

2º, eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercicio entrante;

3º, autorização para a compra das ações e debentures da Brazil Development & Colonization Company;

4º, rescisão de todos os contractos referentes ás terras da concessão da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, nomeadamente o de 16 de junho de 1908;

5º, autorização para a compra das debentures e ações da Paraná Railway Company;

6º, rescisão dos contractos de gerencia, celebrados em 1º e 31 de dezembro de 1912, para a exploração da Estrada de Ferro do Paraná;

7º, rescisão do contracto de gerencia da exploração da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, celebrado em 17 de julho de 1909;

8º, augmento do capital da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1925.
— A directoria. (7.078)

Companhia Brasileira de Empreendimentos Aeronauticos

Ficam convocados os accionistas da Companhia Brasileira de Empreendimentos Aeronauticos para a assembléa geral extraordinaria que terá logar no dia 9 de novembro, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua 1º de Março n. 117, 2º andar, para eleição dos cargos de thesoureiro e secretario.

Rio, 30 de outubro de 1925. — A directoria. (6.930)

Companhia Agricola Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral extraordinaria, na sede social, á rua de São Bento n. 12, 1º andar, no proximo dia 9 do corrente, ás quatorze horas, afim de deliberarem a respeito da reforma de algumas disposições dos estatutos da sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1925.
— *Honorio Teixeira da Silva*, presidente. (6.972)

A' Praça

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos na cidade de São Paulo, communicam a esta praça do Rio de Janeiro, e a quem interessar possa, que foi extraviada uma cautela n. 895, de sua propriedade, representando 30 ações nominativas do Banco de Espanha e Brasil, de ns. 23.893 a 23.922 e que nenhum effeito produzirão, si vier apparecer, uma vez que já foram tomadas as necessarias providencias para sua substituição.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1925.
— *Ortiz & Comp.*

Reconheço a firma supra de Ortiz & Comp.

São Paulo, 4 de novembro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Mário Masagão*, tabellião interino. (7.051)

Declaração**J. CARVALHO ROCHA & COMP.****AO COMMERCIO**

Prevenimos ao commercio desta praça, do interior dos Estados e especialmente ao das zonas servidas pela Rede Sul-Mineira e Estrada de Ferro Mogiana que, nesta data, o Sr. Prisco de Oliveira deixou de ser nosso representante commercial, ficando nulos e revogados todos os poderes até então conferidos áquelle senhor.

Outrosim, não nos responsabilizamos por quaesquer transações feitas desde hoje, pelo Sr. Prisco de Oliveira, em nosso nome.

Rio, 6 de novembro de 1925. — *J. Carvalho Rocha & Comp.*

Reconheço a firma de J. Carvalho Rocha & Comp.

Rio, 7 de novembro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*. (7.101)

CLUBS PATEK-PHILIPPE**CARTA PATENTE N. 1****RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 707, pelo premio maior, 43.707, da loteria de terça-feira, 3 de novembro de 1925.

Inscrição 076, pelo premio maior, 77.076, da loteria de quarta-feira, 4 de novembro de 1925.

Inscrição 843, pelo premio maior, 54.843, da loteria de quinta-feira, 5 de novembro de 1925.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1925. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios; sendo os resultados publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81 (7.109)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Oficial", sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — percentem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M)	\$200
Agricultura (Crea o Ministerio da) Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$3000
Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 15 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916	\$6000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500 |

Autoraes (Direitos) (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1921) \$500 |

B

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dos discursos de Ruy Barbosa 12\$000 |

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). (Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907) 1\$000 |

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 46.197, de 31 de outubro de 1923 3\$000 |

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923) 1\$000 |

Carta Geral da República, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000 |

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.584, de 7 de agosto de 1912 \$500 |

Circumscripções judicarias (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judicarias do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) 3\$000 |

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M) 2\$000 |

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração) (M):

1º volume 10\$000 |

2º volume 10\$000 |

3º volume 10\$000 |

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M) 20\$000 |

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000 |

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) 2\$000 |

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000 |

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro

de 1922, e Decr. n. 45.783, de 8 de novembro de 1922) 5\$000 |

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) 4\$000 |

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal 5\$000 |

Codigo de Processo Penal do Districto Federal 3\$000 |

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.736, de 8 de setembro de 1919). Da instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 6\$000 |

Constituição da Republica 1\$000 |

Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agenor de Itoure 30\$000 |

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923 3\$000 |

Collector Federal (Manual do). G. Calramby e Adolpho Curio (Com as instrucções annotadas para o serviço das Collectorias). — Decreto n. 9.285, de 1911) 5\$000 |

Condennação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1921) \$500 |

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000 |

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) 1\$000 |

Contrabando (Repressão de) Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000 |

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa 2\$000 |

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915) \$300 |

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921 \$500 |

Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 11 de novembro de 1922) \$500 |